ANNO LV NUMERO 171 — SEGUNDA FEIRA 28 DE JULHO DE 1879

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . 12$000
Por um anno idem . . . 24$000
Cada numero avulso . . . $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA
Por tres mezes adiantados . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . 20$250
Por um anno idem . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

NOVA YORK, 26 de julho.

— Apezar das energicas medidas tomadas para circumscrever a epidemia da febre amarella, ella vae se espalhando com incrivel rapidez, atravessando mesmo o cordão sanitario.

Agora acabam de chegar communicações, dizendo ter ella apparecido em Cincinnati.

Pernambuco, 27 de julho de 1879.

O Director,
J. Brezet.

INSTRUCÇÃO POPULAR

Thesouro da Familia

OU ENCYCLOPEDIA DE CONHECIMENTOS UTEIS NA VIDA PRATICA

Aquarium

— Alguns instrumentos simples são precisos para o serviço do aquario; taes são: 1º uma pinça comprida de madeira, por meio da qual se possa retirar do seio da agua e de qualquer canto do vaso quaesquer materias nocivas, como corpo de animaes mortos, restos de comida e detrictus das plantas; 2º um tubo de vidro, aberto de ambos os lados, por meio do qual pode-se tirar da agua as sugidades e dejecções dos animaes. Para operar com este tubo, tapa-se com o dedo uma das aberturas, e se introduz na agua pelo outro extremo, collocando-o acima do objecto que se quer tirar; e, feito isto, retira-se o dedo, e a agua, subindo no tubo para obter ahi o mesmo nivel exterior, accarreta para o interior delle o objecto referido. Tapa-se então de novo a abertura superior do tubo para impedir a agua de escoar-se, e retira-se o tubo com o objecto; 3º um syphão de vidro ou um tubo de borracha para retirar, quando fôr preciso, qualquer porção d'agua do vaso; 4º. finalmente, uma pequena rêde de mão ou coadouro. de cabo longo, para retirar da agua os animaes quando houver necessidade disto.

A nossa flora é riquissima em especies aquaticas que podem ser conservadas nos aquarios, e o amador certamente só terá o embaraço da escolha entre innumeras plantas aquaticas. Nessa escolha uma cousa sobretudo deve guial-o, é que as plantas que devem ser preferidas são as que mais duram, quer sejam ellas das que vivem independentemente de terem as raizes firmadas na terra quer se trate das que precisam deste apoio.

Quanto aos animaes, quer se[illegible] de peixes, quer de reptis, quer de ins[illegible], quer de moluscos, que podem ser cons[illegible]vados em aquarios, é igualmente sem r[illegible] a nossa phauna, e aqui ainda é maior a difficuldade da escolha, por quanto se uns se recommendam pela fórma, outros se impõe pelas côres, estes se fazem notar pelos costumes, e aquelles pela rapidez ou morosidade dos movimentos ou por outras qualidades especiaes.

Em todo o caso, como acontece com o amador de passaros, o apreciador dos aquarios póde ter entre nós collecções admiraveis, nimiamente instructivas e geralmente recreativas.

— Um dos espectaculos mais divertidos que pode offerecer o aquario é a refeição dos animais. Os peixes revelam uma insaciavel avidez, e—comer—é o grande fim de sua existencia; por isto ve-se-os lutarem em agilidade para agarrarem a presa, e fugirem uma vez apanhada ella, e se perseguirem muitas vezes para roubarem-n'a uns aos outros.

Deve-se proscrever da alimentação dos aquario o miolo de pão, a hostea e as massas que se tem por costume dar aos peixes vermelhos, não porque estas substancias sejam nocivas, mas porque os seus restos fermentam, dão gosto acido á agua e perturbam sua transparencia. Quando muito pode-se permittir essa alimentação aos peixes conservados em pequenos frascos ou vasos, cuja agua se muda todos os dias.

O melhor alimento para os aquarios é a carne, cozinhada ou crua, de que todos os animaes gostam. Corta-se-a em longos fios, como se fossem vermes,—e neste estado é facil de retiral a, quando no fundo do vaso, por meio da pinça e do tubo de vidro. Tambem se pode dar como alimento os vermes pequenos da vasa ou lama, as moscas, as aranhas pequenas e em geral todos os insectos moles, que são para os peixes um excellente regalo.

Aos habitantes do aquario bastam duas ou tres refeições por semana; como supplemento á isso teem elles os destrictus vegetaes e os pequenos animaes que elles devoram sem cessar.

Para maiores esclarecimentos sobre *aquarium*, podem os amadores consultar as obras especiaes, e com particularidade um pequeno livro publicado pela livraria franceza Rothscild, sob o titulo *L'Aquarium*.

(Continúa).

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 14 DE JULHO DE 1879

Actos:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu a professora de ensino primario da cadeira na Estada Nova de Beberibe, Amalia Maria Vieira de Barros e tendo em vista a informação n. 237 de 2 do corrente mez, do inspector geral da instrucção publica e o parecer da junta medica do hospital Pedro II, resolve conceder á peticionaria 2 mezes de licença, com todos os vencimentos, para tratar de sua saúde, onde lhe convier.

— O presidente da provincia, resolve, em face do disposto no art. 52 do regulamento de 30 de outubro de 1875 e das informações constantes do officio do inspector do thesouro, de 28 de junho ultimo, confirmar a decisão pela qual resolveu a junta dessa repartição manter a do administrador do consulado provincial, sujeitando aos direitos de exportação 3,000 saccos com assucar vindos de outras provincias e recolhidos ao armazem de Francisco dos Santos Macedo, visto não ter sido observada a determinação do mesmo artigo, quanto ao deposito de taes saccos e por isso não ser possivel a verificação da respectiva procedencia. —Communicou-se ao thesouro provincial.

— O presidente da provincia, á vista da proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 1,054 de 12 do corrente, resolve exonerar dos cargos de 1º e 2º supplentes do subdelegado do districto do Riacho do Matto, do termo de Agua Preta a Antonio Francisco Jatobá Canuto e Ignacio Ferreira de Lima.—Communicou-se ao Dr chefe de policia.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 1,054, de 12 do corrente, resolve nomear para os cargos de 1º e 2º supplentes do subdelegado do districto Riacho do Matto, do termo de Agua Preta, aos cidadãos Valdevino de Barros e Silva e Delfino Martiniano de Araujo.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

Officios:

— Ao commandante das armas.—Declarando o Exm. Sr. ministro da guerra no aviso de 1º deste mez, haver solicitado na mesma data do ministerio da fazenda a expedição de ordens, no sentido de ser distribuido á thesouraria de fazenda, por conta do art. 14º—obras militares,—do corrente exercicio, e para occorrer á despeza com os concertos de que necessita o quartel do Hospicio, o credito da quantia de 5:235$589; assim o communico a V. Exc., para seu conhecimento e em resposta ao officio desse commando, de 3 de janeiro do corrente anno, sob n. 7. —Communicou-se á thesouraria de fazenda e ao engenheiro militar.

— Ao presidente do banco do Brasil.—Remetto a V. Exc., para os fins convenientes, a inclusa 1ª via do saque da quantia de 90.000$, tomada a favor desse banco á thesouraria de fazenda sobre o thesouro nacional, a 5 dias de vista e ao par, em solução da quota de amortisação do emprestimo contrahido por esta provincia, correspondente ao semestre que terminou em junho ultimo.

— A' thesouraria de fazenda. Transmitto a V. S., para seu conhecimento e fins convenientes, copia do aviso de 1º deste mez, em que o Exm. Sr ministro da guerra declara haver providenciado, naquella data, para que pelo ministerio competente seja concedido á essa repartição, por conta do § 14º,—obras militares,—do corrente exercicio, afim de occorrer á despeza com os reparos necessarios no edificio do arsenal de guerra e suas dependencias, o credito da quantia de 6:308$489.—Communicou-se ao arsenal de guerra e engenheiro militar.

— A' mesma.—Para os fins convenientes, communico a V. S. que nesta data abonei as faltas de exercicio do juiz de direito da comarca de Cabrobó, bacharel Miguel Gonçalves Lima, dadas nos dias 26 e 27 de junho ultimo.

— A' mesma.—Transmitto a V. S., para os fins convenientes, as inclusas notas do gaz consumido com a illuminação dos quarteis da tropa de linha e da enfermaria militar, no mez de junho ultimo.

— A' mesma.—Devolvo a V. S., para os fins convenientes, o titulo do cidadão Flavio Ferreira Catão, nomeado para o lugar de porteiro da alfandega desta provincia.

— Ao arsenal de guerra.—De conformidade com o orçamento na importancia de 151$060, que acompanhou o officio de V. S., n. 308, de 26 de junho ultimo, autoriso-o a contratar a pintura e a mandar fazer os reparos de que carecem os utensilios pertencentes ao 14º batalhão de infantaria.—Communicou-se ao commandante das armas e thesouraria de fazenda.

— Ao mesmo.—Informe V. S, se nesse arsenal existe armamento sufficiente para substituir o que se acha deteriorado no corpo de policia, conforme propõe o respectivo commandante no officio incluso, em original, que opportunamente será devolvido.

— Ao mesmo.—Tendo approvado as inclusas propostas aceitas pelo conselho de compras desse arsenal. em sessão de 8 do corrente, para provimento de diversas artigos necessarios á essa repartição; assim o communico a V. S, afim de que mande lavrar os respectivos contratos nos termos do regulamento n. 5.118 de 19 de outubro de 1872.—Communicou-se á thesouraria de fazenda.

— A' commissão central de Soccorros. — Sirvam-se Vv. Ss. de mandar preparar e remetter ao Dr. chefe de policia, uma ambulancia com instrucções e medicamentos homeopathicos, apropriados ao tratamento de desvalidos, que na villa do Brejo da Madre de Deus, teem sido accommettidos de variolas.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— Ao provedor da Santa Casa.—Transmitto a V. S., para os fins convenientes, a inclusa copia do officio n. 2.576 da 2ª directoria da secretaria dos negocios do imperio, communicando haver sido indeferido o requerimento em que o Revd. D. abbade do mosteiro de S. Bento de Olinda, pedira licença para permutar por apolices da divida publica o predio n. 94 sito á rua do Duque de Caxias, nesta capital, e ao qual se refere a informação n. 40. prestada por V. S. em 29 de julho do anno passado. —Communicou-se ao D. abbade de S Bento.

— Ao commandante do corpo de policia.—Mande Vmc. reforçar com 4 praças cada um dos destacamentos estacionados no districto de Magdalena e na villa de Jaboatão.—Communicou-se ao Dr chefe de policia.

— Ao mesmo.—Pode Vmc. engajar os paisanos de que trata seu officio n. 826, de hoje datado.

— Ao thesouro provincial.—Declaro a Vmc., em resposta ao seu officio de 11 do corrente, n. 21, que fica approvada a arrematação feita nesse thesouro, por Manoel Barbosa da Silva, do pedagio da barreira de Bajoy por 801$000 annuaes e por um triennio.

— Ao mesmo. — A' vista do que solicitou o commandante do corpo de policia, em officio de 11 do corrente, n. 814, recommendo a Vmc. que mande abonar ao alferes que vai destacar em Goyanna, soldo, a contar do 1º ao ultimo deste mez e a ajuda de custo a que tiver direito para as despezas de viagem.

— Ao mesmo.—Tendo nesta data deferido a petição dos editores das obras do vigario Barreto e Fr. Caneca, Carlos Eduardo Muhlert & C., em que solicitam o pagamento de 1:5 0$000, que lhe concedeu a lei provincial n. 1,460, de 9 de junho ultimo, a titulo de indemnisação por excesso de trabalho havido na impressão das referidas obras, mande effectuar o mencionado pagamento.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao presidente da relação. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. Exc., n. 1,224, de hoje, communicando haver concedido em 12 do corrente, 15 dias de licença ao promotor publico da comarca do Brejo.

— Ao juiz de direito de Cabrobó.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 27 de junho ultimo, communicando haver na mesma data entrado em exercicio do cargo de juiz municipal e de orphãos dos termos reunidos de Cabrobó e Salgueiro, passando em seguida a assumir o exercicio interino da vara de direito da respectiva comarca. — Communicou-se á thesouraria de fazenda.

— Ao engenheiro das obras publicas. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V S. que fica inteirado pelo seu officio de 12 do corrente, n. 201, de que achando-se concluidos os reparos da ponte de Jundiá de Baixo, essa repartição mandou lavrar o competente termo de recebimento provisorio e passar o respectivo certificado de pagamento.—Communicou-se ao thesouro provincial.

— Ao mesmo. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S., em resposta ao seu officio de 12 do corrente, n. 202, que fica inteirado, em vista do dito officio, de que essa repartição mandou lavrar termo de recebimento definitivo da obra de reparos da cadeia do Rio Formoso. — Communicou-se ao thesouro provincial.

— Ao mesmo. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S. que nesta data indeferio a petição do engenheiro Joaquim Galeno Coelho, sobre a qual informou essa repartição em officio de 9 de dezembro do anno proximo passado, n. 338.

— Ao thesouro provincial.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, remetto a V. S., para sua sciencia e direcção, copia de 2 tabellas do pessoal e vencimentos dos empregados d consulado provincial, segundo o novo regulamento de 4 do corrente.

— Ao engenheiro fiscal da estrada de ferro do Limoeiro. — De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, communico a V. S. que nesta data teve o devido destino o relatorio a que se refere V. S. no officio de hoje datado. n. 60, que fica assim respondido.

— Ao Sr. Felix Fernandes Portella.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, communico a V. S., em resposta ao seu officio de 4 do corrente, que nesta data o mesmo Exm. Sr. faz chegar ao conhecimento do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas, a lisongeira noticia de que nesse municipio progride mui satisfactoriamente a cultura do café, e bem assim que a do cacáo vai ao mesmo tempo se generalisando.

EXPEDIENTE DO DIA 15 DE JULHO DE 1879

Actos:

— O presidente da provincia resolve exonerar, a pedido, do cargo de promotor publico da comarca de Floresta ao bacharel Alfredo Moreira Gomes. — Communicou-se á thesouraria de fazenda, juiz de direito de Flores e ao interessado.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Anna Claudina de Aguiar Wanderley, professora de ensino primario do sexo feminino na povoação da Conceição dos Milagres em Maranguape, tendo em vista: o parecer da junta medica do hospital Pedro II. as informações da inspectoria geral da instrucção publica de 13 de maio e 25 de junho deste anno, sob ns. 180 e 225, e as do thesouro provincial ns. 3 e 22 de 2 e 12 do corrente mez, resolve, nos termos dos arts. 187 n. 2 e 190 § 1º do regulamento de 7 de abril ultimo, jubilar a peticionaria com ordenado proporcional ao tempo de effectivo exercicio, porquanto, em consequencia de padecimentos physicos acha-se impossibilitada de continuar no magisterio publico. — Communicou se ao thesouro provincial e ao inspector da instrucção publica.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o Dr. Albino Gonçalves Moreira de Vasconcellos, lente de grammatica e lingua nacional no curso annexo á Faculdade de direito do Recife. resolve conceder-lhe 3 mezes de licença, com vencimentos, na forma da lei.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Antonino Philadelpho Pereira Dutra, professor de ensino primario em Nossa Senhora do O' de Goyanna, tendo em vista a informação n. 197 de 27 de maio ultimo, da inspectoria geral da instrucção publica, e a de n. 23 de 12 do corrente mez do thesouro provincial, resolve prorogar por mais um mez, com todos os vencimentos. a licença concedida ao peticionario por portaria de 23 de janeiro deste anno.

Officios:

— Ao commandante das armas. — Tendo o Exm. Sr. ministro da guerra, no aviso de 5 do corrente, declarado que os membros da commissão nomeada em virtude do aviso de 28 de abril proximo findo, para examinar o estado do material das fortalezas desarmadas desta provincia, devem perceber os mesmos vencimentos que teriam se estivessem em serviço em seu corpo; assim o communico a V. Exc, em solução ao seu officio n. 373 de 21 de maio ultimo.—Communicou-se á thesouraria de fazenda.

— Ao mesmo.—Providencie V. Exc. para que hoje ás 3 horas da tarde se ache postada em frente ao cemiterio publico a força necessaria, afim de fazer as honras funebres ao cadaver do capitão da guarda nacional José Laurentino de Azevedo, por occasião de dar-se o seu á sepultura.

— A' thesouraria de fazenda.—Para os fins convenientes, communico a V. S. que nesta data abonei as faltas de exercicio do juiz de direito da comarca de Flores, bacharel Francisco Domingues Ribeiro Vianna, dada no periodo decorrido de 10 á 15 de junho ultimo.

— A' mesma.—Para os fins convenientes, communico a V. S. que o juiz municipal e de orphãos do termo de Serinhãem, bacharel Benjamin Rodrigues de Freitas Caracciolo deixou. por motivo de molestia, o exercicio deste cargo, em 2 do corrente mez.

— A' mesma. Transmitto a V. S., para os devidos fins, as inclusas contas por cópia, dos medicamentos, drogas e mais objectos fornecidos pela pharmacia civil de Joaquim Ignacio Ribeiro & C., no mez de abril ultimo, na importancia de 595$320, cujas contas teem de substituir iguaes que se extraviaram.—Communicou-se ao commandante das armas.

— Ao arsenal de guerra.—De conformidade com o aviso do ministerio da guerra, de 7 do corrente, autoriso V. S. a promover, com destino á companhia de aprendizes artifices desse arsenal, a acquisição dos artigos de escripturação constantes da inclusa nota organisada na repartição do quartel-mestre general em 1º do corrente.—Communicou-se á thesouraria de fazenda.

— Ao mesmo.—Mande V. S. fornecer á fortaleza do Brum, conforme determina o aviso do ministerio da guerra, de 5 deste mez, os utensilios constantes da inclusa nota, organisada na repartição de quartel general, em 27 de junho ultimo.—Communicou-se ao commandante das armas e thesouraria de fazenda.

— Ao mesmo.—De conformidade com o aviso do ministerio da guerra de 7 do corrente mande V. S. fornecer ao deposito de artigos bellicos da provincia do Maranhão, para o respectivo supprimento, o calçado constante da nota inclusa, organisada na repartição do quartel mestre general em 1 deste mez.

— Ao arsenal de marinha.—Declarando o Exm. ministro da marinha, no aviso n. 1,295, de 7 do corrente, que o escrevente das officinas desse arsenal, Belisario Pernambuco, tem direito á quinta parte dos vencimentos de escrevente da directoria de construcções navaes, de conformidade com a segunda parte do art. 1º do decreto de 14 de outubro de 1857, visto achar-se encarregado da escripturação da mesma directoria; assim o communico a V. S., para seu conhecimento e fins convenientes.—Communicou-se á thesouraria de fazenda.

— Ao presidente do Gremio dos Professores Primarios. Accuso recebido o officio de V. S., de 11 do corrente, com o qual V. S. transmittio-me o do professor publico Joaquim Elias de Albuquerque Rego Barros, offerecendo 3 % de seus vencimentos (1 200$) por espaço de 10 annos, e a contar do 1º do corrente mez, para serem destinados á colonia Isabel, ou á instrucção da infancia desvalida.

Em resposta cumpre-me declarar-lhe que aceito e agradeço a offerta e rogo a V. S. que, em nome desta presidencia, louve aquelle funccionario pelo serviço que acaba de prestar, assim como que resolvi applicar o referido donativo á uma caixa escolar, que deverá ser creada na conformidade e para os fins do art. 73 do regulamento de 7 de abril do corrente anno.—Communicou-se ao thesouro provincial e ao inspector da instrucção publica

— Ao engenheiro das obras publicas.—Mande Vmc. proceder aos estudos necessarios á continuação da estrada do sul, com direcção ao engenho Penderama.

— Ao inspector da instrucção publica.—Conforme Vmc. solicita em officio n. 247, de 11 do corrente mez. autoriso á justificação das faltas de exercicio escolar do professor a que se refere o predito officio.

— Ao commandante de policia.—Póde Vmc. engajar os paisanos de que trata seu officio n. 829, de hoje datado.

— Ao thesouro provincial.—Conforme solicita o commandante do corpo de policia, em officio de hoje, sob n. 828, recommendo a Vmc. que mande abonar ao tenente que vai destacar na cidade da Victoria, soldo, a contar do 1º ao ultimo do corrente e a ajuda de custo a que tiver elle direito para as despezas de viagem.

— Ao mesmo.—Declaro a Vmc., para seu conhecimento, que nesta data. despachei a petição de Anna Carolina do Rego Dantas e suas irmãs, usufructuarias do predio sito á rua da Aurora n. 57, no sentido de lhes ser feito o abate de que trata o art. 16 do contrato celebrado com a companhia—Recife Drainage e a que tem direito pela collocação de dous apparelhos no segundo andar e sotão do mencionado predio. Communicou-se ao fiscal da Recife Drainage.

Portarias:

— A' vista do que a camara municipal do Recife informou em officio n. 101 de 9 do corrente mez. declaro á mesma camara que além da desapropriação a que referi-me em 27 de junho findo, autoriso tambem a do terreno pertencente aos herdeiros do padre Francisco Coelho de Lemos e Silva, pela quantia de 500$. Assim respondo aos officios da mesma camara de 22 de março e 25 de junho ultimos, sob ns. 47 e 94.

— Com a inclusa cópia do officio n. 1,053. do Dr. chefe de policia, respondo ao de n. 98 que a camara municipal do Recife dirigio-me em 2 do corrente mez, pedindo providencias afim de que os cadaveres remettidos para o cemiterio do Arraial sejam acompanhados das respectivas guias, declarando se aquelles são de pessoa miseravel ou não.

— O Sr. agente da companhia brasileira de navegação faça transportar á côrte, por conta do ministerio da guerra, no vapor *Pará*, esperado do norte, o soldado sem corpo designado, Joaquim Angelo de Vasconcellos, que veio do Rio Grande do Norte com tal destino e bem assim a um filho de menor idade que o acompanha. *Mutatis mutandis* mandando dar passagem para a Parahyba ao ex primeiro cadete do 14º batalhão de infantaria Abdon Pereira Pinto.—Communicou-se ao commandante das armas.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao director geral da secretaria do estado do ministerio da justiça.— De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, transmitto a V. S. o requerimento em que o major do 1º esquadrão de cavallaria da guarda nacional deste municipio requereu ao governo imperial prorogação e 2 annos de licença e que deixou por equivoco de acompanhar ao officio do mesmo Exm. Sr., de 10 do corrente, sob n. 1.533.

— Ao Dr. chefe de policia. - De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, transmitto a V. S., em resposta ao seu officio n. 1,062 de hontem datado, cinco tubos capillares, contendo lympha vaccinica.

— Ao gerente da companhia Pernambucana. - De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, accuso o recebimento do officio de hontem, no qual V. S. communica que essa companhia expedirá os seus vapores *Ipojuca* e *Mandahu*, o 1º para os portos do norte até o Ceará, no dia 21 do corrente, ás 5 horas da tarde, e o 2º para os do sul até Aracajú, no dia 24, á mesma hora.—Communicou-se ao correio.

EXPEDIENTE DO DIA 16 DE JULHO DE 1879

Actos:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o 2º escripturario da alfandega Francisco Lopes Cardim, resolve conceder-lhe, de accordo com a ordem do thesouro de 28 de setembro de 1876, n. 182, 3 mezes de licença, com ordenado na fórma da lei, para tratar de sua saúde onde lhe convier, visto estar soffrendo de beriberi, conforme o attestado que exhibio.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o promotor publico da comarca de Itambé, bacharel Joaquim Candido Ferreira Lisbôa, resolve conceder-lhe 3 mezes de licença, com ordenado, para tratar de sua saúde onde lhe convier, devendo entrar no gozo de dita licença no prazo de 15 dias.

— O presidente da provincia, á vista da proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 1.067, de hontem, resolve exonerar, a pedido, do cargo de 1º supplente do subdelegado da freguezia da Bôa-Vista, desta cidade, Manoel Antonio Viegas Junior.—Communicou-se ao Dr. chafe de policia.

— O presidente da provincia. de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 1,070, de hontem, resolve nomear para o cargo de delegado do districto de Agua Preta, vago por ter sido nomeado juiz municipal do termo de Gamelleira, o bacharel Pedro Gaudiano de Ratis e Silva Junior. ao 1º supplente Manoel Machado Teixeira Cavalcante e para 1º supplente João Machado Teixeira Cavalcante.-Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

Officios:

— Ao presidente da provincia do Maranhão. —Passo ás mãos de V. Exc. a inclusa copia do auto de vistoria e identidade de pessoa, procedido no sentenciado civil dessa provincia. Seraphim, escravo, fallecido no presidio de Fernando de Noronha. *Mutatis mutandis* ao presidente da provincia da Parahyba, remettendo o auto de identidade de Manoel Dourado da Silva.

— Ao tenente-general Barão da Gavea.—Com a inclusa patente do major graduado, então do 9º batalhão de infantaria, Francisco Victor de Mello e Albuquerque, fica respondido o officio de V. Exc., de 23 de junho ultimo, sob n. 4,100.

Ao commandante das armas.—Providencie V. Exc., para que amanhã ás 11 horas do dia, seja apresentada nas salas das audiencias ao presidente da junta municipal revisora da qualificação, bacharel Joaquim Guennes da Silva Mello, uma praça de cavallaria, afim de fazer entrega dos editaes relativos á referida junta aos presidentes das juntas parochiaes.

— Ao Dr. chefe de policia.—Com a inclusa copia da informação da contadoria do thesouro provincial a que allude a do respectivo inspector, de 14 do corrente, n. 31, fica respondido o officio de V. S., de 3 de abril ultimo, n. 454, relativo á falta de pagamento das despezas com o sustento dos presos pobres recolhidos á cadeia do Granito.

— A' thesouraria de fazenda. Mande V. S. reduzir ao minimo a multa imposta pelo collector do municipio da Victoria, a Manoel Gomes Silverio, pela infracção da 2ª parte do art. 33 do regulamento n. 4.835 do 1º de dezembro de 1871. Assim fica respondido seu officio de 5 do corrente, n. 449.

— A' mesma.—Transmitto a V. S., para os devidos fins, a inclusa ordem do thesouro nacional, de 4 do corrente, n. 106.

— A' mesma.—Para os fins convenientes, transmitto a V. S. a inclusa patente nomeando tenente-coronel commandante do 8º batalhão de infantaria da guarda nacional deste municipio ao cidadão Antonio Francisco Paes de Mello Barreto.

— A' mesma.—Mande V. S. relacionar nos termos da sua informação de 27 de maio ultimo, n. 344, a importancia de 4$800 relativa aos transportes concedidos em maio de 1878 nos vapores da companhia Bahiana aos 2 menores constantes dos inclusos documentos remettidos pelo juiz de direito da comarca de Tacaratú para a companhia de aprendizes marinheiros.

— Ao arsenal de guerra.—Constando de officio do commandante do presidio de Fernando de Noronha, de 13 do corrente, sob n. 177. terem sido embarcados no vapor *Jaguaribe*, com destino a esse arsenal, 9 caixões contendo 1,800 pares de sapatos de vaqueta, sola e vira tacheados, manufacturados na officina daquelle presidio; assim o communico a V. S., para seu conhecimento e fins convenientes.

Ao mesmo.—Tendo approvado as inclusas propostas aceitas pelo conselho de compras desse arsenal em sessão de 17 de junho ultimo, de differentes artigos para o fornecimento das officinas e abastecimento do almoxarifado desse mesmo arsenal, no 2º semestre do corrente anno; assim o communico a V. S, afim de que mande lavrar os respectivos contratos nos termos do regulamento n. 5,118 de 19 de outubro de 1872.

— Ao thesouro provincial. Declaro a Vmc., para seu conhecimento e fins convenientes, que á vista do disposto nos arts. 5 e 6 da lei n. 1.235, nenhuma indemnisação tem a fazer pelo fardamento não vencido ás praças de policia que foram excluidas do respectivo corpo, por occasião de ser este reduzido, conforme opina esta inspectoria em informação de 25 de junho ultimo, n. 798, a que acompanhou o incluso officio do commandante do mesmo corpo.

— Ao mesmo.— Nos termos do parecer da 2ª secção desse thesouro, annexo ao officio dessa inspectoria de 7 de abril ultimo. n. 653, mande Vmc. escripturar no quadro da divida passiva a importancia de 250$200, relativo aos transportes concedidos nos vapores da Companhia Bahiana, em dezembro de 1877, março, abril e maio, aos presos, officiaes e praças indicadas nos inclusos documentos, visto estar verificado serem do corpo de policia as praças de que trata o documento n. 5, conforme declara o respectivo commandante no officio junto por copia.

— Ao juiz de direito da Boa-Vista.—Informe Vmc. quantos juizes de facto foram apurados no municipio da Boa-Vista, na ultima revisão.

— Ao juiz de paz presidente da junta de alistamento da parochia do Senhor Bom Jesus de Panellas. — Accuso recebido o officio de 1 do corrente, em que Vmc. communica haver na qualidade de 2º juiz de paz votado, assumido a presidencia da junta de alistamento d'essa parochia, e bem assim dado começo aos respectivos trabalhos. Em resposta tenho a dizer-lhe que envide todos os esforços a seu alcance, afim de que o mesmo alistamento fique concluido o mais breve possivel. preenchidas as formalidades legaes. Quanto á sua requisição de um exemplar da lei e regulamento relativos ao serviço do exercito e armada, deixa de ser attendida, por não haver na secretaria desta presidencia, podendo, entretanto, Vmc. mandar procurar nas livrarias desta capital, onde com facilidade encontrará.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

— Ao juiz de direito do 2º districto criminal. —De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, transmitto a V. S., a copia do decreto do 1º deste mez. perdoando a pena de galés perpetuas imposta ao réo Manoel Gomes da Silva.

— Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, transmitto a V S. as 4 inclusas guias de sentenciados que do presidio de Fernando de Noronha, regressaram, por estar a concluir as respectivas sentenças, a saber: Thomaz de Aquino Torres. João Carlos Vieira, Antonio Basilio da Silva Torres e Bartholomeu Melquiades Duarte.

— Ao juiz de direito do 1º districto criminal. —De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, communico a V. S. que do presidio de Fernando de Noronha regressou o sentenciado Henrique Vianna da Paz, conforme foi requisitado em officio de 16 de junho ultimo.

— A' agencia brasileira.—O Exm. Sr. presidente da provincia, manda accusar o recebimento dos officios em que V S. communica que os vapores *Ceará* e *Pará*. chegados hoje, o 1º dos portos do sul, e o 2º dos do norte, seguirão aos seus destinos hoje mesmo ás 6 horas da tarde.—Communicou se ao correio.

— Ao promotor publico de Jaboatão.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia e em resposta ao officio de V S., de 28 de maio ultimo, representando contra a camara municipal dessa villa. por não fornecer certos moveis á respectiva cadeia, transmitto-lhe a inclusa copia do officio da mesma camara dando a razão de seu procedimento a esse respeito.

— Ao engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife a Caxangá.—De ordem do S. Exc. o Sr. presidente da provincia, accuso o recebimento do officio de hoje, sob n. 29. em que V. S. refere o accidente que hontem ás 3 horas e 1/4 da tarde. deu-se no lugar denominado—Sant'Anna, produzindo a morte de uma mulher de côr preta, e ter tomado conhecimento do facto, a autoridade policial competente.

——

Delegacia de policia do termo do Rio Formoso, 14 de junho de 1879.—Illm. Sr.—Accuso o recepção do officio reservado de V. S., datado de 7 de junho, sob n. 4,907 pedindo-me que com brevidade informe a essa chefatura, sobre um artigo do *Tempo*, de 16 de maio proximo passado, em que diz darse neste termo, furtos, roubos, ferimentos e até morte.

Cumpre a esta delegacia informar a V. S. circumstanciadamente as occurrencias que se tem dado.

Não é possivel que esta delegacia possa prever semelhantes factos, mas, a verdade é que tem dado as necessarias providencias. Ha poucos dias deu-se uma morte na pessoa de Anna Joaquina, pelo seu proprio marido, e acha-se este preso na cadeia desta cidade; uma outra em Manoel Francisco do Nascimento, feita por Manoel Grbéia, tambem acha-se preso o criminoso.

No dia 9 do corrente foi preso Theotonio de tal, criminoso de morte em Bebedouro, do termo de Caruarú, que tambem se acha na cadeia desta cidade, e outros criminosos como já dei disso sciencia a essa chefatura.

Não tem procedido esta delegacia como deseja, por falta de força, como disto fiz ver a V. S. e ao Exm. Sr. presidente.

Parece-me que tenho respondido com verdade o que de mim exige.

Quanto a accusação do *Tempo*, não procede, porque é falsa, e são feitas por pessoas descontentes, e que não apreciam a verdade.—Deus guarde a V. S. - Illm. Sr. Dr. Joaquim José de Oliveira Andrade, muito digno chefe de policia desta provincia—O delegado de policia, *João Antonio Alves da Silva*.

——

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DE 25 DE JULHO DE 1879.

Bacharel Braz Florentino Henrique de Souza.—Aguarde o augmento de credito pedido ao governo pela thesouraria de fazenda

Confraria de Nossa Senhora do Livramento desta cidade.—Informe o Sr. thesoureiro das loterias.

Carlos Eduardo Riedel.—Fica relevado.

Capitão Collatino Candido Tupinambá.—O supplicante só pode entrar no gozo da licença a que allude, depois que houver prestado contas dos dinheiros que recebeu quando destacado.

Alferes Domingos Leonidas da Costa Albuquerque.—Dê-se-lhe guia de passagem.

Eleuterio Roberto Tavares do Espirito Santo e sua mulher.—Como requerem.

Tenente Joaquim Manoel da Silva e Sá.—Não tem lugar, em vista da informação.

Bacharel Luiz de Menezes Vasconcellos de Drummond.—Passe portaria, concedendo, com ordenado, a licença requerida.

Conego Pedro Marinho Falcão.—Não tem lugar, por quanto a gratificação de que se trata, só pode ser paga á pessoa que do Revm. finado represente por successão hereditaria, ou aliás por precatoria do juizo, em que se promova a cobrança do credito do supplicante.

Raymundo Antonio Cunha. - Fica relevado.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 26 de julho de 1879.

O porteiro,
João Gonçalves dos Santos Junior.

Repartição da policia

2.ª Secção.—N. 1,124.—Secretaria de policia de Pernambuco, 26 de julho de 1879.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Vicencia Alexandrina da Gloria, vinda de Olinda, como alienada.

A' ordem do subdelegado do 2º districto de S. José, Telesphoro Bezerra de Albuquerque e Leopoldino Conrado Archanjo de Mello, por crime de ferimentos; Cosme Vieira Frazão, Maria Joaquina do Sacramento e Antonia Maria do Nascimento, por disturbios.

A' ordem do subdelegado da Boa-Vista, Eleuterio Francisco de Paula, por crime de furto, e Alfredo, que diz ser escravo de Custodio de tal, por desordem.

No dia 23 para 24 do corrente, os ladrões penetraram na taverna de Manoel Gomes dos Santos Junior, sita no largo do Mercado, e roubaram de um caixão que alli servia de carteira, a quantia de 60$000, em prata e nickel, um rewolver americano e um annel com uma pedra amarella. O subdelegado respectivo, da vistoria a que procedeu, verificou que os ladrões, para conseguirem seu fim, penetraram na taverna pela fabrica de cigarros de Manoel Luiz dos Santos, sita na casa n. 62 á rua do Visconde de Inhaúma, se bem que a porta da fabrica nenhum vestigio apresente de ter sido violentada. O mesmo subdelegado proseguia a ulteriores diligencias no intuito de descobrir os delinquentes.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Adolpho de Barros Cavalcanti de Lacerda, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia, *Joaquim José de Oliveira Andrade*.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 28 DE JULHO DE 1879

Noticias do norte do imperio

Amanheceu hontem em nosso porto o vapor brasileiro *Pernambuco*, trazendo jornaes e cartas com datas: do Pará 19, do Maranhão 21, do Piauhy 18, do Ceará 23, do Rio Grande 25, e da Parahyba 26. Eis o que delles colhemos.

PARA'

Já estava no exercicio de seu cargo de medico da saúde do porto, o Dr. Candido Quirino Bastos.

— Lemos na *Provincia do Pará*:

« Já tivemos occasião de dizer que a despeza realisada com o nucleo colonial de Benevides, desde 5 de abril de 1878 até 30 de junho ultimo, attinge ao algarismo de 528:902$069.

« Esta despeza decompõe-se assim:

« Construcção de predios, preparo de caminhos, derrubadas, vencimentos do pessoal empregado em diversos serviços	419:563$697
« Abonos a titulo de soccorros e diversos auxilios	68:907$213
« Dietas e pessoal da enfermaria	35:218$328
« Culto publico	2:046$932
« Escolas	2:041$043
« Saldo a favor da therouria de fazenda	1:124$856
	528:902$069

« Em virtude das reducções feitas ultimamente no numero dos trabalhadores, 32 retirantes pediram transporte para o Ceará, além de 24 pessoas de suas familias.

« Na corrente semana fez se uma reducção de 200 no numero de mil e tantos trabalhadores, que existiam, sendo isto executado com a maior equidade e justiça, tendo-se em vista aquelles que estão em melhores condições de dispensar os soccorros do estado.

MUTILADO

« Não é muito facil esta tarefa, commettida ao actual director, que arca com odiosidade daquelles que suppõem que estas medidas não partem do governo, mas sim do proprio director.

« No dia 13 do corrente foram supprimidos os lugares de secretario da directoria, zelador do curro, ajudante do enfermeiro e tres serventes da enfermaria, o que dá uma economia mensal de 215$000.

MARANHÃO

Foram nomeados promotores publicos das comarcas: de S. José dos Mattões, bacharel Alvaro de Assis Osorio Mendes; do Alto Itapecurú, bacharel Christiano Francisco de Abreu; e de Barreirinhas, bacharel Edmundo Ferreira de Castro.

— No vapor *Pernambuco* chegou á diocese de S. Luiz o bispo diocesano.

— A presidencia da provincia, considerando que por falta de reunião da assembléa legislativa provincial não foi votado o orçamento municipal para o exercicio de 1879—1880, resolveu que continue em vigor, quanto á receita, a lei provincial n. 1,192 de 16 de junho do anno passado, que fixou o respectivo orçamento, emquanto não for aquelle votado, devendo as camaras municipaes fazer a despeza absolutamente indispensavel dentro dos limites da referida lei.

— Para a nova empreza fluvial chegara o vapor *Vezuvio*.

— Em S. Francisco grassavam febres de máo caracter

— Falleceram: na capital, o administrador do matadouro Americo José de Souza; em Caxias, o agricultor João Manoel Gonçalves Dias, e o alferes José Francisco de Brito Pereira.

— Lemos no *Paiz* de 18:

« Ante-hontem praticaram alguns estudantes inscriptos para os exames geraes um acto digo de toda reprovação.

« Desde pela manhã um grupo desses moços, mal aconselhados, mostravam-se dispostos a fazer qualquer cousa em represalia á eliminação de um collega da lista dos examinandos.

« Convem notar-se que, dada esta expulsão, um amigo da familia do estudante, entendendo-se com o Sr. Dr. delegado do inspector geral da côrte, obteve que fosse recolhida a ordem expedida; mas o dito estudante dirigindo-se nessa occasião ao Sr. Dr. delegado portou-se de modo que a pessoa que estava intervindo retirou o seu pedido.

« Findos os actos do dia, já ao escurecer foi o Sr. Dr. delegado desrespeitado pelos alumnos na occasião em que se retirava e assim tambem dous empregados do lyceu.

« E' triste ver a mocidade que estuda, e que se propõe aos actos mais sérios da vida, desviar-se por esta fórma do caminho que lhe está traçado. Nós assim como não perdemos ensejo de ser util aos moços estudiosos, não podemos deixar de estigmatisar o acto de ante-hontem, do qual, certo, hão de estar arrependidos e vexados os que o praticaram.»

PIAUHY

« Foi assassinado Polibio Rodrigues Fernandes, arrendatario das provincias por contrato feito com o Sr. conselheiro Silveira Martins, quando ministro da fazenda.

Era o arrendatario natural do Rio Grande do Sul, d'ondo veio para pôr em execução o seu contrato. Chegando ás fazendas, espalhou o terror entre os aggregados que nellas moravam, espoliando-os violentamente de suas casas, recorrendo para isso até ao incendio.

Estão as folhas d'aquella provincia, mesmo a official, cheias de narrações que muito desabonam aquelle infeliz.

— Dá nestes termos a folha official, a *Imprensa*, noticia do assassinato:

. . . .

« Do conductor da parte official, ouvimos que o attentado se deu no lugar Tanque, retiro da fazenda Serra, do departamento do Piauhy, depois das 6 horas d'amanhã, em consequencia da queima que o infeliz morto pretendia fazer d'uma choupana de um aggregado, alli morador, á quem havia mandado intimar para se retirar.

« O assassino chama-se Manoel Dias da Cruz, que associou-se a Manoel José dos Santos, dono dessa choupana; por ter no dia antecedente soffrido a queima de sua casa, sita em Cajazeiras, retiro da fazenda Gamelleira, de onde era aggregado.

« Foram tres os socios na pratica de tão horroroso crime, inclusive o referido Manoel José dos Santos, os quaes se achavam armados com duas carabinas, fazendo d'isso ostentação, desde a chegada do arrendatario no lugar do acontecimento.

« Era o major Polibio acompanhado do inspector do departamento do Piauhy, que, em commissão, estava concluindo o inventario da entrega dos objectos pertencentes ás fazendas nacionaes, do criador da fazenda Serra, de nome Candido de tal, e dos pagens Aleixo e o escravo Angelo, todos inermes.

« Apenas teve S. Exc. o Sr. presidente da provincia conhecimento desse lamentavel successo, deu logo, de accordo com o Dr. chefe de policia, as providencias, que no caso cabiam, fazendo seguir para Oeiras 1 official e 6 praças, afim de serem punidos os assassinos.

« Grande era a indignação da parte dos aggregados das fazendas nacionaes pelo procedimento do arrendatario, expulsando-os violentamente de suas casas e queimando estas.

« Entretanto, não podemos deixar de condemnar aquelle atroz attentado, como reprovado pelo direito e pela moral, e repugnante com a idole pacifica de um povo educado nos sãos principios do christianismo.

« Das providencias tomadas pelo digno administrador, confiamos que os delinquentes terão a devida punição. »

— A *Época* assim se exprime:

. . . .

« Quando no citado dia 13 Polibio intimava a Manoel José dos Santos a abandonar incontinente sua pobre choupana, retirando-se com sua familia das terras nacionaes e reluctava o infeliz aggregado fazel-o de momento, porque sua mulher se achava enferma, Manoel Dias da Cruz, alli abrigado, em consequencia de haver no dia antecedente o finado reduzido á cinzas sua morada, desfechou-lhe no rosto o tiro, que roubou-lhe instantemente a vida, ao movimento de riscar este o phosphoro e levar o fogo ás palhas da casa.

« Foi victima o Sr. Polibio de sua desmedida imprudencia e atroz procedimento. »

CEARA'

— Falleceram: o senador Francisco de Paula Pessoa; e o Dr. Antonio Manoel de Medeiros, medico distincto.

— Do Pará chegaram, reenviados, 140 retirantes cearenses.

— O vapor *Ceará* levou 500:000$ em dinheiro para a thesouraria de fazenda.

— Inaugurara-se uma nova estação telegraphica, na via-ferrea de Baturité, no lugar Itapahy.

— Para o Crato seguira, em commissão do governo, o Dr. Antonio Pompeu de Souza Brasil, para tratar dos affectados de variolas.

— Durante o exercicio de 1878 1879 entraram na administração do correio 117,687 objectos e sahiram 130,977.

No exercicio de 1877—1878 rendeu:	
Administração	9 413$520
Saques emittidos para a directoria	4:211$570
	13:625$090
No exercicio de 1878—1879:	
Administração	11:336$900
Saques para a directoria	10.873$080
	22.209$980
Differença para mais no exercicio findo	8:584$890

— Noticias de diversos pontos do interior dizem que tem cahido chuvas productoras.

— A cifra das victimas da variola na capital de agosto do anno passado, quando deu o primeiro caso, a 30 de junho do corrente anno, é espantosa: attinge a 27.109 não se comprehendendo as pessoas fallecidas em Mucuripe, Cocó, Alagadiço e que lá mesmo eram sepultadas e cujo numero não se pode precisar.

Eis o obituario descriminadamente pelos mezes:

1878		
Agosto	2	
Setembro	62	
Outubro	481	
Novembro	9,834	
Dezembro	14.390	24.769
1879		
Janeiro	2,130	
Fevereiro	146	
Março	42	
Abril	10	
Maio	8	
Junho	4	2,340
		27.109

— Lemos no *Cearense*:

« Tendo-se propalado que a farinha remettida pelo Sr. F. Figueiredo, na barca ingleza *Cuerero*, por conta do governo, e destinada a soccorros publicos, se achava podre, a presidencia nomeou uma commissão, composta dos Srs. Dr. inspector da saúde publica, inspector da alfandega e dous conferentes para examinarem-n'a.

« A commissão dirigio-se a bordo do referido navio e depois de minucioso exame, verificou que effectivamente a farinha estava arruinada, não podendo servir para o fim a que era destinada.

« Não se pode attribuir o facto a pouco cuidado da parte do capitão do navio, pois que a mesma commissão verificou que a farinha estava bem acondicionada.

« Consta-nos que o presidente vai levar o occorrido ao conhecimento do governo, para este dar as providencias devidas. »

RIO GRANDE

— Sahio á luz a *Reforma*, orgão official da presidencia da provincia.

— Lemos no *Liberal*:

« Chegaram a esta cidade no dia 12 do corrente mez, vindos da côrte, os Exms. Srs. Dr. Mathias Antonio da Fonceca Morato digno juiz de direito desta capital, e tenente coronel Antonio Bazilio Ribeiro Dantas e sua Exma. filha, os quaes foram logo recebidos, no desembarque, pelo Sr. Dr. chefe de policia, Joaquim Tavares da Costa Miranda que, conduzindo-os para sua casa, offereceu-lhes e aos demais amigos presentes, um lauto almoço, depois do qual retirou-se o Exm. Sr. Dr. Morato para descançar em sua casa das fadigas da viagem.

« Na tarde desse mesmo dia regressou para o seu engenho *Sapé*, do termo de S. José de Mipibú, o illustre tenente coronel Antonio Bazilio, o qual foi encontrado em caminho desta cidade para o daquelle termo, por um crescido numero de amigos sinceros e dedicados que possuidos de jubilo, demonstrado por fervorosos vivas acompanhados de centenares de foguetes do ar, abraçavam o digno chefe do partido liberal do citado termo, e o acompanharam até o seu engenho.

« Congratulamo-nos pelo feliz regresso a esta provincia desses distinctos cavalheiros, os quaes continuarão por sem duvida na brilhante senda que os tem elevado á altura em que se acham justamente collocados: o primeiro como adorno da magistratura, e o segundo como verdadeiro typo de probidade e reconhecida honestidade. »

PARAHYBA

— Chegara, e assumira o exercicio de chefe de policia, o Dr. José Mariano Ribeiro

INDUSTRIA

Exposição Portugueza e Exposição Internacional no Rio de Janeiro

I

O fim do seculo XIX annuncia-se com uma formidavel luta entre os interesses particularistas e os interesses geraes deste movimento anthropologico, a que chamamos civilisação, e que é o aspecto externo de das condições de biologia do globo. As grandes applicações da sciencia estão destruindo a antiga organisação da industria, e as correntes pre-historicas do commercio. O que nos parece á primeira vista o cumulo de adiantamento da polidez ethnographica e da cultura social, do progresso politico, da renovação religiosa, do adiantamento philosophico e scientifico, é apenas a idade média do nosso globo. A desordem moral e economica predomina por toda a parte. As antigas civilisações desapparecem, os imperios se dissolvem, as religiões perdem a fé e estabilidade, as sciencias não acreditam nas proprias codices, a velha historia, a tradição escripta de nossa raça, cahe aos golpes da analyse e da geographia comparada, da linguistica e da archeologia pre historica.

De tudo quanto nos ensinavam as academias ha trinta annos, pouco ou quasi nada ficou em pé. A propria sciencia caracteristica de nossa época, a chimica, não resistio ás mais recentes experiencias, e os corpos simples passaram a ser um mytho de convencional como a historia romana e grega. A lei da simplificação invadio este dominio das noções positivas e delimitadas, e caminha-se gradualmente a reduzir todas as forças mollecularcs a potencias dynamicas, com igual origem e governadas apenas por influencias externas. As relações descobertas entre o espirito e a materia propendem a tornar phenomenos positivos as bellas concepções da philosophia bralmanica ácerca da acção reciproca dos mundos physico e intellectual na creação das fórmas.

Quem póde antever onde nos levarão as investigações da critica geologica, linguistica e pre-historica? Antes das descobertas dos fosseis terciarios e quaterniarios, das ruinas do Ohio e da Australia, do interior da Africa e do Perú, anterior aos Incas; da Assyria e do Egypto primitivo, o que resta das tradições historicas que deviamos aos documentos religiosos de Roma, Grecia, Egypto, Phenicia e Judéa? Toda a bella creação da critica allemã ácerca da prioridade e origem da raça aryana, está passando para o deposito das tradições mythologicas. Os americanos têm hoje o direito de contestar á raça aryana a primeira civilisação do globo, e de estabelecer a questão sobre a invasão primitiva da Asia e Europa pelas raças do continente americano. Existem vestigios em Madagascar, Canarias e ilha da Paschoa, de que, antes dos Ruttes transportaram a nova phase ethnographica do globo os restos tradicionaes da cultura pre-historica, existiram outros continentes e nações, de que ainda se guardava a memoria nos collegios sacerdotaes dos valles do Nilo e do Ganges.

A propria descoberta da America no seculo XV pelos navegantes europeus, sem nada se tirar á ultima gloria de Colombo, é para nós, pretenção insustentavel. Está hoje no dominio da sciencia a investigação positiva das relações interiores da Irlanda, Islandia e Dinamarca com a costa oriental da America; da Siberia, Japão e China com a costa occidental, e até de relações intimas dos Phenicios e Carthaginezes, cuidadosamente occultadas, com a costa americana fronteira aos seus numerosos estabelecimentos da Africa Equatorial. Foi grande o espanto dos philologos convencionaes, que haviam creado linguas e civilisações espontaneas na America, quando verificaram que no Perú havia populações que fallavam o chim litteral, apenas corrompido, e que o principal elemento linguistico das raças sul-americanas era o ariaro-vedico, confirmado pelos vestigios mythologicos. O Yucateu, submettendo os seus monumentos pre-historicos á apreciação dos mais habeis estheticos, levou-os a affirmar, pelas condições invariaveis da producção artistica das raças, as antigas relações do nosso continente, com os povoadores da Europa e extrema Asia, tambem confirmadas pela conformidade das manifestações mysticas da arte.

Diante destes novos horisontes que se abrem á sciencia, á industria, á philosophia, o que resta das pretenções de um pequeno nucleo de povos ao dominio tradicional do globo? Apenas a gloria de ter conservado as noções da mais adiantada evolução, durante um periodo limitado da historia. As relações entre os povos, modificadas pelas novas forças productoras da industria, pelas communicações do vapor e da electricidade, pela identificação dos estudos e educação, tendem a reorganisar-se e no proximo seculo a ensaiar novas leis de equilibrio e conservação, tanto na região das conveniencias politicas, como na das economicas.

Significará esta asserção, em nós, pensarmos que a civilisação catholica, deposito das tradições particularisadas a que nos referimos, vai desapparecer da superficie da terra, e deixar entregues as raças humanas a um systema organico firmado apenas no interesse pessoal e collectivo? A' primeira vista, a marcha apparente da sciencia, não só na Europa, como na America e extrema Asia, parece conduzir a esta conclusão, mas applicando a investigação ás correntes moraes mais profundas do que a evolução apparente dos successos, descobrem se prenuncios de mais vasta conquista, e de nova éra do christianismo. As igrejas do protestantismo e das catholicidades latina e grega, caminham pelo adiantamento dos estados e pela decompoeição temporaria, á possibilidade do regimen representativo da igreja universal. O actual pontifice superior aos preconceitos que o rodeiam, já fez concessões á representação das nacionalidades e á tolerancia dos dissentimentos apparentes, e d'ahi á identificação do governo da catholicidade com as novas instituições da sociedade e as descobertas positivas da sciencia, ha um declive rapido, em que não será possivel deter-se. O proximo seculo verá talvez renovar-se com mais indole evangelica e mais efficaz resultado as prerogativas contemporaneas da Renascença para conquistar á fé e á civilisação christã todas as raças do oriente e do occidente.

Estas tendencias para a simplificação scientifica, para a universalidade dos estudos historicos, para a unidade da mescla religiosa, teu sem movimento correspondente nos esforços da industria. Além do canal de Suez, que ligou as bacias ocidentaes do velho continente ás do oriente e do canal Interoceanico que vai abrir atravéz da America Central a sahida á invasão chineza do trabalho, e á invasão productora das costas ocidentaes da America, ha o projecto da via ferrea de Simplon, combinado com o tunnel submarino da Mancha, que ligará a Inglaterra por Paris, Militão e Brindes a toda a bacia do Mediterraneo Em Africa projecta-se o cambio de ferro trasavediano que ligará Argel a Tambucutú e a linha telegraphica que fará communicar rapidamente Alexandria, a Nubia, a região dos largos, as cabeceiras do Nilo e do Zaire, com a cidade do Cabo da Boa Esperança, a metropole das republicas da Africa Austral. Diverso caminho de ferro partindo de Moscow, ou de Astrakan, das margens do Mar Negro o do Mediterraneo, estão projectadas para chamar a Asia Menor, o Euphrates, a Siberia e a peninsula Indostanica, e fazer communicar immediatamente o commercio do ocidente com o do extremo oriente.

A telegraphia electrica já unio S. Petersburgo ás margens do Amur, e o governo moscovita commanda com seu aceno as raças diversas que povoam uma terça parte do globo.

Nos recentes estudos da revista geographica de Gotha vê-se as rapidas conquistas que a viação ferrea tem feito sobre o globo. Perto de 300,000 kilometros estão construidos e em explaração, cabendo 120,000 aos Estados-Unidos, 28,000 ao imperio allemão, 27 000 á Grã-Bretanha, 22,000 á França, e 19.000 á Russia. Este ultimo paiz e a União Americana são as nações que mais se esforçam pelo proseguimento das vias fluviaes e terrestres. A Russia que apenas tinha em 1838, o pequeno caminho de ferro de S. Petersburgo a Izerstskoié-Sélo, e limitada navegação nos seus rios e lagoas, possue hoje communicação facil pelas vias ferreas até Omak, no coração da Siberia, e uma rede de vias navegaveis que attinge a 35,000 kilometros.

Os Estados-Unidos construiram de 1872 a 1877, em todos os seus territorios, a somma de 19,468 milhas de vias ferreas, tem mais de 80,000 em exploração, e toca aos seus 48 milhões de habitantes, nada menos que uma milha de via ferrea por 570 pessoas. Diante da evolução rapida destas forças industriaes, suscitam-se mais as graves questões ácerca do dominio do ocidente pelos productos manufacturados nos Estados Unidos a conquista do oriente pela actividade febril da Russia, e talvez a infiltração gradual e a futura preponderancia do trabalho chinez em todo o globo, preponderancia auxiliada pelos canaes e vias aceleradas do exterior, e a renovação do ensino e do movimento religioso que lentamente se effectua no imperio celeste.

Não podemos deixar de entrar nesta succinta e rapida exposição preliminar sobre a evolução industrial do globo, tendo de tratar das tentativas de invasão das industrias européas e americanas em nosso commercio, e das reflexões que este util movimento suggere ácerca do estado actual e futuro das nessas proprias forças economicas e politicas.

Não se póde hoje segregar a vida economica de uma nação do restante de globo. Leis geraes, embora ainda confusas e em continua revolução, regulam as correntes do commercio, producção e consumo. As relações sociaes de um povo, a sua educação moral e scientifica, as idéas que professa ácerca das relações internacionaes, e a posição que assume na distribuição das forças politicas do mundo, determinam as probabilidades de supremacia ou inferioridade, de riqueza ou dependencia, de engrandecimento ou paralysação. Diante destas leis scientificas da sociologia, parece-nos conveniente perguntar: que posição vão assumir no fim do seculo o Brasil e Portugal, as duas organisações sociaes da mesma raça, no concerto geral das nações, no movimento geral da industria?

Para responder a esta difficil interrogação, é mister pôr de lado todos os preconceitos sociaes, e aceitar os factos submettidos á observação.

(Continúa.)

REVISTA DIARIA

Jury do Recife — No sabbado foi submettido a julgamento o réo Lindolpho Rodrigues Captivo, pronunciado por haver assassinado, no presidio de Fernando de Noronha, onde cumpria a pena de galés perpetuas, a seu companheiro Antonio Camargo; tendo por defensor o Sr. Dr. Luiz Emygdio Rodrigues Vianna. Foi condemnado a 14 annos de prisão.

Continuam a ser multados em 20$ diarios cada um dos juizes de facto que faltam.

Companhia do Beberibe. — É hoje, ao meio dia, que, na respectiva séde, deve reunir-se a assembléa geral dos accionistas desta companhia, para proceder-se á leitura do relatorio das contas do anno findo, e eleição da nova directoria.

Pernambuco—Este vapor brasileiro, chegado hontem dos portos do norte, segue hoje, ás 4 horas da tarde, para os do sul do imperio.

Bahia—Tendo sahido hontem á tarde do porto de Maceió para o nosso, deve hoje aqui amanhecer este vapor, da Companhia Brasileira.

Deve seguir hoje mesmo á tarde para os portos do norte do imperio.

Escravos—A bordo do vapor *Pernambuco* acham-se 138 escravos, com destino ao Rio de Janeiro, sendo embarcados: 4 no Pará, 67 no Maranhão, 33 no Ceará, 1 no Natal e 33 na Parahyba.

Dinheiro — O vapor *Pernambuco* trouxe para:

Francisco Tertuliano de A.	7.304$300
Antonio José Rodrigues de Souza	2:001$000

Graças—Telegramma particular da côrte diz que houveram diversos despachos de graças e condecorações, sendo, entre ellas, a de visconde de Figueiredo, com grandeza, ao abastado negociante Francisco de Figueiredo.

Loja Conciliação — Eis o discurso que, na qualidade de relator da commissão da loja Conciliação, proferio o Sr. Dr. Pedro de Athayde Lobo Moscoso, no dia 25 do andante, perante o Exm. Sr. Visconde do Rio Branco, ao entregar-lhe o ramalhete, de que fizemos menção na noticia que demos da recepção feita, á aquelle distincto estadista:

« *Exm. Sr. Visconde do Rio-Branco.*—A sociedade humanitaria Conciliação escolheu o mais humilde de seus membros para em seu nome prestar as homenagens devidas á tão alto personagem

« A magnitude do assumpto impossibilita-me de dar a desejavel execução ao mandato de nossos irmãos, que tão ardua tarefa commetteram a quem não podia desempenhal-a. Vossa generosidade e grandeza revelarão as minhas faltas,

« Sêde bem vindo, senhor! A patria anciosa vos espera. Vosso saber, vossa illustração e vosso patriotismo não podem ser esquecidos, quando se agitam questões de elevados interesses de Estado. São os dotes de tão sublime quilate de que tendes dado tão inconcussas, como repetidas provas, que vos tem collocado no pino da consideração e estima quer dos vossos concidadãos, quer dos estrangeiros; e lá, onde o verdadeiro merito tem valor real, vós recebestes as homenagens de respeito, devidas ao vossa incontestavel merecimento, dos estadistas e sabios de primeira plana.

« A vós, senhor, pertence a gloria de haver preparado este colosso de imperio para dar os primeiros passos na senda da liberdade. Onde ha escravidão, não póde existir liberdade. E se vós conhecestes quão magnas eram as difficuldades que se antepunham á rapida destruição do mal que ameaçava de morte a nossa existencia social, barreira alguma encontrareis quando outra vez, dirigindo a náo do Estado, emprehenderdes extirpar todas as raizes desse deleteteo e horripilante cancro que tem infiltrado sua corrupção na mais delicada molecula do nosso organismo.

« A escravidão, senhor, todos a conhecem, é uma chaga asquerosa que á grande distancia envenena com seus effluvios pestilentos a alma mais pura e bem formada,

« E duvida-se que a pureza do sentimento em contacto immediato com a putrilagem da escravidão não seja a fonte inexhaurivel de todos os obices que nos tem embarrancado o bello e florido caminho do progresso, o qual nos será vedado emquanto neste uberrimo solo, pela natureza predestinado para nelle florescer frondosamente a arvore da liberdade, houverem escravos.

« Sede bemvindo, senhor. Vinde consummar a vossa grande obra, cujo principio apenas foi sufficiente para vos tornar immorredouro na historia deste vasto imperio e na lembrança do mundo civilisado; e como Pit, Washington, Cavour, Marquez do Pombal, e muitos que não morreram para seu paiz, como os Andradas e outros brasileiros que honraram este abençoado torrão, vivereis eternamente na memoria dos povos que idolatram a liberdade.

« Vinde quebrar essas bronzeas cadeias que agrilhoam a consciencia e que desigualam o cidadão brasileiro em seus direitos. Arrancai essas algemas que inhibem o cidadão brasileiro do direito de escolher seus representantes, direito que lhe é garantido pela mais liberal das constituições. Só assim começaremos a gozar da liberdade que tanto se apregôa, e ainda tão distante de nós se acha.

« Não sejamos inexoraveis com nossos pais, porque não nos deixaram devassada a trilha por onde alcançariamos a felicidade: evitaram, é verdade, por muito medonho e arriscado que era o golpe que devia de ser desfechado sobre o cancro social.

« Avante, senhor, mais um esforço: e a humanidade contará victoria.

« Maldito aquelle que succumbindo ás contrariedades e peripecias que sóe ser o apanagio da dedicação ao serviço da patria, ao exhalar o suspiro derradeiro, não pronunciar, ainda que de dentes cerrados.

« Viva o Brasil! »

Junta municipal de recurso—No sabbado proseguiram os trabalhos, não se tendo podido concluir a conferencia da qualificação da parochia do Poço da Panella.

Faculdade de Direito — Deve começar, no dia 30 do corrente, ás 10 horas da manhã, pela prova escripta, o concurso para provimento da cadeira de substituto de linguas, no curso preparatorio annexo a esta Faculdade.

Lembranças de um viajante—Sob esse titulo publicamos, no presente numero, na rubrica *Litteratura*, uma interessante carta do nosso illustrado comprovinciano, o Exm. e Revm. monsenhor Joaquim Pinto de Campos, escripta de Roma aos redactores do *Diario de Noticias*, de Lisbôa.

Recommendamos sua leitura.

Principe do Grão Pará — Este vapor, pertencente á Companhia Bahiana, que esteve em nosso porto na semana passada, tem 22 pés de comprimento, 25 de bocca, cala 8 e 1/2 pés d'agua, dispõe de uma excellente machina, do systema mais moderno, da força de 700 cavallos, e anda regularmente de 11 a 12 milhas por hora.

Tem elle confortaveis accommodações para 60 passageiros á ré, e 80 á prôa gozando estes de camas, lavatorios e outros melhoramentos, que lhes não são concedidos em outros vapores.

Foi expressamente construido, por encommenda do Visconde de Pereira Marinho, e intermedio dos negociantes em Londres, Knowles & Foster, nos acreditados estaleiros de Thomes Iron Works, pelo architecto da marinha ingleza Macrow, sob a inspecção dos Lloyds, que o classificaram de primeira ordem.

A machina é do afamado engenheiro John Penn, em Greenwich.

N'uma rapida visita, que a elle fizemos, verificámos que é um dos melhores e mais aceiados vapores que, para o serviço costeiro, aqui tem tocado, e que em accommodações nenhum o excede.

Damos nossos emboras á directoria da Companhia Bahiana, pela excellente acquisição que acaba de fazer.

Discurso.—Recebemos do Rio de Janeiro, impresso em folheto, o discurso proferido na sessão do senado, de 30 de junho ultimo, pelo Exm. Sr. Barão de Cotegipe sobre a emissão de papel-moeda, discurso que já publicamos na 8ª pagina da nossa folha.

Agradecemos o obsequio da remessa.

Imprensa—As livrarias desta cidade acabam de receber do Rio de Janeiro, as seguintes obras, editadas pela acreditada casa Felix Ferreira & C., á rua de S. José n. 110:

Gabriella, mimoso romance de costumes brasileiros, pelo Dr. José Maria Velho da Silva.

Expositor Portuguez, contendo rudimentos de ensino da lingua portugueza, adaptados ás escolas primarias, pelo illustrado professor Luiz Francisco Midosi.

Cathecismo historico, ou compendio resumido da historia sagrada e da doutrina christã pelo abbade Fleury, obra assás conhecida, e sempre apreciada.

Resumo da historia sagrada, por Edom, precedido da analyse dos livros sagrados, e terminando com a historia da Palestina até nossos dias, illustrada com gravuras representativas dos factos mais notaveis.

Viagem submarina do Relampago, romance historico-scientifico, de costumes maritimos, no qual o autor, Aristides Roger, procura sustentar e desenvolver a theoria da navegação submarina, lançada á tela da discussão pelo illustrado escriptor Julio Verne. Encontram-se neste roman e scenas interessantissimas, e magnificas descripções do interior dos mares e dos seus habitantes.

São assás modicos os preços dessas obras, especialmente para poderem chegar a todas as classes.

Independencia do Brasil. — E' hoje o anniversario da adhesão á independencia do Brasil pela provincia do Maranhão.

Este facto tão notavel foi assim descripto pelo Sr. Dr. Cesar Augusto Marques, no seu *Diccionario Historico e Geographico Independencia*:

Proclamada a independencia do imperio em 7 de setembro de 1822, com o fim de coadjuvar os esforços dos maranhenses anciosos de adherirem a este movimento patriotico, no dia 26 de julho do anno seguinte, perto da ponta da corôa de sotavento, proximo á barra, fundeou a nau *Pedro I*, ao mando do lord Cochrane, que immediatamente se dirigia por um officio a D. Agostinho Antonio de Faria, commandante das forças portuguezas, propondo-lhe meios brandos e honrosos para que se proclamasse a independencia sem effusão de sangue.

« No dia seguinte foi a bordo a junta governativa cumprimentar o lord, e então elle lhe fez sentir a conveniencia de proclamar-se a independencia logo no outro dia, pelo que convocou uma camara geral para as 10 horas da manhã, no palacio do governo.

« No dia designado, 28 de julho, procedeu-se a este acto grandioso, principiando ás 11 horas da manhã, e acabando depois do meio-dia com as salvas do estylo. [Vide *Historia da Independencia do Maranhão* pelo erudito e talentoso Dr. Luiz Antonio Vieira da Silva.] Foi a bandeira portugueza arreada pelo tenente Grenfell, e içada a brasileira já decretada em 18 de setembro de 1822. [Vide *Narrativas de serviços prestados* pelo almirante conde de Dundonald. Londres 1850.)

« Foram estes serviços remunerados com o titulo de Marquez do Maranhão, que, como memoria de tão illustres feitos, lhe conferira D. Pedro I em 25 de novembro do mesmo anno.

« Foi a idéa [concordamos com o douto Sr. Warnhagem, pag. 438 tom. 2.º da sua Historia do Brasil,] a palavra, o verbo, quem sujeitou o norte do Brasil. Não foram as forças que obedeciam ao almirante Cochrane, pois as costas do Brasil são tão extensas, que o imperio não poderá jámais ser bloqueado pela maior esquadra do mundo. A assembléa provincial, pela lei n. 11 de 6 de maio de 1835, declarou feriado o dia 28 de julho. »

Anniversario.—Completam-se hoje 57 annos que foi proclamada a independencia da republica do Perú.

S. A. I. a Condessa d'Eu.—Completam amanhã 33 annos de idade S. A. a princeza imperial do Brasil, D. Isabel, condessa d'Eu.

Tambem completam se amanhã 19 annos que, tendo attingido sua maioridade, prestou S. A. I., na assembléa geral legislativa, juramento como princeza imperial do Brasil.

Por esse duplo motivo estarão amanhã embandeirados os navios de guerra, e as estações publicas, e a fortaleza do Brum salvará, ás 6 horas da manhã, e 6 da tarde.

As alturas dos Andes. — Um periodico do Mexico dá conta da altura dos pontos mais importantes dos Andes, em differentes épocas. Estas alturas teem ido diminuindo gradualmente.

A cidade de Quito, segundo Condamine, estava em 1745—9,596 pés acima do nivel do mar; segundo Humboldt, em 1803, 9,570 pés; segundo Boussingault em 1831, 9,567 pés; segundo Orton, em 1867, 9,520 pés.

Por conseguinte: Quito baixou 76 pés em 125 annos, e o *Pechincha* 218 no mesmo periodo. A sua cratera baixou tambem 425 pés nos ultimos vinte e seis annos, e a do *Antisano* 165 em sessenta e quatro annos.

Cavalheiro de industria—Os periodicos francezes contam um caso, occorrido ha dias, que parece copiado de um romance, mas que desenha de um modo admiravel a vida parisiense.

Ha cousa de seis mezes chegava a Paris um cavalheiro, que dizia chamar-se Fernando Costales, doutor em medicina, natural do Rio de Janeiro. Possuia documentos e recommendações e não tardou em frequentar a melhor sociedade. Concorria assiduamente ao seu gremio, onde jogava forte e ganhava com uma fortuna que logo se tornou suspeitosa á alguns socios.

Ha tres dias, jantava n'um grande restaurant, quando um ébrio se aproximou delle e se poz como por mania, a metter-lhe a mão pelo cabello. Costales, zangado, ia levantar-se para castigar o insolente, quando o ébrio, cobrando toda a sua serenidade, lhe disse:

« Acompanha-me; não és Fernando Costales, mas sim Morin, presidiario fugido. »

O agente de policia conhecera o fingido Costales por uma cicatriz que tem na testa e que elle disfarçava com o penteado.

Não se sabe se Morin, que fugindo da Nova Caledonia, passou pelo Brasil, arranjaria os documentos de Fernando Costales por meio de outro crime.

Corve a ingleza Iris. — Fez-se ultimamente uma experiencia com este moderno navio da marinha de guerra ingleza. Tratava-se principalmente de experimentar o seu cabrestante, e o seu leme movido por meio do vapor. O cabrestante da *Iris*, que é do systema Harfield suspendeu o ferro facilmente, e, relativamente, em pouco tempo. A corveta sahio de Spithead, governada á mão, depois fundeou para em seguida suspender o ferro, continuando então a navegar, sendo governada com o apparelho do vapor *Forster*, que a principio não satisfez cabalmente, mas depois, manobrado com a maior precisão e rigor, deu satisfactorios resultados. Andando o navio com toda a velocidade, e deitando 17 milhas, effectuaram se para qualquer dos bordos algumas experiencias de rotação. A rotação completa durou 6 1/2 minutos para um circulo de 914 metros de diametro. A bordo do *Iris* fizeram-se tambem, com o melhor exito, experiencias da luz electrica do systema Wilde.

A herança de Rothschild—A parte disponivel da herança do barão de Rothschild, de Londres, sóbe a 67,000,000 de francos.

Desta quantia devem receber as meninas Leonor e Evelina Rothschild 2,570,000 francos cada uma.

A baroneza Carlota recebe 2,500,000 francos de contado, um rendimento de 625,000 francos, e dous palacios, o de Piccadilly e de Zunversbury, com mobilia, quadros e prata. Por sua morte o palacio de Piccadilly passará para o filho mais velho, Sir Nathaniel, e os quadros, etc. ficam inalienaveis na familia.

O resto da propriedade, movel e territorial, divide-se em partes iguaes entre os tres filhos Nathaniel, Alfredo e Leopoldo de Rothschild.

O testamento é feito ha quatorze annos, em 24 de julho de 1865, e desde aquella época não tinha soffrido modificação alguma.

Como os Rothschilds nunca esquecem os pobres, o testamento do barão contém esta curiosa menção:

« Desejo que a minha bôa esposa (*my good wife*) reparta 200,000 francos pelos necessitados, sem distincção de cultos. »

Não é má clausula, escripta por um judeu, que sempre mostrou ter uma alma generosa.

Explosão.—Traz o *Evening Standard* alguns pormenores com respeito á uma explosão de *fogo grisu*, que houve n'um destes ultimos dias de madrugada, nas minas de carvão de Hig Blantyre, proximo de Glasgow.

Quando occorreu a explosão, estavam na mina cento e quarenta homens; vinte e sete ficaram mortos no mesmo instante. Eram os varredores encarregados de limpar os caminhos e de preparar a mina para o seguimento do trabalho.

Suppõe se que o sinistro foi causado por um desabamento de carvão que escangalhasse uma ou muitas lampadas de segurança.

Curioso descobrimento—Conta o *Athenæum* que se fez agora, em Edimburgo, um curioso [illegible]brimento.

Tratan[illegible]e concertar o lado sul do cruzeiro da [illegible]ral de S. Giles, os operarios encontrara[illegible]tres feretros de chumbo, um dos quaes enc[illegible]a os restos de Jacques Stuart, conde de Murray, irmão mais velho de Maria Stuart, appellidado *Bom Regente*.

Foi Jacques quem expellio Bothwell e prendeu Maria Stuart em Lochlevan. O conde de Murray foi assassinado em Linlithgow, no anno de 1869, e sepultado em Edimburgo no anno de 1870.

Leilões.—Amanhã devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n. 26, de moveis, quadros, tapetes, louça, vidros, etc.

Pelo agente Martins, ás 11 horas, no largo de Pedro II, do Café Pedro II.

Pelo agente Remigio, ás 11 horas, no armazem do Annes, em frente da alfandega, de 15 caixas com chouriças em latas.

— Quarta-feira deve realisar-se o seguinte:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, no Cáes do Apollo n. 67, de 308 barricas com farinha de trigo, marca Ielchester, avariada.

Missas funebres—Serão celebradas:

Segunda-feira: ás 8 horas, na matriz de Santo Antonio, pela alma de Arthur Baptista Fernandes; ás 7 horas, na matriz de S. José do Recife, e na capella do Loreto, pela alma de João Agelio Paes; ás 6 horas, na matriz de Jaboatão, pela alma do capitão Joaquim Pedro do Rego Barreto; ás 8 horas, na igreja do Corpo Santo, pela alma de D. Marcionilla de Seixas Maia.

Vapores.—São esperados até o dia 14 de agosto:

Bahia	do sul	hoje
Mondego	do sul	amanhã
Ceará	do norte	até 2 de ag.
Gironde	da Europa	até 3
Delambre	da Europa	até 8
Espirito Santo	do sul	até 9
Sorata	da Europa	até 9
Minho	da Europa	até 9
City of Pará	do sul	até 10
Elbe	do sul	até 14

Loteria da provincia—Quarta-feira, 30 do corrente, se extrahirá a loteria 307ª em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife.

Os bilhetes, meios e quartos acham-se á venda na respectiva thesouraria, á rua do Cabugá n. 16, loja, aos preços de 3$000, 1$500 e 750 réis

Proclamas de casamentos.—Leram-se no dia 27 de julho, na matriz de S. José, os seguintes:

Primeira denunciação.

Porfirio Farias das Mercês com Josepha Etelvina Torres.

Francisco Carneiro Rodrigues Campello com Maria do Carmo Carneiro Campello.

Antonio Joaquim Dias com Joanna Baptista de Oliveira.

1.º cadete Felippe Benicio Castro e Silva com Maria da Costa Fialho.

Miguel Sabino Marinho com Joaquina Maria da Conceição.

Joaquim José Ramos com Olympia de Hollanda Cavalcante Pessoa.

Silvio Ignacio de Senna com Vicencia Maria da Conceição.

Segunda denunciação.

Norberto Fernandes Vianna, com Maria do Carmo de Souza Leão.

Antonio do Rego Borges, com Guilhermina Candida de Lima (viuva).

Severino Francisco da Silva (viuvo), com Maria Alexandrina da Trindade.

José de Barros Carvalho Lins, com Maria dos Anjos Gomes Coimbra.

Honorio Fidelis de Barros, com Josepha Maria da Conceição.

Faustino Gomes da Silva, com Bibiana Maria da Conceição.

Ulysses Ignacio dos Santos Barros, com Guilhermina Maria de Lacerda.

Antonio José da Silva, com Maria Alexandrina Alves da Costa.

Terceira denunciação.

Bacharel José Virgolino Correia de Queiroz com Maria Angela de Moraes Monteiro.

Walfredo Carneiro da Cunha Miranda com Francisca de Paula Correia de Araujo.

Eduardo Freire de Albuquerque Pedrosa com Paulina Estelita Carneiro de Albuquerque.

Manoel Francisco Pereira do Nascimento com Rita Maria Nunes.

MUTILADO

José Francisco Diniz com Maria Domingas Marques.
Pedro Manoel do Nascimento com Antonia Maria das Chagas.

Passageiros—Vindos dos portos do norte no vapor *Giquiá*:

Manoel Tertuliano Fleury Silva Braulio, 1 cabo de esquadra, Francisco Fernando Pereira Mendes, Braz Antonio Florenciano, Francisco Ferreira Cavalcante, João Braulio de Andrade Espinola, Torquinio Gomes Barbosa, Manoel José Trindade, João Alfredo Medeiros, Anna da Conceição, Vicente de Paula O. Villas-Boas, Alfredo de Araujo Barros, Francisco de Araujo Barros, Manoel Coêlho dos Reis, Aristhêo da Costa Lima, Felippe Maximo da R Bezerra, José de Sá Barretto Sampaio, 1 criminoso e 2 praças, José Bezerra Cavalcante, Bernardo Norat, Francisco Mariano de Viveiros e 1 escrava, Manoel Henriques de Sá, Luiz da Silva Baptista, D. abbade de S. Bento, Jacintho de Mello e sua mãi D. Anna de Mello.

— Em transito:

Uma ex-praça e sua mãi, Jorge Wacker, Pedro José dos Santos Sobrinho, 5 emigrantes, alferes Silvino Barroso de Carvalho, 4 praças e 2 mulheres, Manoel Fernandes de Moura, Telesphoro Marques da Silva Junior, Raymunda Maria do Livramento, Rodrigues Vaz. Martinus Hoyer e sua senhora, capitão Estevão Joaquim de Oliveira Santos, sua senhora e 1 filho, Emilio Augusto Castro Menezes, Dr. Augusto Carlos Mello Levaistro, William John Junior, Nicoláo Dias d'Almeida, Antonio Rocha Merelim, Emilio e Firmino, Estougio de Oliveira Lima, Henriqueta Evangelista dos Passos, 134 escravos a entregar no Rio de Janeiro.

— Vindos dos portos do norte no vapor *Giquiá*:

Ildefonso Gurgel Nogueira, Raymundo de Andrade Pessoa, João Benicio Guilherme Filho, Banoel B. Guilherme de Mello, Antonio A. Miranda, sua senhora e 1 criada, Antonio Joaquim Cordeiro, Felix Gomes Araripe, Joaquim Gomes Araripe, Tiburcio Valeriano da Silva, sua senhora e 1 filha, 2 praças, Alberto Julio, Antonio Miguel Pessoa, Salustiano Cruz de Oliveira, Pedro de Almeida Maranhão, Marcelino Antonio do Couto, Emiliano Martiniano dos Santos, José Alves de Oliveira, Ladisláo Pereira da Costa, Bellarmino Lins Wanderley, Joaquim Domicio Leopoldo, Jovino Cesar e 1 criado.

— Sahidos para o sul no vapor inglez *Elbe*:

D. Clara, D. Joanna, D. Maria F. da Conceição, Franklin de Arruda, Pedro da C. Beltrão, J. J. Gonçalves F. Junior, A. Ferreira Baltar, Antonio Tavares, F. Markland, F. Alfredo, Francisco Teixeira Campos, sua senhora e 1 filho, A. D. Bance e sua senhora.

— Sahidos para o sul no vapor brasileiro *Mandahu*:

José Francisco Barbosa, João Martins Coêlho, sua senhora e 3 filhos, e 7 praças de policia.

— Sahidos para Lisbôa no patacho portuguez *Rapa*:

Manoel Dias Ferreir Marques, João Machado Camara.

Casa de Detenção—Movimento dos presos no dia 25 de julho:

Existiam presos 447, entraram 8, sahiram 6, existem 449, a saber: nacionaes 373, estrangeiros 13, mulheres 20, escravos 43 — Total 449

Arraçoados 391, sendo: bons 371, doentes 20.

Movimento da enfermaria:

Tiveram baixa:

Manoel Antonio dos Santos.
Julio Lopes de Albuquerque.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Dr. Lobo Moscozo, rua do Visconde de Albuquerque n. 39. Chamados por carta em que se declare a rua, o numero da casa e a assignatura. Consultas nos dias uteis das 10 ás 12 da manhã. *Especialidade.* Operações, partos, molestias de senhoras e de meninos. Os chamados que chegarem depois de meio dia, só pódem ser satisfeitos á noite.

Operador e medico Dr. Ferreira Velloso. Largo do do CorpoSanto n. 23, 1.º andar. Consulta das 11 ás 2 horas. Chamados a qualquer hora. Residencia na rua do Barão de S. Borja n. 51.

Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga, rua da Imperatriz n. 64.

Dr. Seve, á rua Princeza Isabel n. 8, consultorio á rua Duque de Caxias n. 57, das 11 á 2 horas da tarde. Especialidades: partos e vias urinarias.

Dr. Manoel Enedino do Rego Valença rua de Paulino Camara n. 21, 2.º andar. Consultas das 7 ás 9 horas do dia. Chamados a qualquer hora.

Dr. Adrião, rua do Queimado n 48 1.º andar. Consultas todos os dias de meio dia ás 2 da tarde, e das 5 ás 7 do noite no Posto Medico á rua Larga do Rosario n. 34.

Dr. Lacrega, rua Larga do Rosario n. 45, 1.º andar: consultas das 12 horas ás 2 da tarde; chamados por escripto a qualquer hora do dia.

Posto medico cirurgico

Os Drs. Adrião, Valença, Mello, Beltrão, Carneiro da Cunha, Vellozo e Ferreira, estabeleceram um posto medico cirurgico, á rua Larga do Rosario n. 34, 1.º andar, onde o publico encontrará de prompto, a qualquer hora do dia ou da noite, um facultativo.

Advogados

Dr. João Vieira, advogado, rua 1.º de Março, outr'ora do Crespo n. 4.

Dr. Tolentino de Carvalho, rua Primeiro de Março n. 2.

Pharmacia homeopathica do Dr. Sabino

VERDADEIRA HOMEOPATHIA
43 Rua do Barão da Victoria 43
Antiga rua Nova

Phamarcia homeopathica

A. Caors, depositario dos productos homeopathicos da importante casa de CATELAN IRMÃOS, de Paris, globulos puros, tinturas e globulos dynamisados, cha e chocolate homeopatico. Variado sortimento de carteiras para globulos e para tintura. Todos os frascos que não levarem o nome de A. Caors não são desta pharmacia, rua do Bom Jesus, antiga rua da Cruz

Bourgard & C.

Recife: rua do Marquez de Olinda n. 15; Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 3; Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 54.—Grande fabrica de cigarros a vapor. Especialidades: Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabaco e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha latea de Nestle, para os meninos de peito

Medico homœopatha

Dr. José Leopoldo Ramos, de volta de sua viagem á Europa, dá consultas na pharmacia do Dr. Sabino á rua do Barão da Victoria n. 45, das 10 horas ás 12 da manhã e das 6 ás 7 da tarde. Especialidade—molestias das senhoras e crianças. Chamados á qualquer hora; gratis aos pobres, residencia na mesma rua n. 18

Pharmacia

Francisco Manoel da Silva & C., depositario de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homeopathicos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia e drogaria

Ferreira Maia & C., rua Duque de Caxias n. 57.

Preservativo da erysipela

Tintura de Quiland, sp. Poderoso medicamento para combater a erysipela e evitar o seu reapparecimento. Preço: 2$000 cada vidro. Unico deposito—Pharmacia Homeopathica do Dr. Sabino, 43—Rua do Barão da Victoria—43.

Preservativo da erysipela do Bacharel M. de Siqueira C.

Remedio efficaz para curar ERYSIPELA e impedir o seu reapparecimento De igual efficacia para curar a VARIOLA (bexigas) APPROVADO PELO GOVERNO IMPERIAL. O remedio é acompanhado por instrucções para seu uso, attestados de medicos e pessôas notaveis. DEPOSITOS UNICOS: Livraria Economica, rua do Crespo n. 2, e, á tarde, rua Formosa n. 33.

Gastronomia

Archiarmazem do Campos 28 — rua do Imperador—Leite condensado superior, presuntos para fiambres, linguas afiambradas (em latas), fiambres em latas, chá fino, doces, licores, acipipes e grande variedade de vinhos finos e de pastos.

Photographia

Menna da Costa, rua da Imperatriz n. 48, 1.º andar. Nesta já bem conhecida casa, continua-se a tirar duzia de retratos primorosamente retocados a 5$000, e os denominados de porcelana á 10$000 a duzia, colloridos!!! Preparam-se retratos a oleo, a craion ou lapis de qualquer tamanho, por preços resumidos. Grandes photographias, vistas, retratos de mortos por pouco dinheiro. Assim como temos para vender grande quantidade de molduras ovaes douradas e pretas. Tiram-se retratos todos os dias, mesmo chuvosos, das 10 horas da manhã ás quatro da tarde.

Instrucção publica

Livraria Franceza, rua Primeiro de Março, completo sortimento de *livros de educação, medicina, litteratura, sciencias-artes, poesia* em todos os idiomas, abatimentos importantes para as compras em porção. Livros em branco, papeis de todas as qualidades. Agencia de assignaturas para jornaes. PREÇOS MODERADISSIMOS.

Collar de Ouro

Agostinho & Irmãos, com loja de joias a rua do Cabugá n. 3 A e rua Direita n. 66, resolveram fazer uma grande reducção nos preços de suas joias; por tanto convidam ao respeitavel publico da cidade e fóra della para se proverem de joias baratas e de gosto. Compram ouro e prata velha por mais preço do que outro qualquer comprador.

Nova agencia de moveis

Nova agencia de moveis, á rua do Barão da Victoria n. 54, completo sortimento de pianos e moveis, novos e usados e muitos outros objectos.

Fazendas e modas

Antonio Correia de Vasconcellos, rua Primeiro de Março n. 13.

Louças e vidros

Armazem Bacarat, Costa Pereira & C., á rua do Barão da Victoria n. 15, resolveram fazer grande reducção nos preços, em louças, vidros, porcellanas, crystaes e electro-plate para uso domestico.

LITTERATURA

Lembranças de um viajante

RECORDAÇÃO DO NIMES.—EM ROMA.—O PARLAMENTO ITALIANO.—DEFEZA DE THESES NO VATICANO.—AUDIENCIA DO SANTO PADRE LEÃO XIII.—PORQUE SE BEIJA O PÉ AOS PONTIFICES.—LEÃO XIII E PIO IX.—FESTA NA IGREJA DE SANTO ANTONIO DOS PORTUGUEZES.

Roma, 17 de junho.—Meu caro amigo.—Recebi em tempo suas obsequiosas cartas de 12 do passado e de 7 do corrente. Creio que muito de pensado lhe não tenho escripto nesta ultima quinzena, pela simples razão de me não querer limitar a meros comprimentos. Tranquillisava-me além disto a certeza de que lhe havia chegado ás mãos a que lhe escrevi de Bordeus. E agora saiba que tambem lhe escrevi de Nimes, relatando as agradaveis impressões que me produzira aquella cidade, opulentada não só de bellezas naturaes, como das mais formosas ruinas, ou antes soberbos monumentos que alli attestam a passagem do povo rei, que mais que nenhum outro revelou em suas obras o instincto da immortalidade! Lá visitei a casa onde nasceu Mr. Guizot, a casa onde morou Mr. Thiers, quando advogado; a casa ou padaria onde amassava e vendia pão o grande poeta J. Reboul. Nimes, que lhe fôra berço, honrou a memoria do seu illustre *padeiro*, do seu inspiradissimo vate, levantando-lhe uma bella estatua, que eu saudei com o respeito que merece o talento, ou o genio alliado com a virtude.

Dirá V. que não recebeu essa minha carta, e dirá com verdade. Em vez de ter seguido ao seu destino, como eu acreditava, ficou no meu estojo de viagem, sem que disso me apercebesse senão dias depois em Nice! Não quiz contrariar-lhe a sorte. Deixei-a dormir o somno eterno no mesmo lugar onde se escondera.

Apenas cheguei a Roma, procurei ser apresentado ao novo papa, de cuja physionomia eu conservava algumas vagas reminiscencias do tempo do concilio. A minha chegada coincidio com circumstancias pouco propicias ao meu intento; visto como o santo padre, fatigado das successivas recepções, que se protrahiram até o fim do quasi interminavel inverno, e porque igualmente affluissem negocios que requeriam urgente solução, havia susspendido desde principios de maio as audiencias particulares que realmente lhe levam boa parte do tempo. Leão XIII é homem do trabalho e do trabalho assiduo. Sua infatigavel solicitude no desempenho de seus deveres pastoraes tornou-se proverbial desde os dias do seu longo e brilhante episcopado, assim foi que, uma semana depois da minha chegada baixava do Vaticano uma importantissima carta encyclica, dirigida aos arcebispos e bispos das provincias ecclesiasticas de Turim, Vercelli e Genova, corroborando em phrases as mais energicas, os protestos que aquelles illustres prelados haviam levantado em suas pastoraes contra o projecto, que se discutia na camara dos deputados, estabelecendo o contrato civil obrigatorio em toda a Italia, com graves comminações aos parochos que recebessem em matrimonio religioso os nubentes que se não houvessem primeiro casado *civilmente!* O projecto foi approvado em terceira discussão na camara, e por escrutinio secreto, apparecendo na urna 101 espheras pretas, com desagradavel surpreza do governo, que por essa inesperada hostilidade não deixou de reconhecer que o projecto assim malferido e desmoralisado excitaria graves escrupulos no senado. Os escrupulos effectivamente surgiram e cresceram com a publicação da encyclica, que tão profunda sensação tem causado; de modo que a *Italia*, orgão da situação, declarou logo que na camara alta o projecto seria modificado, sendo eliminadas as odiosas comminações E quem sabe que destino terá no senado!...

As idéas religiosas acham-se ainda na Italia mais radicadas do que se longe se pensa! Não dissimulo que este bello paiz, como todos os outros atravessa uma crise terrivel, ouriçada de mil difficuldades e transtornos! Os crimes mais horrorosos contra a segurança da vida e da propriedade avultam em escala ascendente aqui e em todas as cidades do reino! Os jornaes são verdadeiros leitos mortuarios! A nação como que entra n'um periodo decisivo dos mais dolorosos desenganos!... Para cumulo de infortunios aos desastres sociaes teem-se juntado phenomenos naturaes devastadores. Em pleno estio se ha testemunhado o mais triste e inaudito espectaculo: as innundações do Pó! Já não fallo nos phenomenos eruptivos do Etna, que desta vez teem repetido as gentilezas atrozes de que já Virgilio se queixava na Eneida. O Vesuvio não tem deixado de fazer *pendant* com o seu primo coirmão da Sicilia; tem sido porém mais cortez em seus bocejos e arrotos.

Até as almas penadas parece que estão perseguindo a bella Italia! A *Italia* de ante-hontem transcreve do *Ravennale*, jornal de Ravenna, o seguinte facto, que tanta curiosidade tem excitado aqui: Refere-nos o *Ravennale*, que em uma casa de campo, a cinco kilometros da cidade, se está dando um phenomeno, que, se não é novo, não deixa de ser singular! Sobre o tecto dessa casa, habitada por um lavrador do cavalleiro Fabri, chovem grossas pedras, mesmo na presença da força publica, que até agora não tem podido descobrir de onde ellas partem, Os camponezes tem dado já alguns tiros; mas tudo isso tem sido inutil. As pedras continuam a cahir sem misericordia, de modo que boa parte do edificio se acha deteriorada bastante! E' para desejar que esse facto se esclareça quanto antes, tanto mais quanto a população começa a ver nisso obras do demonio ou de almas do outro mundo *(d'ésprits revenant.)*

Que lhe parece? Assim o que parece é que a paciencia do Supremo Autor da natureza se vai exhaurindo, em face da maldade crescente dos homens! Emfim, deixando aos inescrutaveis designios de Deus o governo do seu mundo, devo dizer-lhe que, informado o santo padre de que eu tinha vindo de proposito a Roma, para apresentar lhe os meus filiaes respeitos, houve por bem honrar-me com uma excepção, permittindo-me uma audiencia. Na vespera da minha apresentação recebi outra prova da summa bondade do santo padre, que foi ser eu convidado de sua parte para assistir a uma defeza de theses philosophicas, segundo a fórma escolastica. O acto, que foi esplendido, teve lugar em um dos vastos salões do Vaticano, sob a presidencia de sua santidade, e com assistencia de muitos cardeaes, muitos bispos, muitissimos prelados, e toda a côrte pontificia. Regalei-me de ouvir fallar eleganmente a lingua do *Lacio portentoso!* Parecia que me achava no recinto do antigo senado romano!

Após largo e luminoso certame, em que arguentes e defendestes fizeram a mais conspicua figura, o santo padre fez signal de silencio, levantou-se e proferio um breve discurso, manifestando a satisfação com que testemunhára a proficiencia dos mestres e o aproveitamento dos discipulos, aos quaes conferio premios correspondentes ao merito de cada um. Até ao fim do corrente haverá festa igual, mas então as theses serão theologicas. Espero que lá me acharei.

Como disse, no dia seguinte a essa solemnidade, apresentei-me ao santo padre, que me recebeu em seus aposentos particulares. Na forma da pragmatica estabelecida [não pelos papas, mas pelos seculos], depois de feitas as devidas genuflexões, prostrei-me, beijei a cruz dos sapatos, e começava a exprimir o meu jubilo, por ter tido ainda em minha vida aquella occasião de achar-me aos pés de um segundo vigario de Jesus Christo, quando o santo padre, sem duvida para me reanimar no meu acanhamento, tomou-me pela mão, levantou-me e disse: *Vejo que fallais bem o italiano.*

Esse rasgo de indulgencia paternal tranquillisou-me certamente e espirito, o qual, não obstante achar-se em presença da mais pacifica realeza, estremecia de um certo medo reverencial! No espaço de um quarto de hora honrou-me sua santidade com a mais affavel e variada conversação durante a qual ouvi, não em palavras dictadas pela entiqueta, nem medidas pelas reservas mentaes da politica, mas sim em termos singelos, expansivos, cordiaes, tudo quanto bastou para confirmar o conceito que eu já fazia da alta esphera intellectual, e do coração immensamente bom do egregio successor do immortal Pio IX!

Afinal prostrando-me de novo, recebi a benção apostolica, tornei a beijar a cruz dos sapatos, e retirei-me cheio daquellas mesmas consolações que reis e principes diziam haver experimentado ao praticarem esse acto de grandeza moral, que se chama humildade christã!

E pois que fallo em *genuflexões*, e *osculos dos pés*, que figuram entre as ceremenias usadas nas audiencias papaes, não julgo descabido explicar a sua origem, afim de que fique bem *acentuado* que não foram os papas, mas sim os fieis, que estabeleceram o costume de beijar o pé ao summo pontifice. E' sabido pelas historias sagradas e profanas que os antigos povos testemunhavam o seu acatamento á suprema magestade, já dobrando os joelhos, já prostrando-se com a face em terra; e d'ahi estas expressões conhecidas nos escriptores: *Genufl xus ant eum, provolutus ad pedes.*

Esse costume manteve o o christianismo, ou o povo fiel, que tem com inalteravel amor e dignidade prestado ao vigario de Jesus Christo a singela homenagem que o temor ou a *adulação arrancavam aos povos acurvados sob o jugo do despotismo.*

Note, porém, a prudencia dos primeiros pontifices. « Não querendo que se pudesse crer que elles exigiam essa homenagem para a sua pessoa, collocaram a cruz sobre os sapatos, afim de que os fieis, ao prostrarem-se diante delles, beijassem esse signal adoravel da nossa redempção. »

Fizeram mais: apressaram-se como que em rivalisar com os fieis em sentimentos de humildade, adoptando, desde S. Gregorio Magno, o humilde titulo de servo dos servos de Deus: *servus, servorum Dei.*

Demais, meu amigo, compare essa singelissima e liberrima homenagem prestada pelos fieis ao vigario de Jesus Christo com as lisonjas servis, aviltadoras da dignidade humana, *thuriferadas* ahi a qualquer dominador civil! E', de certo, muito mais preferivel, muito mais digno dos nobres instinctos da natureza, beijar a cruz nos sapatos do papa do que beijar os ferros do opprobrio e da escravidão pendentes das mãos dos regulos de todas as fabricas e procedencias! Quem não quizer beijar o pé do papa, que o não beije, e nem o papa a isso o obriga; fique-se, porém, em sua casa, deliciando em banhos aromaticos o seu delicado orgulho, esse *demonio familiar* do homem, na phrase do nosso Frei Thomé de Jesus.

Desculpe esta diversão a que fui insensivelmente levado. Reatarei o fio da minha conversa.

Pede-me V. a photographia physica e moral do novo papa. Não é cousa tão facil como lhe parece; mas emfim direi francamente o que tenho podido enfeixar nas combinações.

Leão XIII é de estatura regular; corpo delgado; tez limpida, antes corada que pallida; voz energica, mas de inflexões doces; olhos expressivos, quasi azues e penetrantes; bocca um pouco rasgada, habitualmente ornada de um riso indeciso; testa ampla, reveladora de fundas cogitações; rosto descarnado, mas não cadaverico; postura magestosa e firme. N'uma palavra, a sua physionomia, vista em complexo, é um traslado vivo da modestia e do genio.

E' um typo muito outro do de Pio IX.—Quem via Pio IX, não podia deixar de amal-o; quem vê Leão XIII, não pode deixar de veneral-o; Pio IX era de trato ameno, insinuante, paternal; Leão XIII allia em suas maneiras a singeleza com o respeito, a gravidade com a doçura; Pio IX era orador facil, eloquente, erudito; Leão XIII, menos ardente e mais conciso, revela no que diz um espirito didatico, e substancioso; Pio IX fôra talhado para as grandes emprezas no remanso da paz. Cada epocha tem seus designios e suas exigencias. Fortificar a harmonia, e a concordia entre a igreja, e todos os principes da christandade, é o supremo ideal de Leão XIII. E Deus vai abençoando seus esforços. Por toda a parte, a perspectiva das cousas começa a sorrir esperanças animadoras. Se Leão XIII não tem conseguido quanto basta para provar que a mão de Deus não está abreviada. Cumpre levar em conta a nequicia dos tempos actuaes, em que uma especie de vertigem moral epidemica tem ferido e desvairado o mundo! A marcha da Providencia é lenta; mas chega aos seus fins. Nem sempre porém encaminha os successos pela estrada coimbran, mas sim por devezas e atalhos....

Assisti ante hontem á festa do nosso thaumaturgo na *igreja de Santo Antonio dos Portuguezes.* E' pequena; mas em compensação é uma das mais formosas de Roma; variedade e opulencia de marmores; belleza de quadros e de paineis; elegancia de altares e de imagens; primor de pinturas do tecto e sobretudo de lavores dourados da abobada, são excellencias peculiares da igreja de Santo Antonio dos Portuguezes. Olhei muitas vezes com saudades para aquelle galante pulpito de porfido, onde o nosso Vieira decantara em tantas occasiões as excelsas virtudes do nosso grande portuguez! Cantou a missa um bispo que não conheci; assistiram a solemnidade as duas legações de Portugal, todos os portuguezes que por aqui se acham, e n'uma das tribunas o eminentissimo cardeal de Pietro, patrono da igreja de Santo Antonio.

Por aqui estarei até á festa de S. Pedro, dia em que celebrarei missa, se Deus fôr servido, sobre o seu glorioso tumulo, e no *memento* dos vivos não me esquecerei dos meus amigos de Portugal e do Brasil.

Ora ahi tem V. uma carta de largas dimensões! Levou-me quasi tres horas. Faça della o uso que quizer, até mesmo arremessando-a ao Tejo.

Adeus, saudades aos que de mim se lembrarem. Por fins de outubro conto achar-me em Lisboa.—Seu do coração.

Pinto de Campos.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Alagôa do Monteiro

UM EMPREGADO DE JUSTIÇA RECOMMENDAVEL

O bacharel José Joaquim das Neves, promotor publico desta comarca, meu ingrato parente, no intuito de se habilitar para exercer o cargo de juiz municipal deste termo, por constar que vai ser exonerado o juiz effectivo, Dr. Feliciano Aniceto Henriques, publicou um nojento artigo, nos ns. 40, 41 e 42 do *Correio da Noite*; no qual pretendeu desfazer a impressão que naturalmente produzio a publicação de uma celebre carta dirigida ao Sr. major Panta, publicada no *Tempo*, em que se mostra réo confesso na protecção do escrivão da villa de Cimbres, processado e condemnado pelo crime previsto no art. 257 do codigo criminal; e verdadeiro *muambeiro*, carta que não teve pejo em declarar ser de sua propria lavra, já por seu criminoso assumpto, já pela sua orthographia, e desconchavo de idéas, improprio de crianças que estudam as primeiras letras.

Eu nada teria que ver com o immundo escripto do tresloucado promotor, e desejaria mesmo que se corrigisse, procedesse como homem de juizo para que inspirasse confiança aos homens do governo, afim de lhe revestirem do importante cargo de juiz, e não me demoveria do meu firmado proposito, de não mais voltar á imprensa, deixando-o entregue ao seu *louvavel costume de mentir e enredar*, se de envolta com as suas *babuzeiras*, em que procurou envolver os dignos juizes de minha terra, não fosse com mão ingrata e atrevida revolver as cinzas de meu sempre chorado pai, culpando-o de ter, commigo, desattendido ao seu parecer—deixando de usar da acção civel, para proceder criminalmente contra o referido escrivão.

E' até onde póde chegar a coragem do *mentiroso!* Saiba o publico, que, supponds nós, inexperientes sertanejos, que todos os homens formados são perfeitos jurisconsultos; feridos em nosso direito de propriedade, nos dirigimos á casa de Neves, e lhe expozemos o facto de ter comprado a pessôas autorisadas por cartas da viuva D. Blandina, documentos que se acham nos autos crimes, algumas rezes de sua fazenda, e as termos, ha annos, sob nossa posse, mas que casando essa senhora com o mencionado escrivão, este veio aos nossos campos, e pegou-as, igualmente com outras do padre Ananias, que nem sequer tinha ferro da mesma D. Blandina, e as conduzio para Pesqueira, onde vendeu algumas.

Esperemos muito tempo pela resposta do nosso herôe, e jogando, como se achava, assim permaneceu, até que extinguindo-se a nossa paciencia, nos retiramos indignados com a *delicadeza* de quem tinha obrigação, se não fosse um desconhecido, para nos dispensar melhores attenções, e então usemos do direito que por outro advogado nos foi aconselhado.

Neves nunca soube o que nos responder, tanto me autorisa a dizer a maneira porque são tratadas as questões que os tolos lhe confiam, e a causa da justiça em tão má hora a elle confiada.

Pelos documentos sob ns. 1, 2 e 3, verá o publico quem é o mentiroso. São cartas das pessoas cujo testemunho invoca o *candidato ao juizado municipal deste termo*, declarando que não *ouviram Neves dar conselho algum.*

Se meu parente não fosse tão facil em pronunciar inverdades, por certo que nem eu, nem as principaes pessoas da comarca de Alagôa do Monteiro, se incommodariam em vir ao publico massar a sua attenção; mas o nosso homem tomou por mania mentir, e mentir acerca de tudo, embora por tal procedimento tenha estado perto o derramamento de sangue, como ha pouco aconteceu, fazendo convencer a um official de linha que por aqui passava com uma grande força, que o delegado de policia pretendia espancal-o.

O publico deve prever o que aconteceu. O official armou todas as praças, munio-as de cartuchames, e se por ventura qualquer particular provocasse alguma dellas, sem duvida a desgraça de uma grande população estava feita. E estou convencido de que se as autoridades superiores não procurassem acalmar o animo do commandante, as cousas eram feias, e tudo isto por causa da mentira, e calumnia!!...

E é esse bacharel que pretende ser juiz municipal! Deus nos acuda! Deus de misericordia.

Não me sinto muito com as suas ingratidões, porque, ingrato tem elle sido para muitos outros, que o tem beneficiado.

Não é liberal como se apregôa, e liberal *martyr*, porque na situação passada recebeu os maiores beneficios; foi promotor em Alagôas, e tem sido nesta comarca, por ser muito pedinchão.

Para aqui, e só peço ao Exm. Sr. ministro da justiça que, a nomear o meu parente juiz municipal, seja para bem longe, e não no lugar que tem servido de theatro de suas façanhas.

Alagoa do Monteiro, 1º de julho de 1879.

Laurentino Ferreira da Costa Ventura.

Alagoa do Monteiro

Os abaixo assignados, sem distincção de côr politica, sabendo que no *Correio da Noite*, folha que se publica na cidade do Recife, vem um artigo saturado das mais negras inverdades, como bem:—que Eduardo Antunes de Albuquerque Mello, processado e condemnado neste termo por crime previsto no art. 257 do codigo criminal, esteve ameaçado de ser arrastado e mettido no tronco o pescoço!! e que a sua condemnação fôra effeito de paixões partidarias; veem protestar do alto da imprensa para que chegue ao conhecimento do mundo inteiro contra semelhantes falsidades, que teem contra si:

1.º A não existencia do tronco ou gargalheira, nas prisões desta villa;

2.º Que o juiz de direito Dr. Frederico Peregrino Carneiro Monteiro, que proferio a sentença, se tem politica, não se tem envolvido na de sua comarca;

3.º Que tanto o autor como o réo pertencem a politica liberal, sendo o primeiro subdelegado de policia do districto de Umbuzeiro, e finalmente, que reconcentrado como vive o Dr. juiz de direito cinge se unicamente aos negocios concernentes as attribuições de seu elevado cargo, incorrendo apenas na censura do autor do mencionado escripto, por interesses mesquinhos.

Assim protestando, os abaixo assignados só têem em consideração o sentimento do justo e verdadeiro e a animação á pratica das boas acções.

Villa de Alagoa do Monteiro, 13 de junho de 1879.

Laurentino Ferreira da Costa Ventura, subdelegado.
M. Vicente Ferreira, escrivão de paz da collectoria.
Nicoláo Ferreira Mattos, escrivão do crime e segundo tabellião.
Martinho Ferreira Leite, carcereiro.
Antonio Vicente Ferreira, collector das rendas geraes.
Francisco da Costa de Araujo Pinheiro, juiz municipal primeiro supplente.
Tribuno Machado Dias, commercirante.
José Torquato de Vasconcellos, artista.
José Pedro da Silveira, negociante.
José Bernardo da Silva, negociante.
Francisco Bernardo da Silva, negociante.
José Feliciano Torres, agricultor.
Pedro Ferreira da Costa Ventura, criador.
Antonio Muniz de Farias, agricultor.
Joaquim Simão do Nascimento, negociante.
Anselmo José Rodrigues, agricultor.
Sebastião Antonio de Moraes Brexita, artista e official de justiça.
Januario Gomes de Souza, official de justiça.
Antonio Joaquim Ferreira dos Santos, escrivão interino do jury
Francisco Gomes da Silva, negociante.
Francisco José Tavares, negociante.
Pedro de Alcantara Ferreira, agricultor e criador.
Ildefonso Martins dos Santos, negociante.
Fabricio Correia de Araujo Lima, fiscal da villa.
Joaquim de Azevedo Pereira Junior, agricultor.
Francisco Cordeiro da Cunha Junior, escrivão de orphãos.
Francisco Xavier de Araujo, criador.
Jorge Leite da Silva, criador.
Mariano Cabral de Moraes, agricultor.
Manoel Izidorio Pereira, criador.
Marcos Evangelista da Silva, subdelegado.
Marcionillo Barbosa Monteiro.
João Gomes da Silva, subdelegado.
José Bezerra de Souza.
Joaquim Ferreira Fernandes, proprietario.
Jacob Ferreira Ferro, proprietario.
Manoel José Ferreira, inspector desta villa.
Laurindo Nunes de Oliveira, criador.
Francisco Cabral de Moraes Filho, secretario da camara municipal.
Izaias José de Oliveira.
José Desiderio Teixeira, subdelegado.
Braz Teixeira do Nascimento.
José Roque de Figueiredo.
João da Silva Quaresma, agricultor.
Porfirio da Silva Quaresma, agricultor.
Pio Quaresma da Silva.
Manoel Luiz Cavalcante de Assis.
Antão Alves de Souza Pires.
João Fernandes da Assumpção, criador.
João Santa Cruz de Oliveira, delegado.
Padre Bernardo José Gonçalves.
Lourenço Martins dos Santos.
Felix José da Silva.
Claudino Ferreira do Espirito Santo, inspector.
Antonio Lopes Frazão.
Mariano José de Almeida.
Joaquim de Almeida Pires.
Vicente José Teixeira.
Vicente Ferreira Ventura.
Saturnino Bezerra Leite.
Sebastião José do Nascimento.
Pedro Ferreira Pierre Ventura.
Clemente Bezerra das Neves.
Estanisláo Rodrigues de Freitas, negociante.
Vicente Rodrigues de Freitas, negociante.
José Gomes de Almeida, agricultor.
Vigario Alipio Emiliano Cordeiro da Cunha.
Firmino Rodrigues de Brito Vianna, capitão e professor publico.
Pergentino Cordeiro da Cunha.
Francisco Machado, rendeiro.
João Mendes de Andrade, criador.
João Rodrigues de Freitas Sobrinho, criador
Antonio José de Faria, agricultor.
Delfino Duarte Mendes de Andrade, criador.
João Raphael de Deus, criador.
Luiz Aurelio de Godoy e Vasconcellos, advogado.
Bento Gomes Ferraz, proprietario.
Joaquim Barão Florencio, proprietario.
Antonio Bernardo de Menezes.
Praxedes Alves de Siqueira, proprietario.
Antão Alves da Silva, pro-presidente da camara.
Belmiro José de Paiva, negociante e proprietario.
Capitão Saturnino Bezerra dos Santos.

Estavam selladas e reconhecidas todas as firmas.

Publica-fórma

Saibam quantos este publico instrumento de publica-fórma virem, que no anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo, de 1879, aos 13 do mez de junho do dito anno, nesta villa e comarca de Alagôa do Monteiro, em meu cartorio e perante mim tabellião, compareceram Laurentino Ferreira da Costa Ventura, morador na povoação do Umbuzeiro, deste termo, pessoa de mim tabellião reconhecida pelo proprio, de que faço menção e dou fé.

E pelo mesmo dito Laurentino Ferreira da Costa Ventura me foram apresentadas duas cartas e documentos e pedio-me que as extrahisse em publica-fórma, as quaes são do theor seguinte:

N. 1—Primeira carta

Illm. Sr. Joaquim Simões do Nascimento Monteiro. — 13 de junho de 1879. — Preciso, a bem da verdade, que V. S. me responda ao pé desta, se testemunhou o Dr. José Joaquim das Neves aconselhar alguma vez ao meu respeitavel e finado pai, Antonio Ferreira da Costa, que usasse de processo crime contra Eduardo Antunes de Albuquerque Mello, e sim de acção civil. Permitta-me fazer de sua resposta o uso que me parecer. Sou de V. S. attencioso criado — Laurentino Ferreira da Costa Ventura.

Resposta

Illm. Sr. Laurentino Ferreira da Costa Ventura.—Em cumprimento do conteúdo de sua carta, cumpre-me responder-lhe o seguinte: —que estando eu em casa do Dr. José Joaquim das Neves, jogando com o mesmo Neves, ahi chegou o finado Antonio Ferreira da Costa, junto com V. S., nesta occasião o finado Antonio Ferreira, consultando a elle Neves sobre a questão que pretendia promover contra o Eduardo Antunes de Albuquerque; não me consta que nesta occasião o referido Neves tivesse aconselhado ao finado Antonio Ferreira sobre qualquer ponto com relação á questão acima referida, que estavamos jogando e pouca attenção prestei nesta occasião.

E' o que tenho a responder, e poderá V. S. fazer desta minha resposta o uso que lhe convier. Villa de Alagôa do Monteiro, 13 de junho de 1879.—De V. S. respeitador e criado Joaquim Simão do Nascimento.

Sello

N. 2 —400 réis.—Pagou 400 réis de sello em falta de estampilha. Collectoria do Monteiro, 13 de junho de 1879.—Antonio Vicente.

Reconhecimento

Reconheço ser verdadeira a firma retro, e ser a mesma de Joaquim Simão do Nascimento, por ter della inteiro conhecimento e dou fé. Villa de Alagôa do Monteiro, 13 de junho de 1879.—Em fé e testemunho de verdade (está o signal publico de que uso).— O 2.º tabellião publico—Nicoláo Ferreira Mattos.

N. 2—Segundo documento

Illm. Sr. Antonio Vicente Ferreira.—Monteiro, 13 de junho de 1879. — Preciso, a bem da verdade, que V. S. me responda ao pé desta se testemunhou o Dr. José Joaquim das Neves aconselhar alguma vez ao respeitavel e finado pai Antonio Ferreira da Costa, que não usasse de processo crime contra o Eduardo Antunes de Albuquerque Mello, e sim acção civel. Permitta-me fazer de sua resposta o uso que me convier. Sou de V S. attencioso e criado—Laurentino Ferreira da Costa Ventura.

Resposta

Illm. Sr. Laurentino Ferreira da Costa Ventura.—Em cumprimento á resposta de sua carta, cumpre-me responder o seguinte: — que não me consta, que o Sr. Dr. José Joaquim das Neves aconselhasse ao finado Antonio Ferreira da Costa para processar a Eduardo Antunes de Albuquerque Mello, tanto criminalmente como civel, assim como não me achei presente em occasião que ouvisse entre elles ambos qualquer consulta.

E' o que tenho a responder-lhe em abono da verdade, e póde V. S. fazer desta minha resposta o uso que lhe convier. Villa de Alagôa do Monteiro, 13 de junho de 1879. — De V. S. respeitador e criado — Antonio Vicente Ferreira.

Sello

N. 1. — Réis 200. — Pagou 200 réis de sello em falta de estampilha. Collectoria do Monteiro, 13 de junho de 1879.—Antonio Vicente.

Reconhecimento

Reconheço ser verdadeira a firma supra e ser a mesma de Antonio Vicente Ferreira e dou fé. Monteiro, 13 de junho de 1879 — Em fé e testemunho de verdade (está o signal publico de que uso), o 2.º tabellião publico — Nicoláo Ferreira Mattos.

E nada mais se continha em ditas cartas e documentos, senão o que aqui vai por mim transcripto, pois que as extrahi em publica-fórma dos proprios originaes aos quaes me reporto, devolvendo os ao seu legitimo dono os proprios originaes de que dou fé.—Está conforme.—Monteiro, em 14 de junho de 1879 — Em fé e testemunho de verdade, o 2.º tabellião publico — N. F. M. — Nicoláo Ferreira Mattos.

Publica-fórma

Saibam quantos este publico instrumento de publica-fórma virem, que no anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo, de 1879, aos 3 dias do mez de julho do dito anno, nesta villa e comarca d'Alagôa do Monteiro, em meu cartorio e perante mim tabellião, compareceu Laurentino Ferreira da Costa Ventura, morador no districto de Umbuzeiro, aonde exerce o cargo de subdelegado de policia daquelle mesmo districto, pessoa reconhecida de mim tabellião pelo proprio, de que faço menção e dou fé.

E pelo mesmo Laurentino Ferreira me foi apresentada uma carta, em fórma de documento, e pedio-me que extrahisse em publica-fórma, cujo theor e fórma é o seguinte:

Documento

Illm. Sr. Antonio José de Farias.—Em abono da verdade, responda-me V. S. ao pé desta, se estava ou não presente na occasião em que o meu respeitavel e finado pai, Antonio Ferreira da Costa, foi comnigo á casa do bacharel José Joaquim das Neves, consultámos acerca da questão que iamos mover contra Eduardo Antunes de Albuquerque Mello, e se presenciou nesta occasião qual a resposta que dito bacharel deu ao meu finado pai. Permittindo-me licença de fazer o uso de sua resposta que me convier. Villa d'Alagôa do Monteiro, 1.º de julho de 1879 Sou de V. S. attencioso criado — Laurentino Ferreira da Costa Ventura.

Resposta

Illm. Sr. Laurentino Ferreira da Costa Ventura. — Em quanto ao que me expõe em sua carta, respondo ao seguinte:

Na occasião em que V. S. viera tratar desta questão contra Eduardo Antunes de Albuquerque Mello, eu não estava no termo desta comarca d'Alagôa do Monteiro. Sou de V. S. criado e amigo—Antonio José de Farias. Monteiro, 1.º de julho de 1879.

N. B.—Póde fazer o uso de minha resposta como lhe convier.— Antonio José de Farias.

Sello

N. 3. — Réis 200. — Pagou de sello 200 réis em falta de estampilha. Monteiro, 1.º de julho de 1879. O collector, Antonio Vicente.

Reconhecimento

Reconheço ser verdadeira a firma retro e ser a mesma de Antonio José de Farias, do que dou fé. Villa do Monteiro, 1.º de julho de 1879.—Em fé e testemunho de verdade, o 2.º tabellião publico (está o signal publico de que uso)—Nicoláo Ferreira Mattos. — Está conforme o proprio original ao qual me reporto, fazendo d'elle entrega ao proprio Laurentino Fernandes, de que dou fé. Monteiro, em 2 de julho do anno de 1879.—Em fé e testemunho de verdade, o 2.º tabellião publico—N. F. M.—Nicoláo Ferreira Mattos.

Sello

N. 1. — Réis 200. — Pagou de sello 200 réis em falta de estampilha. Collectoria d Monteiro, 3 de junho de 1879 — Antonio Vicente.

Ao publico

O abaixo assignado, commerciante e morador na povoação de Campos Frios do termo de Agua-Preta, tendo ao obsequio de um amigo lido uma noticia na *Gazetilha* do *Jornal do Recife* n. 164, e outra igual noticia do *Diario de Pernambuco*, e tambem na parte policial, ambos de 19 do corrente, nos quaes dizem ter sido o abaixo assignado no dia 9 do mesmo, preso pelo subdelegado deste districto, por crime de moeda falsa e remettido ao Dr. juiz municipal do termo, e sendo inexacta a noticia, sem duvida alguma por equivoco ou engano da secretaria ou da typographia, apressa-se por amor á sua reputação, e em satisfação dos seus amigos em vir á imprensa solver o engano expondo, o caso como elle se deu:

A 8 do corrente, um matuto de nome Galdino Fernando dos Santos, no acto de ajustar umas fazendas que pretendeu comprar no estabelecimento do abaixo assignado, apresentou um pedaço de papel lithographado dizendo ser vinte mil réis que lhe havia dado em pagamento Franklin Velloso de Gusmão Uchôa, pelo que o abaixo assignado não vendeu as fazendas, e fez chegar este facto ao conhecimento do subdelegado respectivo, que procedendo na forma da lei, remetteu dito Galdino ao Sr. Dr. juiz municipal do termo; foi o que se passou e com quem se deu o facto, e não com o abaixo assignado que felizmente tem sua consciencia tranquilla e sua reputação limpa. Desfaça pois o respeitavel publico qualquer juizo temerario que podesse formar a seu respeito.

Campos Frios, 22 de julho de 1879.

José Leite da Silva.

Fallecimento do Sr. José Rodrigues de Souza

O historico do Sr. Dr. Carneiro Monteiro, quanto ás circumstancias de que podiamos ter conhecimento não resente se de inexactidão alguma.

A respeito do que houve entre os Srs. Drs. Malaquias e Adrião, nada podemos dizer, a não ser que emquanto estiveram em nossa casa, manifestaram-se sempre no mais perfeito accordo.

Recife, 26 de julho de 1879.

Candida Autran de Souza.
Antonio Rodrigues Autran.

Confirmo o escripto do Sr. Dr. Carneiro Monteiro, e declaro que, quanto a haver o Sr. Dr. Adrião entregue o tratamento do fallecido ao Sr. Dr. Malaquias, nada ouvi a esse respeito.

Recife, 26 de julho de 1879.

Joaquim Pires da Silva.

Pharmacia Homeopathica do Dr. Sabino
(Verdadeira Homeopathia)

Medicamentos indigenas, allemães, inglezes, americanos, francezes, carteiras para globulos e tinturas, vidros e tubos avulsos, chá e chocolate homeopathico e tudo quanto pertence á homeopathia e a sua pratica.

Todos os vidros, etc., que não levarem o retrato do finado Dr. Sabino O. L. Pinho, não são sahidos da nossa pharmacia.

THESOURO HOMEOPATHICO
PELO
DR. SABINO O. L. PINHO

Methodo conciso, claro e seguro para curar homeopathicamente todas as molestias que affligem a especie humana, particularmente aquellas que reinam no Brasil.

PEQUENO GUIA
POPULAR HOMEOPATHICO

Contém as necessarias instrucções para o emprego dos principaes medicamentos nas molestias mais communs.

PHARMACIA HOMEOPATHICA
DO
DR. SABINO
43—Rua do Barão da Victoria—43
Pernambuco.

MEDICO HOMŒOPATHA
Dr. Balthazar da Silveira
ESPECIALIDADE
Febres, molestias dos orgãos respiratorios e syphilis. Rua do Barão da Victoria n. 43.
Pharmacia homœopathica do Dr. Sabino

Aviso

O bacharel Laurino de Moraes Pinheiro, tendo proposto contra Joaquim José Cavalcante e sua mulher, moradores no engenho—Aguas Finas—da freguezia d'Agua Preta, uma acção de reivindicação de terrenos, que pertencem ao seu engenho—Serra—conforme as escripturas que possue; e constando-lhe que aquelle senhor pretende vender o referido engenho, avisa em tempo ao comprador, afim de não effectuar a compra, incluindo os terrenos em questão, que são ao norte do rio Cuiambuca, protestando desde já contra a venda dos mesmos, que será nulla por serem litigiosos.

Recife, 25 de julho de 1879.

Laurino de Moraes Pinheiro.

Fabrica de cigarros Moreninha

Chegando ao meu conhecimento a existencia de uma fabrica de cigarros denominada Morgadinha, cuja marca de forma oval, confundo-se com a marca antiga da nossa fabrica Moreninha, para evitar equivocos, aviso aos meus freguezes de que a marca adoptada actualmente pela nossa fabrica e registrada na meritissima junta do commercio, tem a forma de um quadrilongo, imitando uma estampilha E, por que alguns invejosos, da aceitação, que tem tido os cigarros da nossa fabrica, procurem fazer crer que a tinta do sinete, empregada nas respectivas mortalhas, é prejudicial á saúde, venho ainda uma vez declarar ser ella da *Orucueira*, e preparada n'um laboratorio pharmaceutico de toda a confiança, como é o do Illm. Sr. Dr Carlos Bettencourt, cujo attestado tem sido repetidamente publicado.

Recife, 26 de junho de 1879.

José A. D. de Figueiredo.

Collegio de Nossa Senhora da Penha

PARA O SEXO FEMININO

Estabelecimento á rua do Cabugá n. 7, 2º andar

Continúa a receber alumnas internas, meio pensionistas e externos, sob a direcção da Exma Sra. D. Augusta de Mello Carneiro Rego.

Collegio Americano

PARA

Educação de meninas

49—RUA DO IMPERADOR—49

Directora, Maria Candida Bandeira de Magalhães, auxiliada por sua irmã Anna Pinto Bandeira de Magalhães

O grão de instrucção consta:—leitura, calligraphia, lingua nacional, arithmetica, metrologia, historia sagrada e doutrina christã, geographia, toda a sorte de trabalhos de agulha, bordados de todas as especies, inclusive de ouro e prata, flores de differentes generos, lingua franceza, ingleza, italiana e hespanhola, dança, desenho, pintura, musica vocal e piano.

O ensino da grammatica portugueza, arithmetica e geographia, está a cargo do muito digno e illustrado Sr. major Salvador Henrique de Albuquerque.

Francez, italiano, hespanhol, desenho e pintura, é leccionado pela distincta professora hespanhola D. Maria Luiza.

Musica vocal e piano, pelo Sr. Claudio Leal.

As primeiras lettras, educação moral e religiosa e todas as prendas de agulha, estão a cargo das directoras.

O novo systema de ensino adoptado, (o americano) e, sobre tudo a longa pratica que teem as directoras de magisterio sempre nesta capital, é a mais firme garantia de darem uma educação solida e completa ás suas alumnas.

Recebe pensionistas, meio-pensionistas e externas.

N. 369. — Salsaparrilha de Bristol

Os inventores de poderosas machinas de destruição taes como — Armstrong, Whitney, Dahlgren immortalisaram-se. O Dr. Bristol, que com a sua preparação tem salvado mais vidas de quantas se perdem em uma dezena de batalhas, merece por certo um altar tão alto ao menos como o daquelles, no templo da fama. Quando os tranquillos e phleugmaticos observadores, e os medicos os mais distinctos de todas as partes do paiz, voluntariate se apresentam a qualificar os effeitos da salsaparrilha de Bristol, como «verdadeiramente milagrosos,» os mais incredulos não podem refutar esse testemunho com desdem, dizendo não o creio. Pelo espaço de 35 annos tem este remedio o maior e o melhor dos modernos, alcançado taes victorias sobre as enfermidades escrofulosas, cancerosas e eruptiveis, e o rheumatismo, etc., que o mundo nunca as houvera crido possiveis. Tem triumphantemente proseguido a sua marcha por sobre os decadentes tumulos de cem falsificações e imitações diversas, e cada vez adianta e augmenta mais.

COMMERCIO

Junta dos correctores

PRAÇA DO RECIFE, 26 DE JULHO DE 1879

cotações officiaes

As tres horas da tarde

Farinha de mandioca de Santa Catharina, 6$000 por sacco de 80 litros, a granel, posta em Mossoró, hontem.

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 20 5/8 d. por 1$000, do banco.

Dito sobre dito, á vista, 20 3/8 por 1$000, do banco.

Cambio sobre Paris, 90 d/v. 456 rs. o franco, hontem.

Dito sobre dito, á vista, 468 rs. o franco, do banco, hontem e hoje.

Cambio sobre Lisboa, 15 d/v. 155 0/0 de premio.

Dito sobre dito, á vista, 162 0/0 de premio, do banco, hontem.

P. J. Pinto,
Presidente.
M. J. da Motta,
Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 25	438:674$270
Idem do dia 26	11:139$550
	449:813$820

Pauta da alfandega

Semana de 28 de julho á 2 de agosto de 1879

Approvada pelo inspector interino

Antonio I. de M. Neves

Algodão em rama ou descaroçado, 533 rs. o kilo.

Assucar branco 255 rs. o kilo.

Assucar mascavado 137 rs. o kilo.

Aguardente cachaça 100 rs. o litro.

Couros de boi seccos salgados, 415 rs. o kilo.

Couros de boi seccos espichados, 400 rs. o kilo.

Couros de boi, verdes, 270 rs. o kilo.

Pipas de madeira de qualquer qualidade, duzia 300 rs. o kilo.

Azeite de dendê, 400 rs. o litro.

Azeite de peixe, 230 rs. o litro.

Chocolate, 1$600 o kilo.

Cascos de tartaruga, 2$ o kilo.

Velas stearinas, 600 rs. o kilo.

Velas de carnaúba, 400 rs. o kilo.

Peixe secco, 100 rs. o kilo.

Fibra de coco 60 rs. o kilo.

Alfandega de Pernambuco, 26 de julho de 1879. — Os conferentes.

R. Ferreira Barbosa.
G. Cicero de Miranda.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 25 DE JULHO DE 1879

Portos do exterior

Não houve exportação.

Portos do interior

— No vapor nacional *Pernambuco*, carregou: Para o Rio de Janeiro, J. A. C. Vianna 88 meios de sola.

— No hiate nacional *Camelia*, carregaram: Para Parahyba, Amorim Irmãos & C 1,750 saccos com farinha de mandioca; P. Alves & C. 30 barricas com 1,800 kilos de assucar refinado.

= Na barcaça *Aurora*, carregaram: Para a Villa de Touros, Macedo & C. 4 barris com 284 litros de aguardente e 100 saccos com farinha de mandioca.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 25	139:832$933
Idem do dia 26	3:915$095
	143:748$028

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 25	29 068$034
Idem do dia 26	1:538$843
	30:606$877

Revista commercial

Da semana de 21 a 26 de julho de 1879

OS CAMBIOS REGULARAM ESTA SEMANA:

Sobre Londres, 90 d/v 20 3/8 20 5/8 do banco e particular 20 1/2 d/s por 1$000. Dito sobre o dito, á vista, 20 1/4 20 3/8 d/s por 1$000 do banco. Dito sobre o dito, pagavel em Barcelona, 20 3/4 d/s por 1$000, banco.

Dito sobre Paris, 90 d/v 456 réis, o franco. Dito sobre o dito, á vista, 463 réis o franco, do banco.

Dito sobre Lisboa, 90 d/v 156 por cento de premio. Dito sobre a dita, 15 d/v 155 por cento de premio. Dita sobre a dita, á vista, 162 por cento de premio, do banco.

Dito sobre o Rio de Janeiro, 90 d/v 1 1/2 por cento. Dito sobre o dito, 60 d/v 1 por cento e a 15 d/v 1/4 por cento de desconto.

Dito sobre a Bahia, 15 d/v 1/4 por cento de desconto.

Dito sobre o Pará, 60 d/v 1 por cento, de desconto.

Acções do Banco do Brasil, venderam-se 44 do valor de 200$000 cada uma por 266$000 cada uma.

Apolices geraes de 6 0/0, offereceram-se vender 20 de 1:000$000 cada uma por 1:040$, e comprador a 1:030$000 cada uma.

Generos nacionaes

Aguardente.—Cotamos de 63$000 a 65$000 a pipa de 480 litros.

Algodão do sertão.— Pequenas entradas e aos preços seguintes:

O do sertão, 1.ª sorte, de 9$600 a 9$760 os 15 kilos. O de Mamanguape, venda a 9$500 os 15 kilos, do de 1.ª sorte.

Assucar.— Pequenas entradas, aos preços seguintes:

Cotamos o branco de 2.ª sorte, de 4$700 a 4$900 os 15 kilos. O de 3.ª sorte, boa, de 4$500 a 4$600 por 15 kilos. O de 3.ª regular, de 4$300 a 4$350 por 15 kilos. O de 4.ª sorte, de 4$000 a 4$200 por 15 kilos. O somenos, de 3$300 a 3$500 por 15 kilos. O mascavado, purgado, bom, de 2$850 a 2$900 por 15 kilos. O mascavado, purgado, regular, de 2$750 a 2$800 por 15 kilos. O mascavado, purgado, americano, de 2$200 a 2$250 por 15 kilos. O bruto, regular, de 1$800 a 2$10 por 15 kilos. O do Canal, venda a 1$500 por 15 kilos.

Café do Rio de Janeiro.— Vendas de 4$500 a 6$800 os 15 kilos. Dito de Santos, vendas de 4$200 a 5$500 por 15 kilos.

Couros seccos salgados.— Venda a 450 réis o kilo. Ditos verdes salgados, vendas de 300 a 320 réis, o kilo.

Farinha de mandioca. — Deposito 18.000 saccos; vendas de 5$000 a 6$000, o sacco de 80 litros.

Graxa em bexigas.— Ultima venda a 7$500 os 15 kilos.

Gomma de mandioca.— Venda de 4$000 a 5$000 os 15 kilos.

Milho nacional.— Vendas de 100 e 106 réis o kilo.

Sal do Assú.— Venda a 1$200 os 100 litros.

Sebo coado do Rio Grande do Sul. - Venda a 8$500 os 15 kilos.

Velas stearinas do Rio de Janeiro.— Venda a 430 réis o maço de 6 velas.

Xarque do Rio Grande do Sul.-- Deposito 120.000 arrobas, vendas de 5$000 a 6$200 por 15 kilos.

Generos estrangeiros

Alpiste de Lisboa.— Cotamos ultima venda, a 5$200 por 15 kilos.

Arroz da India.— Venda a 2$750 os 15 kilos.

Azeite doce de Lisboa.— Vendas de 3$900 a 4$000 o galão.

Bacalhão.— Deposito de 13.000 barricas, retalho de 18$000 a 19$300 a barrica.

Banha de porco.— Venda a 360 réis cada libra.

Batatas portuguezas.— Venda a 4$000 cada caixa.

Breu.— Cotamos de 10$ a 12$000 a barrica, conforme a qualidade e o peso da barrica.

Carvão de pedra.— Cotamos de 12$ a 14$000 a tonelada, conforme a procedencia.

Cebolas em caixas.—Vendas a 10$000 cada caixa

Cimento Portland.— Venda a 10$000 a barrica, conforme o peso.

Cerveja branca, Bass.— Vendas de 9$500 a 10$500 a duzia de botijas. Dita de outras marcas.—Venda de 8$ a 9$ a duzia de garrafas. Dita preta.— Venda a 10$500 a duzia de garrafas em meias]

Chá Hyson.— Vendas de 3$052 a 6$104 por kilo.

Farello de Lisboa.— Venda a 3$800 cada sacco de 42 kilos. Dito do Rio da Prata.— Vendas de 2$800 a 3$000 o sacco de 42 kilos.

Farinha de trigo.—Deposito 15,000 barricas, aos seguintes preços:

A de Trieste, retalho de 30$ a 33$000 a barrica. A americana, retalho de 23$500 a 24$000 a barrica.

Feijão de diversas côres. — Cotamos de 8$ a 9$ o sacco de 80 litros. Dito mulatinho.— Cotamos de 10$ a 12$000 o sacco de 80 litros.

Phosphoros de diversos fabricantes.— Cotamos de 2$200 a 2$600 a groza.

Kerosene.— Cotamos de 4$200 a 4$300 cada lata.

Louça ingleza.— Cotamos a 400 por cento de premio sobre a factura.

Massas italianas.— Cotamos de 8$ a 8$500 a caixa.

Manteiga franceza em barril.— Cotamos de 1$526 a 1$568 o kilo. Dita ingleza.— Não ha no mercado. Dita em latas. — Cotamos de 2$616 a 2$834 o kilo.

Passas.— Venda a 6$000 a caixa.

Papel de embrulho.— Cotamos de 600 réis a 1$200 a resma.

Queijos flamengos. — Vendas de 3$000 a 3$500 cada queijo. Ditos de pratos. — Venda a 900 réis a libra.

Sal de Lisboa. — Vendas a 1$300 os 100 litros.

Sardinhas de Nantes.— Cotamos vendas a 320 réis a lata de quarto.

Velas stearinas.— Cotamos a 430 réis cada maço de 6 velas.

Toucinho de Lisboa.-- Venda a 14$000 os 15 kilos.

Vinagre de Lisboa.—Cotamos de 125$ a 140$ a pipa.

Vinho tinto da Figueira.— Vendas de 260$ a 285$000 a pipa. Dito de Lisboa.— Vendas de 250$000 a 260$000 a pipa. Dito tinto de Cette.— Vendas de 200$ a 230$ a pipa. Dito de Cette, branco. — Vendas de 200$ a 230$000 a pipa. Dito do Porto.— Venda a 8$500 o garrafão.

Xarque do Rio da Prata.— Deposito 20,000 arrobas; vendas de 4$000 a 6$200 por 15 kilos.

MOVIMENTO DO PORTO

Navio sahido no dia 25

New-York — Brigue noruega *Trinlon*, de 219 toneladas, capitão J. Jacolssen, carga assucar.

— 26 —

Terra Nova — Barca ingleza *Camelia*, de 284 toneladas, capitão Richard Havery, em lastro.

Navios entrados no dia 27

Portos do norte—8 dias, vapor brasileiro *Pernambuco*, de 1,999 toneladas, commandante P. H. Duarte, equipagem 60, carga varios generos; a B. Pontual.

Portos do norte—11 dias, vapor brasileiro *Giquiá*, do 277 toneladas, commandante Mafra, equipagem 20, carga varios generos; á Companhia Pernambucana.

Navios sahidos no mesmo dia

Paranaguá — Brigue hespanhol *Elena*, carga sal.

Paranaguá—Patacho hespanhol *Modesto*, carga sal.

Lisboa — Patacho portuguez *Rapa*, de 186 toneladas, capitão Antonio F. do C. Sampaio, carga varios generos.

Mossoró — Patacho brasileiro *D. Guilhermina*, de 206 toneladas, capitão Luiz Antonio de Oliveira, carga farinha.

EDITAES

O *Dr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha, official da imperial ordem da Rosa, e juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife de Pernambuco, por S. Magestade o Imperador, a quem Deus guarde, etc.*

Faço saber aos que o presente edital virem, que por parte de Antonio Luiz Teixeira Elias, me foi dirigida a petição seguinte:

Illm. Exm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio.—Antonio Luiz Teixeira Elias, negociante nesta cidade do Recife, sendo credor de Ignacio da Silva, pela letra junta da importancia de 273$286, alem dos juros estipulados na mesma letra, que se acha vencida desde 13 de setembro de 1874, quer interromper a prescripção, e pede que V. Exc. se digne de mandar tomar por termo o respectivo protesto, sendo intimado por editaes ao supplicado, depois de justificada a sua ausencia em lugar incerto e não sabido, para a qual justificação V. Exc. se dignará marcar dia, segundo os termos posteriores.=E. R. Mc.—Recife, 8 de julho de 1879. — João Caetano de Abreu, procurador. Estava dita petição sellada com o sello de estampilha de 200 rs., legalmente inutilisada.

Distribuida, tome-se por termo o protesto e tenha lugar a justificação na primeira do juizo. Recife, 9 de julho de 1879.—Manoel Clementino. Depois se via a replica seguinte:

Illm. Exm. Sr.—O supplicante em replica a V. Exc., diz que não sendo possivel dar testemunhas no dia por V. Exc. marcado, por não terem as mesmas comparecido, requer a V. Exc. que se digne marcar outro dia. Pede a V. Exc deferimento.—E. R Mc.—João Caetano de Abreu, procurador. Na qual dei o despacho seguinte:

O dia 19 do corrente, á hora e lugar do costume. Recife, 17 de julho de 1879. – Manoel Clementino. Em virtude do meu despacho foi a petição distribuida ao escrivão José Franklin, que lavrou o termo de protesto seguinte:

Termo de protesto. — Aos 19 de julho de 1879, na cidade do Recife, em meu cartorio compareceu o supplicante por seu bastante procurador João Caetano de Abreu, e disse perante mim e as testemunhas infra assignadas, que reduzia a termo de protesto o conteudo de sua petição retro, que fica fazendo parte deste termo. E de como assim o disse e protestou, lavro este termo que assignou com as testemunhas depois de lido: eu, José Franklin de Alencar Lima, escrivão, o escrevi = João Caetano de Abreu, Antonio Clodoaldo de Souza, Antonio Augusto da Frota Menezes. E tendo o supplicante produzido suas testemunhas, que juraram estar ausente o supplicado em lugar incerto e não sabido, sellados e preparados os autos, m'os fez o escrivão conclusos, e nelles proferi a sentença seguinte:

Julgando justificada a ausencia e incerteza da residencia de Ignacio da Silva, mando que lhe seja intimado o protesto por edital, com o prazo de 30 dias, e custas. Recife, 20 de julho de 1879. — Manoel Clementino Carneiro da Cunha. Por força desta sentença, o escrivão fez passar o presente, pelo qual chamo, cito e hei por intimado ao supplicado, para que compareça neste juizo dentro do dito prazo, afim de allegar o que for de justiça.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Cidade do Recife, 26 de julho de 1879.—Eu, José Franklin de Alencar Lima, escrivão, o subecrevi. Recife, 26 de julho de 1879.

Manoel Clementino Carneiro da Cunha.

Faculdade de Direito

De ordem do Exm. Sr. conselheiro director interino, faço publico que no dia 30 do corrente, ás 10 horas da manhã, começará pela prova escripta o concurso para provimento da substituição de linguas do curso preparatorio annexo a esta faculdade.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 26 de julho de 1879.

O secretario.

José Honorio Bezerra de Menezes.

DECLARAÇÕES

Thesouraria de fazenda

De ordem do Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda se declara que de conformidade com a ordem do thesouro, de 26 de dezembro passado, vão á praça por arrendamento, por tres annos, os proprios nacionaes, ns. 19 e 21 da rua de Santa Thereza, n. 10 da rua de Lomas Valentinas, e 1 e 7 do Forte do Mattos.

Os interessados deverão comparecer nesta thesouraria ás 2 horas da tarde do dia 27 do mez de agosto vindouro, com suas propostas em cartas selladas e fechadas, com declaração do preço, e quaes os fiadores.

Thesouraria de fazenda de Pernambuco, 26 de julho de 1879.—O secretario,

A. Serapião de Carvalho.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 28 DE JULHO DE 1879

Malas a expedir-se hoje

Pelo vapor nacional *Pernambuco*, esta administração expede malas para os portos do sul.

Recebem-se jornaes, impressos de qualquer natureza e cartas a registrar, até 1 hora da tarde, cartas ordinarias até 3 horas, e até 3 1/2 pagando porte duplo.

O administrador,

Affonso do Rego Barros.

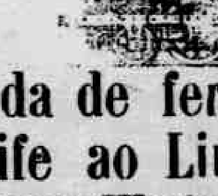

Estrada de ferro do Recife ao Limoeiro

The Great Western of Brasil Railway Company Limited

A directoria desta companhia tendo reservado duas mil acções para serem vendidas no Brasil, das quaes existem ainda algumas a dispor, está aberta no escriptorio da mesma, nesta cidade, a inscripção necessaria para as pessoas que quizerem tomar algumas dellas, cujo valor é de £ 20 cada uma.

As entradas serão realisadas no New-London & Brasilian Bank Limited.

Para quaesquer informações mais, podem os pretendentes dirigir-se ao escriptorio da companhia que serão satisfeitos, e onde poderão ver os prospectos, formulas dos pedidos de acções etc.

Representante da companhia e engenheiro residente

18 rua do Commercio 18, 2º andar

Associação commercial agricola

Assembléa geral

Por ordem da directoria da associação Commercial Agricola, convido a todos os Srs. socios para se reunirem no dia 29 do corrente mez, na sala da mesma associação, pelas 9 horas da manhã, afim de proceder-se á eleição da nova directoria, e da commissão de exames de contas, e ouvir a leitura do respectivo relatorio. E sendo esta a segunda convocação, proceder-se-ha á eleição com o numero dos socios que comparecerem, de conformidade com o art. 13 dos estatutos. Recife, 23 de julho de 1879. Servindo de secretario,

Henrique Saraiva.

Monte Pio Popular Pernambucano

De ordem do irmão director e por deliberação do conselho administrativo, fazendo sciente a todos os membros desta corporação que acham-se promptos os novos Estatutos desta sociedade, convido-os a comparecerem na séde de nossas sessões, á rua do Imperador n. 83, ás quartas feiras de cada semana, das 7 ás 9 da noite, afim de lhes ser entregue o exemplar dos referidos Estatutos, a que teem direito.

Secretaria do Monte Pio Popular Pernambucano, 24 de julho de 1879

O 1.º secretario,

Tito Machado Freire de Barros.

COMPANHIA DO BEBERIBE

São convidados os Srs. accionistas a reunirem se em assembléa geral no dia 28 do corrente mez, pelas 12 horas do dia no respectivo escriptorio á rua do Imperador n. 71, para, de conformidade com o art. 29 dos estatutos, deliberarem sobre as contas do anno financeiro da companhia, approvar o orçamento vindouro, e eleger a nova administração; devendo nesta occasião ser lido o relatorio que deverá apresentar o Sr. director, mostrando o estado da companhia no anno findo em 30 de abril ultimo.

Escriptorio da companhia do Beberibe, 23 de julho de 1879.

O secretario,

Graciliano Octavio da Cruz Martins.

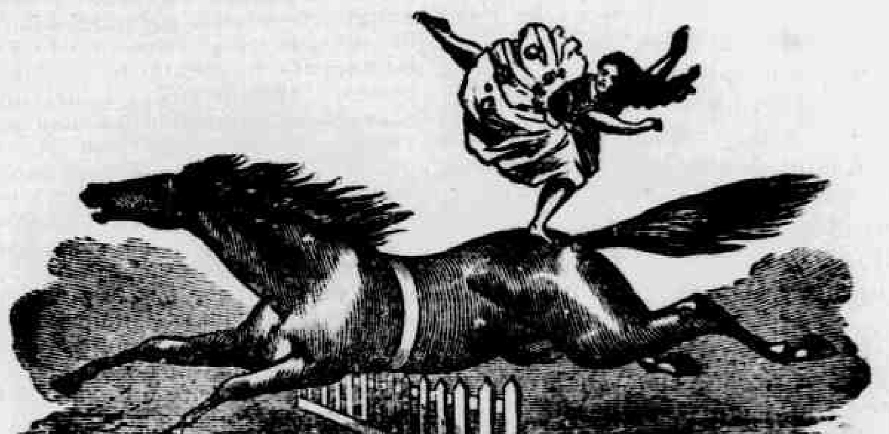

GREAT BRASILIAN CIRCUS OF VARIETIES

DE

A. LOWANDE

NO CAMPO DAS PRINCEZAS

HOJE! Segunda-feira HOJE!

Explendido successo! Triumpho assombroso!

MAGNIFICA FUNCÇÃO

Onde se verão os mais importantes trabalhos por todos os artistas.

ULTIMA Semana de funcções N'ESTA CAPITAL

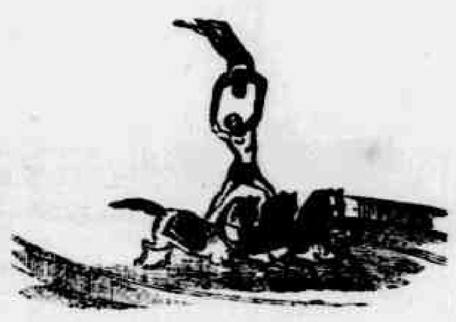

Não percam occasião

Pois retira-se em principio de agosto.

TRABALHAM OS ARTISTAS MAIS NOTAVEIS

Nos actos mais deslumbrantes!

Emquanto a companhia permanecer aqui

HAVERA' ESPECTACULO TODAS AS NOITES

PREÇOS

Camarotes com 5 entradas	12$000
Cadeiras para maiores	2$000
Ditas para menores de 2 a 7 annos	1$500
Entrada geral	1$000
Dita para menores e 2 a 7 annos	500

Principiará ás 8 horas infalivelmente.

MARITIMOS

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira por vapor

Fernando de Noronha

Segue no dia 31 do corrente, o vapor *Conde d'Eu*, commandante Pinto, ás doze horas da manhã.

Recebe carga até o dia 10, encommendas, passagens e dinheiro a frete até as 30 horas do dia da sahida.

Escriptorio

Rua da Companhia Pernambucana n. 12.

Companhia des Messageries Maritimes

LINHA MENSAL

O PAQUETE

Gironde

Commandante Moreau

Espera-se da Europa até o dia 4 de agosto, o qual depois da demora do costume, seguirá para Buenos Ayres, tocando nos portos da

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo.

Para passageiros, encommendas, etc., a tratar com o

Agente

Auguste Labille

9—Rua do Commercio—9

Royal Mail Steam Packet Company

Grande reducção nos preços das passagens

O PAQUETE A VAPOR

Mondego

Commandante A. Gillies

TOCANDO EM VIGO

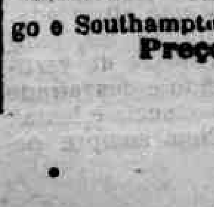

E esperado dos portos do sul no dia 29 do corrente, seguindo depois da necessaria demora, para Anturpia, tocando nos portos de Lisbôa, Vigo e Southampton.

Preço das passagens

	CLASSES 1.ª	2.ª	3.ª
Para Lisbôa e Vigo.	£ 25—20	15	9
— Southampton, Havre e Antuerpia.	£ 35—30	20	13
Bahia.	50$	25$	15$
— Rio de Janeiro.	100$	50$	30$
— Santos.	125$	60$	35$

Os vapores que partem d'aqui nos dias 14 de cada mez tocarão em S. Vicente, Lisbôa, Southampton e Havre, e os do dia 29 em Lisbôa, Southampton e Antuerpia.

Os bilhetes de ida e volta teem um abatimento de 25 por cento, com o prazo de 12 mezes para os portos da Europa e de 6 mezes para os do sul.

Nas passagens de ida sómente para a Europa faz-se o abatimento de uma sexta parte a familias de quatro pessoas adultas que tomar a taxa mais alta da 1ª classe.

AVISO ESPECIAL

Com o fim de facilitar o regresso dos visitantes da exposição de Paris para o Brasil, os directores da companhia decidiram mandar fazer escala pelo porto de Cherbourg, os vapores que devem sahir de Southampton no dia 9 de cada mez, a principiar com o do dia 9 de agosto findo.

ATTENÇÃO

Em consequencia das quarentenas impostas nos portos de Montevidéo e Buenos-Ayres aos vapores procedentes do Brasil, os directores desta companhia resolveram inaugurar um serviço directo com o Rio da Prata, tendo para tal fim feito sahir de Southampton no dia 27 de outubro, primeiro vapor, ao qual seguirão em continuação outros a partir no mesmo dia de cada mez, tocando nos portos de Cherbourg, Carril, Vigo e Lisbôa.

Os vapores, porém, que partem de Southampton nos dias 9 e 24 de cada mez, como de costume, continuam a fazer escala até o Rio de Janeiro, donde seguirão para Santos, terminando ahi sua viagem, tocando em sua volta no Rio de Janeiro, donde partirão nos dias 9 e 24 de cada mez, com escala pela Bahia, Rio de Janeiro, Lisbôa, etc., ficando assim sem alteração o primitivo detalhe.

Os vapores que sahem de Southampton no dia 24 de cada mez, tocarão em Maceió na ida para o sul. Os vapores em regresso para Europa, sahidos do Rio de Janeiro em data de 24, tambem tocarão no porto de Maceió no dia 28 de cada mez.

Estas alterações vigorarão até ulterior deliberação, que no caso de ter, será devidamente publicada.

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os CONSIGNATARIOS

Adamson Howie & C.

Rua do Marquez de Olinda n. 37

Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37.

N. B.—Encommendas para o sul só recebem-se acompanhadas dos competentes despachos até a vespera da sahida dos vapores.

Companhia Brasileira de Navegação a vapor

PORTOS DO SUL

O VAPOR

Ceará

Commandante Alcoforado

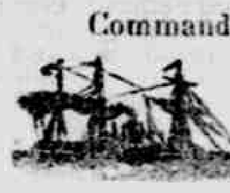

E' esperado dos portos do norte até o dia 2 de agosto, e depois da demora do costume, seguirá para os portos do sul.

As passagens de ida e volta para os portos do sul teem o abate de 25 por cento com o prazo de um anno.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com

Bernardino Pontual

44—RUA DO COMMERCIO—44

LEILOES

LEILAO

Hoje

Alberto Vaz & C., tendo de dedicar-se a um outro ramo de negocio, fazem leilão, a retalho, por intermedio do agente Burlamaqui, das mercadorias existentes no seu estabelecimento, á rua do Marquez de Olinda n. 43.

Constam ditas mercadorias, de camisas para homem, ceroulas, perfumarias, objectos de phantasia, fitas, gravatas, bengalas, flôres, babados e entremeios, meias, lenços de seda e de linho, objectos de plaquê, papel, chapéos modernos para senhora, botões de madreperola, leques, franjas e bicos de seda, bico valencienne e innumeros outros objectos que se torna enfadonho mencionar.

Pedimos ao respeitavel publico desta cidade e ao nosso grande numero de freguezes que aproveitem a occasião de comprarem barato

LEILAO

De uma carroça de quatro rodas e um boi gordo e manso

Terça-feira 29 do corrente

A' uma hora da tarde

Em frente ao sobrado da rua do Bom Jesus n. 26, onde haverá leilão de moveis, louça e passarinhos

Agente Remigio

LEILAO

DE

15 caixas com chouriças em latas

TERÇA-FEIRA 29 DE JULHO

A'S 11 HORAS EM PONTO

No armazem do Sr. Annes defronte d'Alfandega

POR INTERVENÇAO DO AGENTE REMIGIO

Leilão

DE

Um excellente piano forte, do bem conhecido fabricante

K. KERTZ

Terça-feira 29 do corrente

A's 11 horas

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE PINTO

Por occasião do leilão de moveis, louça, vidros e passaros, no primeiro andar do sobrado da rua do Bom Jesus n. 26.

LEILÃO

DO

Café Pedro II n. 54 A na praça do mesmo nome

TERÇA-FEIRA 29 DE JULHO

A's 11 horas

Constando de 15 mochos de palhinha, 6 bancas de amarello, 1 banquinha, 1 mesa redonda, 2 aparadores de amarello, 4 grande fiteiro, 6 etageres, vinhos, cerveja, licores, conservas, bolos, doces, copos, calices, frascos, bandejas, louça, trem de cosinha, sorveteira e pertenças, registro, candieiro, lampeão e encanamento de chumbo e mais pertenças do café acima.

PELO AGENTE MARTINS

LEILÃO

De moveis

Constando de 1 mobilia de jacarandá, com 1 sofá, 2 consolos com pedra, 2 cadeiras de braços, 2 de balanço, e 18 de guarnição, 4 castiçaes e mangas, 2 jarros, 1 escarradeira, 1 tapete, 6 quadros, 1 sofá, 2 consolos, 6 cadeiras de amarello e 1 jardineira.

Uma cama franceza, 2 commodas, 1 santuario de jacarandá, 1 lavatorio, 1 toilette, 1 cama de ferro, 1 marquezão.

Uma mesa elastica, 1 guarda-louça, 2 aparadores, 1 sofá, 12 cadeiras, 1 relogio de parede, 1 guarda-comida, 1 candieiro a gaz, louça e vidros, 1 banheiro, 1 lote trem de cosinha e outros objectos de casa de familia.

TERÇA-FEIRA 29 DO CORRENTE

A's 11 horas

No sobrado da rua do Bom Jesus n. 26

O agente Pinto fará leilão por conta e risco de quem pertencer, dos moveis e mais objectos acima mencionados existentes no 1º andar do sobrado de azulejo da rua do Bom Jesus n. 26.

Leilão

De 308 barricas com farinha de trigo Ielchester

AVARIADA

Quarta-feira 30 do corrente

A'S 11 HORAS

No armazem do Cáes do Apollo n. 67

O agente Pinto faz leilão, por conta e risco de quem pertencer, de 308 barricas com farinha de trigo avariada a bordo do brigue americano *Mary Rice*, na sua ultima viagem de Baltimore para este porto.

O leilão será effectuado ás 11 horas do dia acima dito, no armazem do Cáes do Apollo n. 67.

Monte de soccorro de Pernambuco

LEILAÕ DE JOIAS

Este estabelecimento fará leilão no dia 6 de agosto proximo vindouro, por intervenção do agente Martins, á rua do Commercio n. 48, ás 11 horas da manhã, dos objectos que não forem resgatados até a vespera, constantes das seguintes cautelas, a dinheiro de contado.

Os objectos estarão expostos nos 3 dias anteriores, para a apreciação dos pretendentes.

Ns.

1578—1 cruz de ouro com 7 brilhantes.

1579—1 alfinete de ouro com 31 brilhantes.

1584—1 correntão para relogio, e 1 par de brincos, ouro de 18 quilates.

1585—1 gargantilha, 1 volta (cordão), 1 pulseira, 1 alfinete, 1 caçoleta e 2 peças de brincos, ouro de lei.

1589—1 trancelim de ouro de lei.

1594—2 pares de brincos, 1 volta de trancelim, 1 caçoleta, 1 redoma, 1 crucifixo e 1 alfinete, ouro de 18 quilates; 2 relogios, sendo 1 para homem e outro para senhora.

1600—1 corrente e caçoleta para relogio, de ouro e platina.

1602—1 alfinete e 1 par de rozetas de ouro com 4 brilhantes.

pulseira de ouro com 3 brilhantes pequenos, 1 1/2 rozario, 1 fivella, 1

flor de ouro. 1 dedal, 1 1/2 par de botões para punho, 1 volta de trancelim,
1609 1 par de rozetas. 2 passadores e 1 pequena corrente, ouro de lei.
1619—1 corrente para relogio, ouro de lei.
1628—2 castiçaes prata de lei.
1636—1 corrente e sinete para relogio, ouro de lei.
1645—1 pulseira, 1 corrente para relogio, 1 volta de ouro, 1 dita de trancelim, 1 cordão, 1 cassoleta, 2 anneis, ouro de lei.
1561—9 volta de cordão, 1 caçoleta e 3 anneis, de noro lei.
1669—1 trancelim com passador, ouro de lei.
1674—1 alfinete de ouro, contendo 44 brilhantes.
1677 1 par de rozetas de ouro com 2 brilhantes.
1679—1 par de brincos ouro de lei, 1 castiçal, 2 bocaes e 1 paliteiro de prata.
1683—1 par de fivellas e 2 pequenas peças, ouro de lei.
1686—1 annel de ouro com 1 brilhante.
1696—1 caçoleta de ouro com perolas e rubins, ouro de lei e 1 salva de prata de lei.
1702—1 par de rozetas de ouro com 2 brilhantes.
1709—1 corrente e caçoleta para relogio, ouro de lei, 1 par de rozetas com 2 brilhantes e 2 anneis com 2 ditos.

Recife, 11 de julho de 1879.

O gerente,
Francisco Joaquim Pereirna Pito

LEILÃO

Vende-se :

[Em leilão ou em particular]

Uma linda armação toda forrada, envernisada e envidraçada, propria para ouvires ou cigarreiros, a qual tendo custado primitivamente 750$000, vender-se-ha hoje por menos de metade de seu custo.

Vende-se igualmente os pannos, embastidores, vistas e mais pertenças de um pequeno theatre particular.

Estes objectos podem ser vistos e examinados na rua do Bom Jesus n. 43.

AVISOS DIVERSOS

— Vende-se uma boa vacca prenhe e uma garrota de raça teurina e tres ditas de terra, dando leite e com crias, 1 boi, 2 carroças, semente de couve manteiga : a tratar na rua Duque de Caxias n. 40.

— Aluga-se a casa n. 53, an Ponte de Uchôa tem agua e gaz : a tratar na rua do Imperador numero 28.

— Pedese ao Sr. Antonio José Ferreira Junior, o favor de dirigir-se ao escriptorio de Silva Guimarães & C., á rua do Commercio n. 5, a negocio de seu interesse ; deixando de ser procurado por ignorar se a sua moradia.

— Quem quizer alugar uma boa engommadeira e cozinheira, dirija-se á rua do Hospicio numero 20

— O Sr. José Candido Viegas, empregado do thesouro geral, queira apparecer á rua do Marquez do Herval n. 159.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e lavar : na rua do Rangel n. 73.

— Precisa-se de uma preta ou de um menino para vender na rua com taboleiro ; a tratar na rua do Coronel Suassuna n. 155, antiga rua Augusta.

— Recebe-se doentes para tratamento j na rua de S. Francisco n. 18.

— Aluga-se o armazem n. 5 á rua da Moeda : a tratar na casa n. 57, á rua da Imperatriz.

— Precisa-se de um caixeiro de 14 a 16 annos de idade, com pratica de taverna, que dê fiador á sua conducta : na rua do Principe numero 52.

— Aluga-se os armazens da rua da Cruz n. 6 e o do becco da Boia n. 24 : a tratar com Alipio Moreira, no largo do Corpo Santo numero 2.

— Aluga-se as lojas dos sobrados n. 27 do pateo do Terço e n. 25 da rua velha de Santa Rita, a casa n. 77 á rua de S. João. e as casas ns. 1 na segunda travessa do Principe e 42 á rua de Peysandú na Passagem, com bastantes commodos para familia, quintaes murados, cacimbas, banheiros e agua encanada na ultima : a tratar no 2º andar do sobrado á rua do Rangel n. 41.

— Aluga-se uma preta moça, propria para andar com menino : na rua da Imperatriz numero 53.

AMA Precisa-se de uma perfeita cozinheira, paga-se bem, agradando : a tratar na rua do Imperador n. 16.

AMAS Precisa-se de duas amas, uma para cozinhar e engommar, e outra para ensaboar e mais serviço : na rua Imperial n. 31.

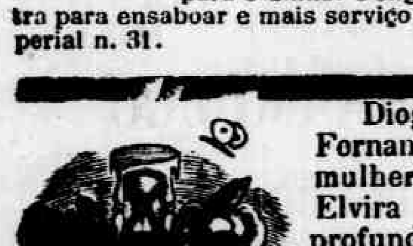

Diogo Baptista Fornandes e sua mulher Joaquina Elvira Fernandes, profundamente magoados pelo infausto e prematuro passamento de seu presado e querido filho, Arthur Baptista Fernandes, victima de uma terrivel febre rebelde aos recursos da sciencia e desvelos inexcediveis do illustre medico Dr. José Felix da Cunha Menezes. agradecem do fundo d'alma o caridoso obsequio dos amigos e parentes que se dignaram de acompanhar ao cemiterio publico os restos mortaes do seu desditoso filho ; e lhes rogam que se dignem de assistir ás missas que pelo seu eterno repouso mandam celebrar na matriz de Santo Antonio, ás 8 horas do dia 28 do corrente, segunda-feira, setimo dia do fallecimento.

Aproveitando a occasião manifestam de modo positivo, seu sincero reconhecimento ao referido Dr. José Felix pelo particular cuidado com que se esforçou por salvar seu filho.

D. Marcionilla de Seixas Maia

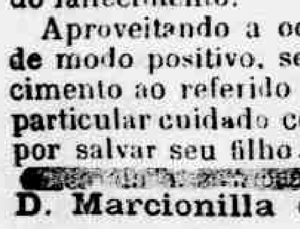

Manoel da Silva Maia convida a todos os seus parentes e amigos para no dia 29 do corrente ás 8 horas da manhã assistirem a uma missa que por alma de sua presada esposa manda resar na igreja do Corpo Santo, 1º anniversario de seu passamento, e desde já confessa-se grato a todos aquelles que se dignarem assistir a esse acto de religião e piedade.

Capitão José Rodrigues de Souza

O conselho superior da sociedade Propagadora da Instrucção Publica, tomado de profundo pezar pelo infausto passamento de seu mui prestimoso socio installador, bemfeitor e conselheiro, o capitão José Rodrigues de Souza, manda celebrar uma missa pelo eterno repouso de sua alma, no trigesimo dia de seu fallecimento, sexta feira, 1º de agosto proximo, na ordem terceira do Carmo, ás 8 horas da manhã. Para assistir a esse acto de religião e caridade. o conselho convida á Exma. familia, aos parentes, consocios e amigos do mesmo finado.

Secretaria do conselho superior da sociedade Propagadora da Instrucção Publica em Pernambuco, 26 de julho de 1879.

O 1º secretario,
Augusto Wanderley.

— Aluga-se uma boa casa na rua da Palma n. 59 : a tratar na rua Duque de Caxias n. 34, 2º andar.

— Aluga-se a casa e sitio do Monteiro, defronte do becco do Quisho, com boas accommodações para grande familia, gaz encanado e banho de rio nos fundos do mesmo sitio : a tratar na rua do Rangel n. 3, 1º andar.

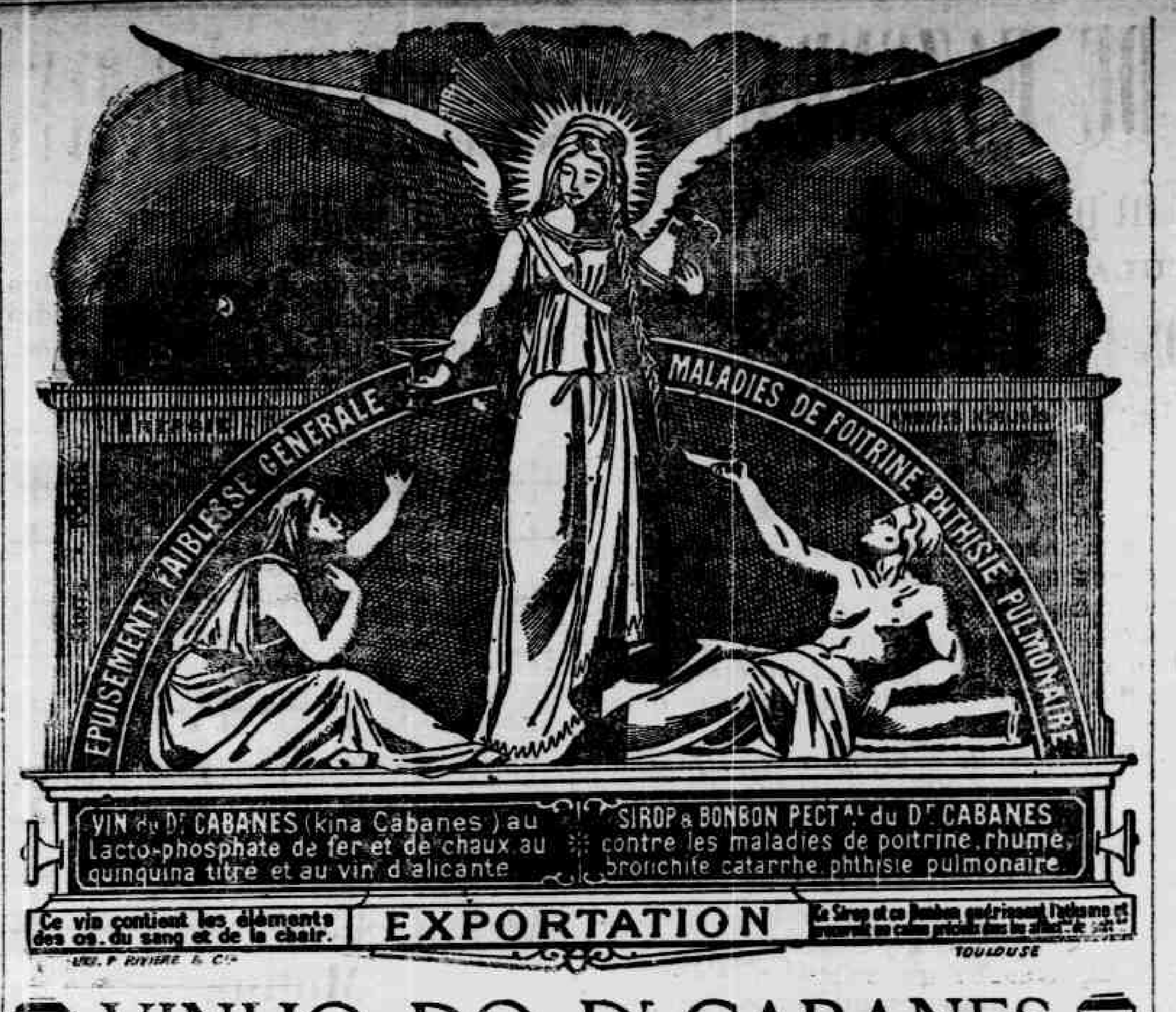

VINHO DO Dr CABANES

Agente geral para o mundo inteiro L. Pimpeterre-Cabiran, pharmaceutico-quimico, em Toulouse e em Paris.

Este vinho appresentado á Academia de medicina de Paris, tem sido acolhedo como o melhor de todos os vinhos medicinales e como contendo os elementos constitutivos do sangue e da carne, e então um poderoso tonico. Os celebres doutores **Trousseau, Nélaton, Sée, etc.,** o recommendão todos os dias com enthusiasmo a seus alumnos como um medicamento seguro e certo, da, dizem elles, ao sangue **a força, a vigor, a energia** e restabelece o equilibrio alterado pelas doenças organicas. Se emprega com successo para as **crianças debiles, delicadas, escrofulosas,** para as meninas delicadas affectadas de chlorosis ; para os moços esgotados pelos excessos de todo genero, para as mulheres com temperamento debilitado, para os velhos fraqueados. Sua indicação é preciosa na falta de appetite, nas **digestoes difficiles,** na **anemia ou fraqueza em sangue,** na **tisica pulmonar,** nas **doenças da medulla espinnal, convalescenças** que teem falta d'um poderoso tonico ajudado d'um nutrimento corroborante, nos **fluxos brancos e seminales,** na **chlorosis.** Este vinho ajuda á mulher no tempo da prenhez e prevem com ella o desarranjo e a indisposição provocada por seu estado, o dar a mammar por que a criança saca do seio da ama de leite forças multiplices, da mesma facilita o nascer dos dentes e evita á criança este periodo critico. E um **verdadeiro alimento** para os velhos que acharão alli **a força, á vigor, a energia.**

Pegada depois da comida cura as **doencas do estomago, gastralgias, enfermidades nervosas o epilepsia.** Certos medicos pretendem que a impotencia do homem, e a estirilidade da mulher (provacada pela atonia dos orgãos genitales) é muitas vezes curada pelo vinho do Dr Cabanes. Nos paizes, calidos o serviço que rende é incalculavel nas **febres intermittentes, o suor maligno, o vomito,** as **enfermidades epidemicas,** destruie todas **miasmas doentios,** se deve n'este ultimo caso fazer no uso constantemente sem ser doente. E em fim o regenerador o mais poderoso do organismo debilitado, deve ser pegado como licor hygienico de preferencia a estos licores doentios, taes que a Cosna, o vinho de Cosna, o bitter, etc., etc., que são verdadeiros venenos, EXCITA A APPETITE D'UMA MANIERA MARAVILHOSA.

NOTA. — Este producto é falsificado, recusai toda botelha não levando a marca de fabrica acima, a firma do **Dr Cabanes** e do **Sr Pimpeterre-Cabiran,** sobre o rotulo e a faxa que cerca a gola da botelha

A Pernambuco, FERREIRA, MAIA e Cia, 57, rua do Duque de Caxias.

ESTE VINHO SE ACHA EM TODAS AS PHARMACIAS DO GLOBO

VINHO E XAROPE DE DUSART
COM
Lacto-Phosphato de Cal

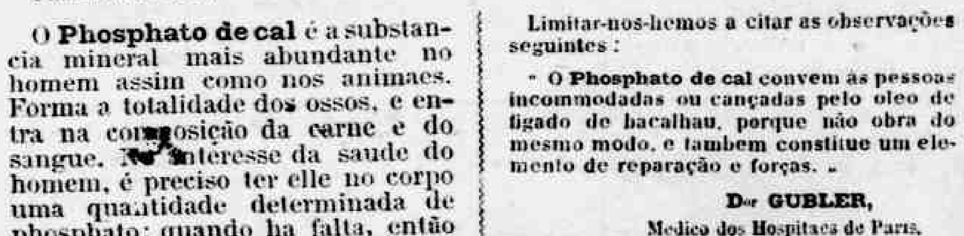

PHILADELPHIA 1876 — VIENNA 1873

O **Phosphato de cal** é a substancia mineral mais abundante no homem assim como nos animaes. Forma a totalidade dos ossos, e entra na composição da carne e do sangue. No interesse da saude do homem, é preciso ter elle no corpo uma quantidade determinada de phosphato; quando ha falta, então apparece a molestia, e quando se principia a administral-o, já voltam o appetite e as forças.

A *mulher gravida, ama de leite, a creança que cresce e se desinvolve,* muitas vezes estão faltas de **Phosphato de cal;** então enfraquece a mãe, e o seu leite perde as suas qualidades nutritivas; em quanto á creança, esta desperece, padece *colicas* e *diarrhea;* o seu crescimento só se opera penivelmente, a sua dentição se faz mal, e as pernas não a podem suster. N'estes varios casos é que a administração do **Phosphato de cal** produz effeitos admiraveis. A sua efficacia não é menos quando se trata de restituir todo o *vigor* a uma *constituição exhausta* seja por excesso de trabalho ou prazeres, seja por uma alimentação insufficiente, ou por longa molestia.

Antes dos importantes estudos de M. Dusart, o **Phosphato de cal** não era mais do que um pó insoluvel, que percorria o estomago e os intestinos sem a menor alteração; por isso o seu pouco emprego na therapeutica. Hoje, porém, M. Dusart offerece este precioso agente debaixo de fórma soluvel, *podendo digerir-se e assimilar* sans difficuldade; por isso o **Vinho** e o **Xarope com Lacto-Phosphato de cal,** que levam o seu nome, receberam o acolhimento mais caloroso da parte do Corpo Medical da França.

Em resumo, o **Vinho** e o **Xarope de Dusart** têm por effeito *dar forças* e despertar o appetite; tambem concorrem, pela acção do **Phosphato de cal,** para a *consolidação dos ossos,* formação dos musculos, e para a riqueza do sangue.

Convêm :
Ás creanças pallidas ou rachiticas;
Ás meninas que se desinvolvem;
Aos tisicos;
Aos que padecem dôres do estomago;
Aos que padecem affecções do peito;
Ás Pessoas idosas enfraquecidas;
Ás amas de leite para favorecer a abondancia e riqueza do leite. e prevenir as colicas e a diarrhea nas creanças a que amamentam.

Limitar-nos-hemos a citar as observações seguintes :

« O **Phosphato de cal** convem ás pessoas incommodadas ou cançadas pelo oleo de figado de bacalhau, porque não obra do mesmo modo, e tambem constitue um elemento de reparação e forças. »

Dr GUBLER,
Medico dos Hospitaes de Paris.

« Nas convalescenças depois de *febres typhoidas,* na *albuminuria,* no *diabete,* emfim, quando ha perturbações na economia, o **Lacto-Phosphato de cal** produz os effeitos regeneradores mais promptos. »

Observações dos Drs
BLACHE, MONOD e TARDIEU,
Medicos dos Hospitaes de Paris.

« Observamos que o **Lacto-Phosphato de cal,** administrado a amas, cujo leite aquentado produzia diarrhea verde e serosa, fez desapparecer este symptoma, e restituio a saude as creanças. »

Drs DOLBEAU e PAQUET,
Inanição mineral.

« Cada vez que se indicou o oleo de figado de bacalhau, reparamos quanto era vantajoso dar ao mesmo tempo o **Lacto-phosphato de cal de Dusart,** cujas propriedades aperitivas completam a sua acção. »

Dr RIANT,
Pesquizas experimentaes sobre o Phosphato de cal.

« Ja assignalei varios casos de tisica declarada, um d'elles com destruição completa de um pulmão, curados graças ao uso do **Vinho e Xarope de Dusart,** e a alimentação com carne crua. »

Dr DELZENNE.

« A rapidez com que se desperta o appetite sob a influencia do **Vinho de Dusart,** nas pessoas idosas e adultos debilitados, póde caracterisar este medicamento, cuja efficacia nunca se desmentio. »

Dr PINEL.

« O seu emprego é dobre nas affecções tuberculosas; já, assim como todos os saes calcareos, favorece a transformação cretacea dos tuberculos, e depois exerce na nutrição uma acção das mais importantes. »

Dr RABUTEAU.

« Sempre o lacto-phosphato alcançou os melhores resultados, tornando a gestação mais facil, fazendo o leite rico e abundante, e as creanças mais vigorosas. »

Dr FERSTAERTS,
Director do Estabelecimento medical de Belgica.

Em Paris, casa GRIMAULT e Ca, 8, rua Vivienne
E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS E DROGARIAS.

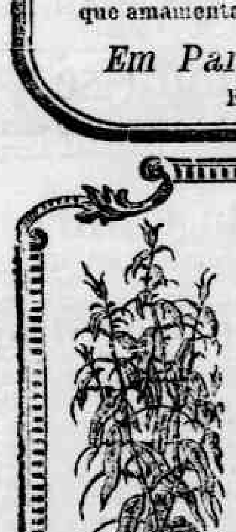

Injecção de Grimault e Cia
COM
MATICO

Exclusivamente preparada com as folhas do Matico do Perú, esta injecção goza, desde muitos annos, de uma reputação universal. Cura em pouco tempo as corrimentos (*blenorrhagia*) mais rebeldes.

Deposito em Paris, Pharmacia GRIMAULT e Ca,
7, RUA DE LA FECULLADE
e nas principaes Pharmacias e Drogarias do Portugal e do Brazil.

Depositos em Pernambuco : A. CAORS. — FRANCISCO Ml da SILVA & C. — FERREIRA MAIA & C. — MANOEL ALVES BARBOZA. — BOTICA CENTRAL. — MANOEL da SILVA FARIA & C. — J. MAURER, KIRCHOFF Succr. — BARTHOLOMEO & C. — REMEDIOS PEREIRA. — FIRMINO & FERREIRA

PORTA-REMEDIO REYNAL

Dissoluvel e a todos os medicamentos.

VELINHAS E SUPPOSITORIOS

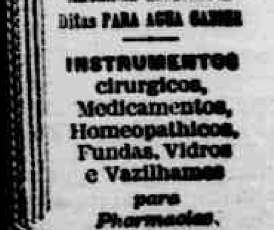

Este novo modo de trazer o remedio em contacto com as muquosas urethrales e vaginales he reconhecido pelas celebridades medicas como sendo o que se tem feito de melhor até hoje. Ver os annaes de Dermathologia e Syphiliographia (4 anno nº 1) a these defendida pelo Doctor DUFOUR perante a faculdade de medicina de Paris (Julho de 1873), a broxura do Doctor JARDIN. etc., etc.

Doença alguma do canal da urethra, recente ou inveterada resiste ao emprego das VELINHAS-REYNAL; bem como os SUPPOSITORIOS-REYNAL para as doenças das mulheres, e para as affecções do anus, assim como o contastam numerosos ensaios feitos no hospital do meio-dia, e nas clinicas especiaes.

Paris, 28, rue Taitbout REYNAL, pharmaceutico.

Deposito em Pernambuco : BARTHOLOMEU & C. — A. CAORS, e nas principaes pharmas.

TRESOURO DAS MÃIS

VERDADEIROS
COLLARES ROYER
Electro-Magneticos

Ditos "Collares anódymos de dentição" contra as
CONVULSÕES
E PARA FACILITAR A DENTIÇÃO DAS CRIANÇAS.

Os COLLARES ROYER, conhecidos ha mais de **25 annos,** são os unicos que preservão realmente as crianças das **CONVULSÕES** *ajudando ao mesmo tempo a dentição.*

Para evitar as Falsificações e as Imitações, *exiga-se que cada caixinha tenha a marca da fabrica á margem e o verdadeiro nome* ROYER Pharmaceutico, 225 rua St-Martin, em PARIS

VERDADEIROS GRÃOS DE SAUDE DO Dr FRANCK

EM 4 CORES

GRAINS de Santé du docteur Franck

Approbados pela Junta central de Hygiene da Corte.

Aperientes, estomachicos, purgativos, depurativos, contra á falta d'appetite, a obstrucção, a enxaqueca, os vertigems, as congestões, etc.

Exigir as CAIXINHAS AZUES com rotulo em 4 CORES e a assignatura *A. Rouvière* em vermelho.

Em Paris, Pharmacia LEROY, e em todas as boas pharmacias.

Depositos em Pernambuco : MANOEL DA SILVA — ELIAS DE MORAES

ANTI-BLENNORRHAGICO

L. FOUCHER d'Orléans, formula do Doutor HUTTIN

Cura em poucos dias os **Corrimentos** dos mais rebeldes, **Catarrhos da bexiga, Incontinencia** ou **Retenção de ourina.**

5 FRANCOS A CAIXINHA EM TODAS AS PHARMACIAS.

Paris : **L. FOUCHER** de **Orleans,** Pharmaceutico, rua de Rambuteau, nº 50.

Depositarios em *Pernambuco* : FRANco M. da SILVA e C.

VERDADEIRAS PILULAS DO Dr BLAUD

Não ha preparação ferruginosa que possa gosar mais da confiança dos Medicos e dos doentes, appoiada sobre documentos tão authenticos, como sejão estas pilulas. Estes documentos são os seguintes.

1º Insertas no novo *Codice,* e que são empregadas com um immenso successo, ha mais de 40 annos, por quasi todos os medicos, para curar a **Anemia,** a **Chlorosis,** *(cores pallidas)* e para facilitar a formação das meninas.

2º Eis a opinião de um dos homens dos mais eminentes nas sciencias medicas, que as experimentou.
« Ha 35 annos que exerço a medicina, sempre obtive com as pilulas de Blaud; incontestaveis vantagens sobre todos os outros ferruginosos, e as considero como o melhor antichlorotico. »
Doutor **DOUBLE,** ex-presidente da Academia de Medicina de Paris.

« De todas as preparações ferruginosas, com as quaes temos obtido bons resultados no tratamento das affecções chloroticas, as **Pilulas de Blaud** parece-nos dever occupar o primeiro lugar. »
(T. H. pag. 99, *Dictionnaire Universel de Médecine*).

Deve-se exigir que o nome **BLAUD,** esteja gravado em cada pilula como se vê aqui a margem :

BLAUD

DESCONFIE-SE DAS FALSIFICAÇÕES

Paris, rue Pavenne, nº 8 e em todas as principaes Pharmacias.

Depositarios em *Pernambuco* : **FRANco M. da SILVA & Co.**

FUNDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

NESTA FUNDIÇÃO, A MAIS ANTIGA DESTA PROVINCIA, VENDE-SE A PRAZO, OU A DINHEIRO COM DESCONTO.

MOENDAS.	COCHES.
VAPORES.	CANOS DE FERRO.
RODAS D'AGOA.	TORNEIRAS.
TAIXAS.	GUINDASTES.
SERRAS A VAPOR	BOMBAS.
RODETES.	GUINCHOS.
CRIVAÇOES,	PARAFUZOS.

FORMAS DE FERRO.
ALEMBIQUES, FERRO OU COBRE.
BOCCAS DE FORNALHA.
BOMBAS A MÃO, VAPOR, OU VENTO.
SERRARIAS DE ENGENHO.
FERRAGEMS PARA CARROS E TRILHOS.
MOTORES PARA DESCARROCAR ALGODÃO.
E USTENCILIOS PARA ENGENHO.

INCUMBE-SE DE TODO O CONCERTO, QUÉR DE PEÇAS TRAZIDAS Á ELLA, QUÉR DE MACHINAS EM SEUS LUGARES. FAZ CONTRATO ANNUAL PARA TODOS OS CONCERTOS DE ENGENHO.

Offerece vantagens para as encommendas de caldeiras de vacuo, apparelhos de limpeza do caldo, evaporação, ou cozimento a vapor, etc, etc., pelas suas relações directas e pelo bom exito dos apparelhos já assentados por ella.

Tem ás ordens dos senhores de engenho alguns exemplos que provam quanto devem desconfiar-se dos conselheiros gratuitos e dos agentes que nada ganham.

A fundição contrata, quer por preço fixo, quer para mandar vir os apparelhos por conta do proprietaraio.

Garante, assenta e ensina o trabalho em qualquer dos casos.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

FRANCISCO M. DA SILVA & Ca

IMPORTADORES E EXPORTADORES de **DROGAS,** Productos Chimicos E TODAS AS ESPECIALIDADES ESTRANGEIRAS.

RECEBEM directamente da Europa todos os Productos do seu negocio, E GARANTEM a qualidade dos mesmos.

GRANDE DEPOSITO de **TINTAS,** Pinceis, Oleos e Vernizes. MACHINAS ELECTRICAS Ditas PARA AGUA GAZOSA

INSTRUMENTOS cirurgicos, Medicamentos, Homeopathicos, Fundas, Vidros e Vazilhames para Pharmacias.

23, Rua do Marquez de Olinda, 23
PERNAMBUCO

Salsaparrilha de Bristol

O grande purificador do sangue

Garantida como o remedio infallivel contra a escrofula em todas as suas fórmas, chagas perniciosas e inveteradas, syphilis, tumores, erupções cutaneas, rheumatismo chronico, debilidade geral, do systema e todas as molestias que teem a sua origem na impureza do sangue e dos humores.

Vendem
em todas as pharmacias e drogarias da provincia.

— Na rua da Praia n. 13, deseja-se fallar ao Sr. Theotonio da Luz.

— Precisa-se de um menino de 13 a 15 annos de idade, para caixeiro do deposito da rua de S. José n. 56 : a tratar no mesmo.

Casa para alugar

Aluga-se o 2º andar da casa n. 28 da rua do Apollo, com bonita vista, fresca, e accommodações para grande familia ; a tratar na mesma rua n. 30. armazem.

Resposta ao telegramma de Afogados

O annunciante da rua do Marquez do Herval n. 159. declara que a questão d'elle não é de usura, e sim da grande quantidade de procurações passadas pelo autor do telegramma acima.

Attenção

Compra-se trastes novos e usados.
Compra-se pianos usados.
Aluga-se trastes conforme se precisar.
Aluga-se pianos e serafinas.
Encarrega-se de qualquer obra de marceineiro, tanto novos, como para envernisar de novo, a contento do freguez, para o que se acha habilitado, por ter peritos officiaes : na rua larga do Rosario n. 10, aonde foi a botica do Pinto.

Pillulas Catharticas de Ayer.

Para todos os effeitos de um remedio laxante.

Não ha seguramente, um remedio tam universalmente procurado como um cathartico ou purgante, e nenhum outro tem sido tão usado em todos os paizes e por todas as classes, como estas *PILLULAS,* suaves mas efficazes. A razão é evidente, — formão um remedio muito mais certo e efficaz que nenhum outro.

Aquelles que os teem ensaiado sabem que se teem curado pelo seu uso, os que não os ensaiarão sabem que seus amigos e visinhos se teem curado, e todos conhecem que o resultado tirado uma vez, se tirará todas as vezes, e que as *PILLULAS* nunca falhão por consequencia de erro ou negligencia na sua composição.

Temos milhares sobre milhares de certificados referentes as distinctas curas que hão effectuado estas pillulas, nas molestias que em seguida mencionamos, porém sendo taes curas conhecidas em toda a parte aonde teem penetrado, des necessario é publica l-os aqui. Adaptadas á todas as idades e á todas as condições, em todas as climas, não contendo calomelano nem outra qualquer droga deleteria, ellas podem ser tomadas por qualquer pessoa com toda segurança. Sua capa d'assucar as conserva sempre frescas, e as torna gostosas ao palladar, sendo tambem puramente vegetaes, não podem resultar effeitos prejudiciaes se por acaso forem tomadas em qoze desmasiada. O papel que serve de coberta para sada vidro leva direcções minuciosas com relação as seguintes molestias que as *PILLULAS CATHARTICAS* rapidamente curão. Para a *Dyspepsia* ou *Indigestão, Displicencia, Languidez, Falta de Appetite,* devem ser tomadas em dose moderada a fim de estimular o estomago e restablecer suas funcções saudaveis.

Para as *Doenças do Figado* e suas diversas symptomas *Enxaquecas Biliosas, Dor de Cabeça, Ictericia, Colico Bilioso,* e *Febres Biliosas,* devem se tomar tambem moderadamente em cado caso, para corregir a acção viciada ou remover o obstaculos que a causão.

Para a *Dysenteria* ou *Diarrhea,* é geralmente bastante uma dose pequena.

Para *Rheumatismo, Gotta, Arreias, Palpitação do Coração, Dores nas ilhargas ou costas,* devem ser tomadas continuadamente, até alterar a acção dos orgãos disregulados, de sorte que a molestia disappareça.

Para a *Hydropesia* e *Inchações Hydropicas,* é preciso toma-l-as frequentemente e em porções assas grandes para produzir o effeito de um purgativo drastico. Como *Digestivo* para o *jantar* ou comida, toma-se uma ou duas para promover a digestão e ajudar o estomago. Uma ou duas tomadas de vez em quando, estimulão ou estomago á obrar saudavelmente.

Qualquer que se acha regularmente bom, tomando uma ou duas d'estas pillulas se achará, muitas vezes, decididamente milhor, por razão que ellas purificam e restaurão o apparelho digestivo.

PREPARADAS POR
J. C. Ayer & Ca., Lowell, Mass., E.U.
VENDE SE POR

MILHARES DE VIDAS SALVAS!!

PELO INCOMPARAVEL MEDICAMENTO

XAROPE VEGETAL AMERICANO

DE

BARTHOLOMEU & C.a

Os medicos mais notaveis do imperio applicam hoje o — *Xarope vegetal americano* — de preferencia a todos os medicamentos peitoraes estrangeiros, e milhares de curas attestam a efficacia de tão poderoso medicamento no tratamento da *tisica pulmonar,* cura das *bronchites, defluxos,* etc.

Medicamento simples em sua composição, preparado unicamente de plantas indigenas, e de optimo gosto, nenhum receio offerece na applicação.

Exigir a assignatura dos inventores na tarja que circula a capsula.

Recompensa NACIONAL 16,600 fr.

Recompensa NACIONAL 16,600 fr.

QUINA LAROCHE
ELIXIR VINOSO
(TODOS OS PRINCIPIOS DAS 3 QUINAS)

Enfraquecimento, doenças do estomago, febres inveteradas, e rebeldes, etc.

QUINA LAROCHE
Elixir Vinoso
FERRUGINOSO

Pobreza do sangue, debilidade, chlorosis, etc.

PARIS, 22, r. Drouot e em todas as Pharmacias.

J. Laroche

Depositarios em Pernambuco : [illegible]

LIQUIDAÇÃO
PARA ACABAR
59 O CINCOENTA E NOVE 59
RUA DO QUEIMADO

Tendo Grande deposito de tecidos diversos para vestidos: em zefire, lãs linho e sêda liquida, por todo o preço a dinheiro para acabar, aproveitem; a liquição é por 30 dias.

59 Rua do Queimado 59

ESCRAVOS FUGIDOS
400$000

A quem capturar os escravos abaixo notados, e trouxerem a esta capital, á casa commercial de Mello & C., ou João Pedro de Mello, no Recife, rua do Livramento n. 38.

Elias, preto, alto, grossura regular, rosto redondo, 24 annos, pouca barba, cabellos carapinhos, olhos castanhos, pés bem feitos e grandes; quando falla tem o ar risonho, bastante esperto, foi vendido ha pouco pelo Sr. Ildefonso Ayres d'Albuquerpue Cavalcante, e seu mano Silvino, moradores em Patos, a José Pordeus Rodrigues Seixas, morador em Campina Grande.

Paulo, pardo, bastante escuro, 25 annos, um pouco grosso, altura regular, rosto comprido, olhos castanhos, cabellos carapinhos, barba nenhuma, pés bastantes grandes e chatos, foi escravo de Ignacio Dantas Correia de Goes, morador no Teixeira; este escravo trabalhou no engenho Tibiry, da Varzea, d'esta capital, em maio e junho corrente.

Antonio, mulato, alto, 30 annos, usa pequeno bigode e Cavaignac, ruivo, corpo regular, foi escravo de Juventino da Silveira Borges, morador em Curraes Novos, villa do Acary, provincia do Rio Grande do Norte, hoje pertencente a João Jeronymo de Souza e João Evangelista de Souza, este do Cuité Guarabira e aquelle de Curraes Novos.

Outro sim, a gratificação de 400$000, só se refere aos escravos Elias e Paulo.

Parahyba, 19 de junho de 1879.

Mello & C.

TELEGRAMMAS
DE
Goyanna

(Sr. Joaquim Lucillo de Siqueira Varejão, empregado no thesouro provincial, queira apparecer á rua do Marquez do Herval n. 159.

Telegramma de Afogados

O abaixo assignado declara ao annunciante da rua do Marquez do Herval n. 159, que póde botar quantos annuncios quizer, certo de que não o obrigará a sujeitar-se á usura que exige por tão pequeno capital: isto só é proprio do annunciante.

Joaquim Lucillo de Siqueira Varejão.

São engraçados

Acaba de chegar para a Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, diversos brinquedos para crianças, vindo entre elles alguns bem engraçados; a elles, antes que se acabem.

NOVA CASA DA FORTUNA
61—Rua do Imperador—61
Aos 4:000$000
Bilhetes garantidos

Os abaixo assignados entre os seus bilhetes garantidos venderam 1 inteiro de n. 2185 com a sorte de 4:000$000, dous quartos de n 970 com a sorte de 800$000; um quarto de n. 1645 com a sorte de 100$000, além de outras menores de 32$000, e 16$000 da 11.ª parte das loterias a beneficio da matriz da Victoria, sob n. 306 ª, extrahida quarta-feira, 23 do corrente mez, pelo que convidam os possuidores a virem receber as quantias a que teem direito, prevenindo-se de novos bilhetes da de n. 307.ª, da 35.ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, cuja extracção deverá ter lugar quarta-feira 30 do corrente, conforme o annuncio do respectivo thesoureiro.

Preços

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	$870

Brandão & C.

CASA DO OURO
Aos 4:000$000
Bilhetes garantidos
Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

Acham-se a venda os felizes bilhetes garantidos da 35.ª parte das loterias (307ª), a beneficio da Santa Casa de Misericordia, que se extrahirá quarta-feira 30 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Jo[illegible] d Costa Leite.

Attenção

Aluga-se o excellente segundo andar da casa sita á rua do Barão da Victoria ns. 43: a tratar na pharmacia d Dr. Sabino.

Cozinheira

Aluga-se uma escrava que sabe cozinhar: quem precisar, dirija-se á rua Duque de Caxias n. 52, loja.

— Aluga-se o sobrado de azulejo á rua do Leão Coroado: a tratar com José Carneiro da Cunha, rua dos Prazeres n. 50.

ABRIO-SE
A' rua do Vigario n. 3

um novo armazem de madeira de pinho, branco e de rezina, no qual se encontra um completo sortimento desta madeira, tanto em taboas como pranchões de todas as dimensões. O proprietario deste importante armazem scientifica aos senhores consumidores que para chamar a maior concurrencia, promette vender por menos do que em outra qualquer parte.

Aluga-se

a casa de um andar, com excellentes commodos para familia, á rua do Coronel Suassuna n. 181, antiga Augusta: a tratar na rua do Commercio n. 34, 2º andar.

Convida-se

ás pessoas que devem á casa Paula Mafra á rua do Cabugá n. 5 A, a saldarem seus debitos até o dia 15 de agosto proximo, sob pena de lhes serem cobrados judicialmente, como para isso estão autorisados os abaixo assignados, como successores naquelle estabelecimento.

Recife, 15 de julho de 1879.

Amancio de Carvalho & C.

Aluga-se

a casa terrea da travessa do Freitas, antiga da Trindade, bota os fundos para a rua Azul, em S. José, com 2 salas, 2 quartos, cozinha, quintal murado, cacimba bem limpa, por 15$000 mensaes; duas ditas na rua do Riachuello, antiga do Destino, ao pé do hospital militar, na Boa-Vista, com bastantes commodos e limpas, ns. D e E: trata-se na rua da Senzala-nova n. 1, Recife.

AMA precisa-se de uma para tomar conta de casa e sitio nos Afflictos, dando fiador de sua conducta: a tratar na rua Duque de Caxias n. 59, loja.

Attenção

Continúa fugida desde 28 de outubro do anno passado, a escrava Quiteria, parda clara, usa cabellos compridos, idade de 28 a 30 annos, falla pouco e muito descançada, reforçada do corpo, é do Ceará, foi escrava no Janga, do Sr. Jorge Tasso e do Sr. Antonio Gomes Miranda Leal Loyo, desconfia-se que esteja alugada em alguma casa a titulo de livre: pede-se aos Srs. capitães de campo e a todas as autoridades que a apprehendam e levem-na á rua do Barão da Victoria n. 60, que serão generosamente gratificados.

Casa na Soledade

Aluga-se a casa da rua do Bom Fim n. 5, com duas salas, tres quartos, cozinha e cacimba: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 3: a chave para ver na rua da Conquista n. 25.

AMA

Precisa-se de uma de bons costumes e cuidadosa, para tomar conta de uma casa de homem solteiro que tem tratamento, devendo saber engommar bem, coser, e ter principios de cosinha; exige-se que saiba ler e escrever. Quem estiver no caso de satisfazer, dirija-se ao largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar, que agradando, paga-se bem.

Jacintho fugio

Fugio de bordo do patacho *Alliança*, em 11 de março passado, o mulato Jacintho, escravo do Barão de S. José do Norte, do Rio Grande do Sul, tendo os signaes seguintes: idade 26 annos, pouco mais ou menos, estatura regular, rosto comprido e pouca barba: quem o capturar e leva-o ao largo do Corpo Santo n. 19 1º andar, será generosamente gratificado.

Estão fugidos

Antonio, de 55 annos, pardo escuro, alto e magro, tem uma ferida na perna, usa de alpercatas. Miguel, de 18 annos, pardo claro, um pouco anemico, cabellos corridos, estatura menos que regular, anda e falla descançado. é de presumir que fossem para a Parahyba ou Rio Grande do Norte, d'onde são naturaes e que se intitulam retirantes, afim de receber o sustento do governo: pede se ás autoridades policiaes e capitães de campo a captura delles, e quem os pegar e leva-los á estrada do Rosarinho n. 10 (Recife). será recompensado.

Cavallo furtado

Furtaram do cercado do engenho Cumbe de baixo, na freguezia de Iguarassú, na madrugada do dia 13 de julho, um cavallo russo sujo, pequeno e com o ferro Cumbe no quarto: quem souber qualquer noticia a esse respeito, póde manda-lo ao dito engenho ou á rua do Hospicio n. 4.

Escrava

Precisa-se alugar uma escrava de 12 a 16 annos, para andar com crianças: na rua da União n. 58, perto da estação de Olinda.

Muita attenção

Luiz Leopoldo dos Guimarães Peixoto, unico autorisado por sua mãi D. Maria Marcelina do Carmo Peixoto, pede aos devedores de seu finado irmão João Baptista dos Guimarães Peixoto, o favor de vir ou mandarem satisfazer, no prazo de 30 dias, a importancia de seus debitos, á rua larga do Rosario n. 34, botica.

Armação

pequena de amarello envidraçada, e por pouco dinheiro: na rua do Imperador n. 61, loja.

Attenção

Tem-se para alugar uma optima escrava, a qual cozinha, engomma e sabe andar com crianças e governar uma casa: a tratar na rua de Hortas n. 86.

Aluga-se

o pavimento terreo do sobrado n. 65 da rua do Hospicio; o 2º andar n. 63 da rua do Bom Jesus; a tratar na rua do Vigario Thenorio numero 31.

Attenção

Aluga-se uma escrava que sabe cozinhar, engommar e lavar: a tratar na estrada de João Fernandes Vieira, sitio n. 5, ou annuncie para ser procurado.

Socio com algum capital

Precisa-se de um: na rua de Rangel numero 63.

NOVA LOJA DE FAZENDAS
N. 40—Rua da Imperatriz—N. 40
INTITULADA
OS BARATEIROS DA BOA VISTA
DE
ALHEIRO & SILVA

Neste novo estabelecimento encontrará o respeitavel publico um grande sortimento de fazendas, tanto de primeira necessidade como de phantasia, que se vendem por preços muito baratos com o fim de agradar aos freguezes e adquirir freguezia; de todas as fazendas dão-se amostras com penhor ou mandam-se levar as peças em casa das Exmas familias para escolherem a seu gosto. D'entre muitos artigos que se acham neste estabelecimento não deixamos de mencionar alguns, como sejam:

Argentinas listradas a 200 rs. o covado

Bonitas argentinas listradas, sendo muito bôa fazenda para vestidos, de muita phantasia, com largura de chita franceza, pelo barato preço de 200 rs. o covado.

Batistes finissimas a 240 rs. o covado

As mais finas batistes que tem vindo ao mercado, com delicados padrões miudinhos, que valem 400 rs. liquidam-se a 240 rs. o covado.

Indianas assetinadas a 320 rs. o covado

Finissimas indianas assetinadas com lindissimos padrões claros e escuros, proprias para vestidos, sendo fazenda inteiramente nova e de muita phantasia, a 320 rs. o covado.

Chitas a rs. 200 o covado

Chitas muito encorpadas com bons padrões, tendo muita variedade em gosto, sendo fazenda para muito mais dinheiro, porém liquidam-se a 200 rs. o covado, por se ter comprado grande porção. E' pechincha.

covado

Modernissimos cretones, sendo assentos azus com lavores brancos, assim como encarnados com lavores pretos miudinhos, a 360 rs. o covado, assim como ditos de quadros e listrrs, garantindo-se que em panno e firmeza de côres são as melhores que teem vindo ao mercado, a 400 rs o covado, assim como um grande sortimento de percales e chitas claras e escuras, que se vendem de 200 até 320 rs., sendo tudo pechincha.

Popelines de seda, grande pechincha a 400 rs. o covado

Lindissimas popelines de seda com as mais modernas e bonitas côres, fazenda que val 800 rs., liquidam-se a 400 rs. o covado por se ter feito uma grande compra.

Fustão branco, covado a 64 r.

Fustão branco muito encorpado, proprio para vestidos e roupa para crianças, sendo dos melhoresque teem vindo ao mercado, a 640 rs o covado; assim como maripozas brancas com listras assetinadas.

Fazendas para luto

Merinó preto com 6 palmos de largura, sendo fazenda muito leve e que não fica russa e que com poucos covados se faz um vestido, a 2$000 e 2$500, dito encorpado proprio para roupa de homem e menino, a 3$000, cassas e lãzinhas pretas, alpacas e princezas por preços baratissimos.

Chales de côres a 1$280 e 2$000

Chales de quadro que parecem de caxemira, fazenda muito fina e de gosto, a 2$000 e ditos de lã e algodão, fazenda de gosto, de 1$280 até 2$500.

Chales de caxemira a 8$000

Finissimos chales de caxemiras com os padrões de quadros e listras sendo dos melhores que teem vindo ao mercado, a 8$000 e dito de merinó de todas as côres, de 3$000 até 6$000.

Este novo estabelecimento dos Barateiros, da Bôa-Vista, sito á rua da Imperatriz n. 40, acha-se constantemente aberto das 6 horas da manhã ás 9 da noite.

Atoalhados a 1$600 e 2$500

Os Barateiros, da Bôa-Vista, vendem superior atoalhado de linho com 8 palmos de largura, a 2$500 a vara, dito de algodão com o lavrado em alto relevo, a 1$600, vara assim como guardanapos de linho, muitos superiores, isto na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

GRANDE FABRICA DE ROUPA
DE
ARRUDA LUSTOSA & C.
N. 41—Rua do Barão da Victoria—N. 41

Neste acreditadissimo estabelecimento se encontra sempre um completo sortimento de casimiras de todos os padrões e os mais novos, panno pretos azul e côr de café, brins brancos e de côr, pardo trançado e liso, camisas ceroulas, gravatas, lenços, meias brancas e de côres, collarinhos e punhos, etc.

Podemos vender mais barato as nossas fazendas, visto que recebemos em conta propria por todos os vapores da Europa.

Prepara-se costumes para luto em 24 horas.

A nossa officina sempre conta perfeitos artistas, que por sua promptidão e perfeição nada mais se pode desejar.

ARRUDA LUSTOSA & C.
Rua do Barão da Victoria n. 41

ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA
GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE
Puramente vegetal, tendo por base a salsa e caroba, preparada por
FERREIRA MAIA & C.

Phamaceuticos e droguistas da Casa Imperial, premiados nas exposições provinciaes de Pernambuco de 1872 e 1875, nas do Rio de Janeiro de 1873 e 1876, na de Vienna d'Austria de 1873, na do Chile de 1874 e na de Philadelphia de 1876.

Os pharmaceuticos FERREIRA MAIA & C., que sempre teem procurado empregar na therapeutica as plantas indigenas, o que attestam com os seus numerosos preparados, acabam de formular um, QUE É UM GRANDE E ENERGICO DEPURATIVO a que denominaram ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA, tendo obtido com elle todas as vantagens do mercurio e iodoreto da potassa, sem todavia produzir os ptyalismos e outros inconvenientes destes, accrescentando a isto o sabor agradavel.

No RHEUMATISMO, quer agudo quer chronico, o seu effeito sedativo é rapido.

Nas differentes especies de DARTHROS, elle tem por mais de uma vez provado a sua efficacia.

Sem numero são os ESCROFULOSOS que com a ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA, teem recuperado a saúde.

Em uma palavra, todas as molestias que teem sua origem na impureza do sangue, encontram neste medicamento um energico especifico, oque fica exuberantemente provado com varios attestados, já de facultativos desta provincia que o teem empregado em sua clinica, já de particulares, que com este poderoso medicamento teem recuperado a saúde.

Para que se possa contar com os resultados acima ditos, é necessario que o medicamento seja verdadeiro, para certeza do que, deverá exigir-se a marca registrada dos pharmaceuticos preparadores, em volta da capsula da garrafa.

Preço de uma duzia	30$000
« « « garrafa	5$000

UNICO DEPOSITO EM PERNAMBUCO
Pharmacia Americana
N. 57 — Rua Duque de Caxias — N. 57

GRANDE DESCOBERTA
Successo infallivel!!
REMEDIO MAGICO
QUE TODOS DEVEM POSSUIR!!

Cura rapida da mordedura de cobra e do cão damnado, por meio da Pedra Mexicana, preparada pelo Dr. O. Virson.

UNICO DEPOSITO
Pharmacia Americana
N. 57—RUA DUQUE DE CAXIAS—N. 57

O advogado João de Sá e Albuquerque tem seu escriptorio á rua do Imperador n. 34, 1º andar, onde será encontrado das 9 horas da manhã ás 4 da tarde.

Incumbe-se tambem de causas no fôro de Ipojuca, Cabo e Escada.

O Dr. João Maria Seve medico parteiro e operador, continúa no exercicio de sua profissão, á rua Princeza Isabel n. 8.

Mofina

A nada disto o bruto se movia
CAMÕES.

Ha seis annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth, ha seis annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36 e não vem, nem manda!

E' muita dureza de coração!

Pois devia vir, ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada, á viola a qual logo será publicada.

FEIJÃO

Branco e amarello muito novo, no Fort do Mattos, armazem do Travassos.

CASA DA FORTUNA
Aos 4:000$000
BILHETES GARANTIDOS
A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes dous quartos n. 970 com a sorte de 800$000, dous meios n. 2041 com a sorte de 200$000, um inteiro n. 2436 com a sorte de 100$000, um inteiro n. 1711 com a sorte de 100$000, dous quartos n. 1645 com a sorte de 100$000 e outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria que se acabou de extrahir (306.ª), convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 35.ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa de Misericordia [307.ª], que se extrahirá na quarta-feira 30 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima.	
Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	875

Manoel Martins Fiuza.

Taverna

Vende-se a taverna sita á rua do Rangel n. 2 a tratar na mesma

Caixeiro

Quem precisar de um caixeiro habilitado, ou para qualquer outro emprego, preferindo casa estrangeira, dirija-se ao pateo do Terço n. 50, loja de imaginario, que achará com quem tratar.

Boa moradia

Aluga-se a casa e sitio que foi do finado major Bellarmino do Rego Barros, na Passagem da Magdalena [largo do viveiro] com excellentes commodos para grande familia, agua e gaz encanados, e recentemente pintada e forrada de papel, quartos para es ravos, feitor, estribaria, e excellente banheiro, alem de outras dependencias, jardim na frente da casa, muitas arvores fructiferas, e é todo murado, torna-se muito recommendavel não só pela salubridade do lugar, como pela facilidade da conducção: a tratar com José Candido de Moraes, á rua da Madre de Deus n. 5, 1º andar.

CRIADOS
Precisa se de um para tratar de sitio e outro de 14 a 16 annos para serviço de casa: no Manguinho, sitio n. 2.

COMPRAS

— Compra-se um foles de folhear formigas, paga se a quem as foleie: a tratar na rua estreita do Rosario n. 8, 1º andar.

Compra-se

Quem tiver e quizer vender um escravo bom cosinheiro, dirija-se ao largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar, escriptorio.

Prata e ouro

Compra-se no 1º andar n. 52, á rua Duque de Caxias.

Compra se ou aluga-se

um sitio abundante em arvores fructiferas, não importando que a casa de vivenda tenha mais ou menos commodos, que seja situado na estrada do Caxangá entre as estações de S José do Manguinho á do Monteiro, ou na estrada de Olinda entre as do Principe á Encruzilhada: a quem convier, queira deixar carta nesta typographia com as iniciaes A. S.

Attenção

Aluga-se em Olinda um excellente sobrado, sito á rua do Bom Successo n. 68, com commodos sufficientes, com grande quintal cercado, contendo cacimba de boa agua de gasto, varios pés de fructeiras e competentemente plantado de diversos legumes, sobre o que se fará qualquer convenção: a tratar na mesma rua n. 25.

Ensino.

O bacharel José Vicente Meira de Vasconcellos e o academico Floriano Lins Meira de Vasconcellos teem aberto á rua Velha n. 59, um curso de latim, francez, portuguez, philosophia, rhetorica, geometria e arithmetica: a tratar na rua Duque de Caxias n. 71, 1º andar, onde tem o primeiro o seu escriptorio de advocacia, e póde ser procurado das 10 horas da manhã ás 4 da tarde.

Criado

Na confeitaria Luso-Brazileira precisa-se de criado.

MOEDAS
DE
OURO E PRATA

Assim como ouro e prata velha, paga-se mais que em qualquer outra parte: na rua do Imperador n. 32, loja de joias.

VENDAS

HISTORIA DO BRASIL
DE
1830 á 1840
(GOVERNOS REGENCIAES DURANTE A MENORIDADE]
PELO
Conselheiro J. M. Percira da Silva

Acaba de chegar do Rio de Janeiro esta obra, e acha-se á venda na Livraria Economica á rua Primeiro de Março n. 2.

Grande sortimento

De balanças.
De medidas de ferro para seccos.
De ditas de madeira.
De ditas de folha para liquido.
De ditas de metal, idem idem.
De pesos de ferro de 20 kilos a 50 grammas.
De ditos ditos de 10 kilos a 50 grammas.
De ditos ditos de 5 kilos a 50 grammas.
De ditos de latão de 1 kilo a uma gramma.
De ditos ditos de 500 grammas a 1.
Um completo sortimento de candieiros para gaz, de todos os tamanhos.
Lampeões para engenhos e escadas.
Chaminés patentes, que não quebram-se com o calor da luz; vende-se na loja do Souza, rua do Barão da Victoria, antiga rua Nova n. 61.

bonete de alcatrão e araroba
specifico para combater as molestias de pelle

O unico agente therapeutico capaz de debellar com segurança as molestias cutaneas é incontestavelmente o producto de uma planta indigena conhecida pelo nome de «araroba», o qual, associado ao alcatrão em forma de sabonete constitue a melhor medicina e de mais facil applicação; podendo-se affiançar que a sua acção anti-herpetica é tão prompta que basta o seu uso por alguns dias para dissipar as molestias as mais rebeldes, como sejam: a sarna, a empigem, a tinha e todas as especies de dartros.

USO.—Faz-se applicação sobre a parte doente pela forma do sabonete commum, lavando-se o lugar affectado duas ou tres vezes por dia: nisto consiste tambem o tratamento para destruir o insecto (acarus,) cuja presença na pelle dá lugar ao apparecimento das sarnas.

Vende-se na pharmacia e drogaria de GALDINO FERNANDES DA SILVA, á rua dos Droguistas n. 34—Bahia.

DEPOSITO NA PHARMACIA DO SR. BARTHOLOMEO & C.
PERNAMBUCO

Grande liquidação
Na antiga loja de ALMEIDA & CAMPOS à rua 1.º de Março n. 20, junto ao Louvre

O actual proprietario deste estabelecimento, Arthur Augusto de Almeida, tem resolvido vender uma grande quantidade de fazendas a preços reduzidos, como sejam:

Lãs imperiaes, fazenda de 800 rs. por 500 rs. o covado.

Popelines lisas de cordão, fazenda moderna, a 500 rs. o covado.

Alpacas de côres, lisas, a 500 rs. o covado.

Merinó de cordão, a 800 rs. o covado.

Linhos para vestidos, diversos padrões, a 200 rs. o covado.

Batistes miudinhas e de listras, a 200 e 240 rs. o covado

Chitas claras e escuras, a 280, 300 e 320 rs. o covado.

Cretones francezes, claros, a 400 rs. o covado.

Ditos inglezes, escuros e claros, a 400 rs. o covado.

Fustão branco, para vestido e roupa de menino, a 560 rs. o covado.

Chales de casemira, a 5$000 e 6$000.

Ditos de algodão, a 1$200. 1$500 e 2$000.

Cambraia Victoria, a 3$000 e 3$500 a peça.

Dita transparente, a 3$500 e 4$000.

Bramante de algodão, a 1$400 a vara.

Dito de linho, a 2$000 rs. a vara.

Cortes de casemira, a 4$000, 4$500 e 6$000

Camisas brancas, 18$000 a duzia, ou 1$500 uma.

Brim branco de linho, a 1$500 a vara.

E muitas outras fazendas que não mencionamos por se tornar enfadonho.

De todas estas fazendas mandamos levar em casa das Exms. familias, como tambem damos as amostras com penhor.

20—Rua 1.º de Março n.—20
Loja das tres portas junto ao Louvre
ALMEIDA & CAMPOS.

Para acabar

Feijão [illegible]atinho a 6$ o sacco.
Potassa da Russia a 300 rs. o kilo.
Rua do Amorim n. 1.

— Vende-se a tabacaria da rua do Imperador n. 65: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 50, ou na mesma. O motivo da venda é por seu administrador estar doente.

— Vende-se o deposito da rua de Marcilio Barros n. 10.

BAZAR VICTORIA

Este estabelecimento acaba de receber um lindo sortimento de objectos de miudezas como sejam : fitas de gorgorão, de sarja, de lã, de linho, e de algão. Bicos de muitas larguras e padrões lindos, enfiadores de seda para espartilhos, lã para bordar, botões de gargorão, de setim, de madeira e de osso. de muitas côres, e de madreperola de muitos tamanhos e formatos muito elegantes, linhas, retrós grampos, alfinetes, e muitos outros objectos proprios para fazer-se presentes, e vende-se por preçoss commodo na rua Nova n. 2.

De lã

Camisas de flanella e de ponto de meia. Ceroulas de flanella e de ponto de meia. Meias para senhoras, homens e meninas. Vende-se

NO BAZAR VICTORIA

N. 2 —Rua Nova—N. 2

Engenho á venda

Vende-se o engenho Destino, na estrada de Iguarassú. Este engenho torna-se recommendavel por ter muito boas as terras, tanto para canna como para mandioca, e toda a lavoura, tem bastantes mattas, e póde-se ir do Recife ao engenho a carro em duas horas de viagem. Vende se á excepção de algumas pequenas partes, todas no valor de 6:000$ quem o pretender, póde entender-se em Olinda com Luiz José Pinto da Costa, ou no escriptorio da companhia dos trilhos urbanos do Recife a Olinda, na rua da Aurora, das 9 horas até ao meio dia.

Bom emprego de capital

Vende se nove casas nos Afogados, em terreno proprio, por 4:20 $, todas em um só lote ou cada uma de per si, á vontade do comprador, que rendem presentemente 63$000 mensaes : a tratar na rua de S. Miguel, sitio dos quatro leões.

Canna de Massangana

O *unico deposito* desta acreditada aguardente de canna continúa em casa de *Braga Gomes & C., rua do Marquez de Olinda n 50*, onde se vende em garrafas lacradas, com rotulos registrados no tribunal do commercio. *Toda garrafa com a verdadeira canna leva por cima do lacre da rolha um rotulo com as armas do fabricante, Paulino Pires Falcão, sem o que devem consideral-a falsificada.* Os falcificadores serão processados na forma da lei Nenhum outro titulo usa o fabricante na sua aguardente.

Esta excellente bebida é fabricada com todo o capricho e especialidade de canna escolhida. Seus effeitos sobre o organismo são variados : aquece quando se tem frio e refrigera quando se sente calor, porque ora excita a circulação, ora augmenta a transpiração cutanea. Quando se traz o corpo em transpiração pela agitação, um trago da boa Massangana evita a suppressão da transpiração cutanea, excitando a circulação e repartindo igualmente o calor animal.

Para evitar o resfriamento causado pelos banhos frios é esta bebida de uma reconhecida utilidade, porque excita a circulaçao cutanea, activando a transmissão do sangue dos orgãos centraes para a peripheria:—e tem demais a vantagem de limpar bem a pelle das impurezas, que nella adherem dos productos da transpiração, e entreter este modo, neste orgão de secreção tão importante, maior perfeição em seu trabalho.

Desta forma, e sendo de uma composição simples e conhecida, e não contendo ingredientes nocivos, como acontece com grande numero de preparados estrangeiros, a Massangana deve ser preferida para o uso dos banhos das toilettes.

Seu uso é de grande auxilio para as funcções do estomago, augmentando a secreção dos succos indispensaveis para uma boa chimificação dos alimentos.

Emfim : use-se com regularidade da verdadeira Massangana, com exclusão absoluta das bebidas e preparações estrangeiras, que todos hão de sentir seus beneficos resultados em vista da saúde e vigor que hão de experimentar

Lê-se na *Gazette Medicale* da Argelia : nas diversas pharmacias e cas as do interior.

Miudezas baratas

A Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, está resolvida [é verdade] a vender muito barato ; e para prova do exposto, leiam e admirem ! ! !

Linha de carretel, 200 jardas. a 80 rs o carretel.

Dita de dito, para machinas, a 80 rs

Fita de linho, para ceroulas, a 60 rs a peça

Cordão de linho, pava vestidos, a rs. a peça.

Papel amisade a 400 rs. a caixinha

Envelopes a 500 rs. a caixinha.

Botões de osso, para calças, a 180 rs. a caixinha.

Sabão inglez a 300 e 400 rs. a barra

Corram á Nova Esperança, e venham ver para se desenganarem

Contra as caspas

Oleo phano (sabão) apropriado para limpar a cabeça e extinguir as caspas. Quem não sofrerá deste mal ? Todos, por tanto dirijam-se á Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, e encontrarão o inimigo das capas, venham, que a quantidade é pequena, e se acabará logo.

E' feio

SARDAS E PANNOS

Leite de rozas brancas e leite virginal, remedio infallivel contra pannos e sardas, recebeu a Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63.

E' bonito

Quereis amaciar vossas mãos ? ide á Nova Esperança, rua Duque de Caxias n. 63, e comprai sabão de areia e chegareis ao fim desejado.

Vende se

uma casa na Torre, no mais povoado, com 2 boas salas, 3 grandes quartos, cozinha e despensa, e quarto para criado : a tratar na rua dos Pires n. 87.

FAZENDAS MODERNAS
NA
Fragata Amazonas

Rua do Duque de Caxias n. 47.

Alpacas lisas, de côres modernas, a 500 rs. o covado.

Merinós lisos e de côres lindas a 600 rs. o covado.

Gorgorão de lã, diversas côres, a 800 rs. o covado.

Popelines de linho e seda a 600 rs. o covado.

Ditas de lã, o que póde haver de mais lindo, a 1$200 e 1$500.

Setins de côres e preto a 1$, e 2$000.

Cortes de cretone, com figurino, a 8$, 10$ e 12$000.

Grosdenaple de seda, preto, a 1$200 e 2$000 o covado.

Gorgorão de seda, preto, a 3$, 3$500 e 4$000. E' pechincha.

Espartilhos a 3$500, 4$ e 5$000.

Fustão branco a 500 rs. o covado.

Dito dito bordado a 1$000 o covado.

Mariposas brancas e de côres, arrendadas, a 400 rs. o covado.

Gollinhas e punhos a 2$, 2$500 e 3$000.

Gravatas de seda a 500 rs. e 1$000.

Batistes finas a 200 e 240 rs.

Percales, côres claras, a 320 e 360 rs o covado.

Cretones superiores, lindos padrões a 400 rs. o covado.

Saias bordadas a 2$, 4$ e 8 $00.

Chapéos de palhinha primorosamente enfeitados a 8 , 10$ e 15$000.

Cantão preto a 700 e 800 rs. o covado.

Bombazinas pretas muito finas, a 1$ e 1$200 o covado.

Lã preta a 400 e 500 rs. o covado.

Merinó de duas larguras a 1$ e 1$20 o covado.

Cretones com barra a 320 rs. o covado.

Penteadores bordados a 5$000.

Leques a 2$, 3$, 4$ e 5$000.

Bordados e entremeios de diversos preços.

Fichús de lã a 2$500 e 3$000.

Cambraias brancas, diversas qualidades.

Chales de casemira a 2$, 3$ e 5$000.

Bramante com quatro larguras a 1$300 e 1$400 o metro.

Lenços abainhados a 1$500 e 1$800 a duzia.

Vestuarios para baptisados a 6$, 8$ e 10$000.

Cortinados bordados a 7$ e 8$000 o par

Dão-se amostras e manda-se levar em casa dos pretendentes.

MUDOU-SE O TEMPO
Joaquim Ferreira Campos & C.

Leitura para senhoras. Os homens (querendo] tambem podem ler.

Saias bordadas, de 5$ a 10$ uma.

Dites de crochet, de 1$ a 3$ uma.

Fronhas de labyrintho, de 15$ a 20$ o par.

Lenços de dito, de 2$ a 10$ um.

Toalhas de dito para baptisado, de 40$ a 80$ uma.

Cueiros bordados a 20$ um.

Camisas bordadas a 3$ uma.

Enxovaes para baptisados, de 15$ a 20$000,

Neigaise de lã e sêda, do ultimo gosto, a 800 rs. o covado.

Leques de marfim de lindos gostos, de 8$ a 15$ um.

Espartilhos de couraça, de 6$ a 10$ um.

Punhos e collarinhos. de 3$ a 6$.

Popelines de linho a 400 rs. o covado.

Ditas de sêda, de 800 a 1$ o covado

Chambres para senhoras e para homens, de 6$ a 10$ um

Talhos de labyrintho, de 5$ a 10$.

Sêdas lisas a 2$ e 2$500 o covado.

Setins de todas as côres, de 800 a 2$ o covado.

Riquissimos coques frizados, de 5$ a 8$000.

Pannos de crochet para saias, a 640 rs. o covado.

Chales de casemira de lindos gostos. de 10$ a 15$000.

Fustão amarello com 4 palmos de laagura, a 800 rs. o covado.

Cretones modernos para vestidos, de 240 a 500 rs. o covado$

Alpacas lisas, de 500 a 1$ o covado.

Lenços de linho, grandes, para senhoras, a 1$500 um.

Meias para senhoras, de 12$ a 15 a duzia.

Mussulina branca, enfestada, a 500 rs. o covado

Filó de linho bordado, a 1$ a vara.

Sahidos de baile, a 5$ uma.

21—Rua Primeiro de Março—2

ALIZARINE
Tinta inalteravel
PARA ESCREVER
J. Kirchhofer & C.

PERNAMBUCO

Esta tinta recommenda-se pela sua composição e fluidez como a melhor e a mais segura de todas as tintas até hoje conhecidas. Não ataca as pennas de aço, dá até tres excellentes copias, mesmo muitos dias depois de escrever, e é preferivel a qualquer outras tintas particularmente para livros de commercio, documentos, etc., de que se careça longa conservação.

Na mesma casa vende-se tinta Violeta da melhor qualidade que tem apparecido no mercado

— Assucar de turbina pulverisado em 1/2 barricas e 1/4

Rua do Commercio n. 44

Lindos espelhos ovaes

grandes, moldura dourada, e menor se vende-se no Bazar Victoria n. 2.

Nada perdem lendo

O Barateiro, rua Primeiro de Março n. 1, recebeu bom sortimento de merinós, alpacas, lãs, popelines, fustões, granadines, etc., e querendo dispôr com presteza, resolveu vender por preços baratissimos, como abaixo menciona.

Siciliana, linda fazenda de lã e seda, para vestidos, e custa 800 rs. E' inteiramente novidade.

Gorgorões de côres para vestidos, gostos novos, para 800 e 900 rs.

Alpacas de côres, lisas, para 500 rs. o covado.

Popelines com listras de seda, para 360, 500 e 600 rs.

Fustões brancos e de côres, para 500, 700, 800 e 900 rs.

Nanzucks, chiques padrões, côres fixas, para 400 rs.

Cretones, em padrões não ha iguaes, preços 400 e 440 rs.

Mariposas, gostos novos, côres lindas, para 360 e 400 rs.

Batistes, lindos desenhos, para 240 320 rs.

Merinó, cassas, cantão, lãs, chitas e outras muitas fazendas proprias para luto, por preços sem rival.

Mariposas brancas, abertas e tapadas, a 400 e 500 rs.

Cretones francezes para cobertas.

Granadines pretas, desenhos novos, para 700 rs.

Entremeios e babadinhos bordados, delicados, para todos os preços.

Chita de côres escuras e claras, para 240, 280, 300 e 320 rs.

Punhos e collarinhos para senhora, para 2$500.

Gravatas para senhora e homem.

Toalhas felpudas e acolchoadas, para todos os preços.

Collarinhos e punhos para homem.

Camisas brancas de linho, com e sem collarinho.

Camisas de cretone, sortimento completo.

Atoalhado adamascado, de 1$500 a 3$500.

Brins de linho, de côres e brancos, de todos os numeros.

Meias brancas e de côres, para senhora, de 4$ a 14$.

Meias para homem, de 3$ a 10$ a duzia.

Lenços de seda, linho e algodão, para todos os preços.

Colchas para cama, de 4$ a 10$.

Quardanapos, de 3$800 a 7$ a duzia.

Cambraias finas, transparentes e tapadas, com 8 1/2 varas, para 3$ e 3$500 a peça.

Chales de cachemira, de 5$ a 12$.

Além dos mencionados artigos, temos muitos outros, que se tornaria massante mencionar. Temos tambem constantemente bom sortimento de fazendas grossas, proprias para quem negocia para o mato, e que vendemos mais barato, visto recebermos directamente do estrangeiro.

RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 1

Agostinho, Santos & C.

PECHINCHAS
O 43
Rua Duque de Caxias defronte da pracinha

Alpacas lisas, cores lindas, a 500 rs. o covado.

Chales de casemira de quadros, a 3$000 um, volem 6$000. E' pechincha.

Fustão acolchoado, branco e de cores a 500 rs. o covado vale, 800 rs.

Batistes finas, cores fixas, a 200 e 240 rs. o covado.

Zefire de furta cores, padrões riquissimos, a 320 rs. o covado.

Cassineta de quadros, propria para vestidos, a 240 rs. o covado.

Bramante de 4 larguras, proprio para lençoes, a 1$000 a vara.

Batiste preta para luto, a 240 rs. o covado

Ditas lisas, de todas as cores, a 240 rs. o covado.

Cretones verdadeiros para vestido, a 400 rs. o covado.

Chita percale mesclada, a 320 rs. o covado.

Cambraia Victoria e transparente, a 3$000 e 3$500 a peça.

Setim Macáu cor de café, a 700 rs. o covado.

Camisas bordadas, a 3$000 uma.

Brim pardo, liso, a 400 rs. o covado.

Madapolão francez, de 20 varas, a 4$, 4$500 e 5$000.

Oxfords para roupa de escravos, a 200 e 240 rs. o covado.

Chitas escuras, a 200 rs. o covado.

Ceroulas de bramante, a 1$400 uma.

Algodão T, muito bom, a 4$000 a peça.

Popelines de linho e seda, a 320, 360 e 500 rs. e muitos outros artigos por menos de seu valor.

O 43

Artigos baratissimos ! ! !
É COM AS FAMILIAS

Entremeios transparentes bordados á agulha, a 500 rs. a peça. Brincos de tartaruga, a 1$ o par. Punhos e golinhas de cambraia para senhora, a 200. Matames ou papafinas para saias e outros misteres, a 1$ a peça. Brincos de sandalo, a 200 rs. o par. Bico e renda de guipure, largos e e estreitos, a 1$ a peça. Rendas francezas largas e estreitas, a 800 rs. a peça Gallões pardos e cinzentos para vestidos de cretone, etc., a 200 rs. a peça, tudo isto se encontrará na Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

Agua de flor de laranja

Optima agua de flor de laranja, recebeu a Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, e vende barato.

Engenho

Vende-se o engenho Sapaty, á margem do rio Jacuipe, com varzeas para safrejar dous a tres mil pães annua s francamente, dista quatro legoas da estação de Una, tem boas e novas as obras, é movido por animaes, entretanto póde-se fazer moer bem com agua : quem pretender, dirija-se ao mesmo engenho, que achará com quem tratar A vista faz fé.

Vende-se
Cofre prova de fogo

Vende-se um cofre em bom estado : na rua Larga do Rosario n. 35.

O MUSEU DE JOIAS
RUA DO CABUGÁ N. 4

Joseph Krause & C., participam aos seus numerosos freguezes, tanto da capital como do interior desta provincia, que além do grande deposito de joias com que sempre estão providos, receberam pelos ultimos vapores vindos da Europa, o mais lindo e importante sortimento de artigos de brilhantes, ouro e prata, obras de fantasia de rozalina, onyx e coral, que tem vindo á esta praça. No mesmo estabelecimento compra-se ouro e prata velha, assim como moedas de ouro.

A NOVA PREPARAÇÃO
DO DR. C. C. BRISTOL
UNIVERSALEMNTE CONHECIDA
AVELEIRA MAGICA

Remedio prodigioso e infallivel para curar radicalmente e em pouco tempo diversas molestias, dores e inflammações, por mais renitentes que sejam, como prova o grande numero de attestados de pessoas muito conhecidas nesta cidade.

Preços 3$000 o vidro

Esta nova preparação do Dr Bristol, está na vanguarda de todas as outras até hoje conhecidas para os mesmos fins ; e as provas do que acabamos de dizer são a boa aceitação que ella tem merecido da população desta provincia. O grande consumo que extraordinariamente tem tido em tão pouco tempo, e continua ter a em grande escala, são tambem factos que garantem os seus altos mereicmentos.

O DR. BRISTOL tem tanta confiança na sua magica preparação que em agosto do anno passado distribuio gratis em New-York antes de a expor á venda grande porção della, montando seu valor á grande somma.

Agradece-se ás pessoas que lerem.

FERREIRA MAIA & C.
Deposito á rua Duque de Caxias n. 57
Pharmacia Americana
E nas principaes pharmacias

AOS
DOUS MIL PALETOTS

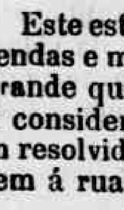
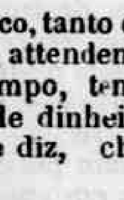

LOJA DE FAZENDAS
E
ROUPAS FEITAS
DE PAREDES PORTO

Este estabelecimento é de ha muito conhecido do respeitavel publico, tanto em fazendas e muito principalmente em —**ROUPAS**—o seu proprietario, attendendo á grande quantidade de paletots e calças que tem, e ao mesmo tempo, tendo em consideração o estado das cousas, muito principalmente a falta de dinheiro, tem resolvido fazer uma —**LIQUIDAÇÃO**— e para prova do que diz, cheguem á rua da Imperatriz

N. 52---LOJA DA PORTA LARGA---N 52

Bandeira verde e amarella

Aos dous mil A's cinco mil
Aos dous mil A's cinco mil
Aos dous mil A's cinco mil
Paletots Calças
Paletots Calças
Paletots Calças

HYGIENICA, RADICAL E INFALLIVEL
INJECÇÃO LHOSTE

Cura em curto espaço de tempo os fluxos, gonorrheas, e corrimentos de qualquer natureza, que tenham sua origem nos orgãos genito-urinario sem o menor inconveniente pela simplicidade de sua composição, e quasi com garantia para todos que d'ella fazem uso de um certo resultado, em vista dos continuados e optimos successos obtidos no longo espaço de mais de 20 annos em Paris e seus departamentos, na Belgica e na Allemanha, onde é applicada pelos mais celebres medicos.

Exigir a assignatura do inventor nas etiquetas sobre cada vidro.

DEPOSITO

Pharmacie—Leon Roussel—59, rue Magenta, Paris.

Agente geral no Brasil—Mrs. Bartholomeu & C.—Pharmaciens

34 Rua larga do Rosario.—Pernambuco.

TINTURA CHINEZA

Para tornar os cabellos rapidamente pretos sem offender a cutis

PREPARADA POR

A. R. RAMALHO

Rua do Marquez de Olinda n. 21, 1º andar

SALÃO DE CABELLEIREIRO

Esta preparação, tendo sido feita de accordo com o clima deste paiz, torna-se até hoje a melhor porque nem só faz o effeito rapido, sem offender a cutis, como se o fizerem bem, só bastará retocar de quinze em quinze dias, isto porque os cabellos vão crescendo e faz apparecer os brancos ; porém conservando sempre a sua côr natural sem a mais pequena alteração.

O autor desta preparação, pede que a experimentem para depois fazerem seu juizo.

E' verdade que a maior parte do publico está sem fé, por já ter sido enganado por muitas outras preparações, porém o autor d'esta tintura compromette se a pintar, e dar todas as explicações necessarias ás pessoas que lhe queiram dar essa honra, e então fará ver que tudo quanto diz é verdade, pois, poucos minutos será sufficiente para se fazer uma pintura bem á natural, sem offender a cutis nem deixar mancha alguma na pelle.

A cada frasco acompanharão as instrucções precisas.

Preço de cada caixinha com 3 frascos 3$000

Vende-se em grosso e a retalho com o devido desconto de 10 a 15 %.

N. B.—E' muito preciso explicar aos portadores, para melhor acertarem, que esta tintura se vende só na rua do Marquez de Olinda n. 21, 1º andar, e não sendo lá comprada, é falsa.

(SALÃO DE CABELLEIREIRO.)

Bichas hamburguezas

Vende-se na rua do Marquez de Olinda n. 21, primeiro andar. São muito baratas e de boa qualidade.

Importante propriedade

Vende-se o bem conhecido sitio á Ponte de Uchôa, que foi do fallecido Nicoláo Hartory. A casa de moradia é excellente, muito elegante e bem conservada, tem muitos commodos, quer no sobraao e andar terreo, por ser muito espaçosa, tem cocheira, quartos para criados, banheiros e gallinheiros murados. O sitio é grande, jardim plantado, fructeiras de todas as qualidades, baixa grande para capim, cacimba com boa agua ; emfim, é uma boa acquisição : quem a pretender, dirija se ao escriptorio de Matheus Austin & C., rua do Commercio n. 18.

Sitio á venda

Vende-se a casa terrea no Arraial, junto a estação da Casa Amarella, com 2 salas, 6 quartos, cozinha e 2 quartos fóra. tanques para lavagem. e para banho. cacimba com excellente agua. e sitio com arvores de fructo : a tratar na rua da Senzala-nova n. 42, armazem.

— RAPE FRANCEZ, cha preto e verde, malas. bolsas e cadeiras para viagem : vende-se no Bazar Victoria, rua Nova n 2.

— Vende-se a casa da rua Imperial n. 123 : a tratar na mesma rua n. 119.

ASSEMBLEA GERAL

SENADO

DISCURSO PRONUNCIADO NA SESSÃO DE 12 DE JULHO DE 1879

A emissão de papel-moeda

Determinou-se tambem que o resgate far-se-hia trimensalmente, e que a elle se destinasse, além de todos esses recursos, o producto das apolices, compradas em virtude da lei de 6 de outubro, as quaes deveriam para esse fim ser novamente lançadas na circulação.

Duraria o resgate *em quanto o valor do papel não fosse igual ao do padrão monetario*, mas logo que o attingisse o producto dos impostos applicar-se-hia á compra de fundos publicos, que teriam o destino que as camaras marcassem.

Fez-se a amortisação regularmente, bem que as circumstancias do thesouro obrigassem-ne a desviar delle parte dos fundos especiaes, que lhe haviam sido entregues para esse fim.

Do relatorio do ministerio da fazenda de 1841 vê-se que até 10 de fevereiro daquelle anno tinham sido queimadas notas resgatadas no valor de . . . . 4,704:529$000.

Assim, Sr. presidente, até aquella época esforçavam-se efficazmente os poderes publicos pelo restabelecimento do padrão monetario, e o papel em circulação não era em grande abundancia, pois em

1836 haviam apenas	22.239:946$000
1837	28.288:011$000
1838	31.715:113$000
1839	35,004:942$000
1840	40,537:602$000
1841	40,199:595$000

Era uma quadra difficil aquella, senhores! O imperio, sob o fraquissimo governo da regencia, á quem a celebre lei do *Não poderá* tirára os indispensaveis meios de acção, ou nos primeiros tempos da maioridade, sentia-se ainda abalado pelas convulsões que puzeram em risco a sua integridade.

Entretanto, pudéra, em um só quinquennio resgatar mais de 10 por cento do papel emittido!

Hoje, porém, que somos mais adiantados, mais fortes e mais ricos, o resgate do papel-moeda é de ha muitos annos, uma tradição historica apenas e o parecer da illustrada commissão oppõe se á que elle se faça na razão minima de pouco mais de 1 por cento da totalidade da emissão actual, mais de cinco vezes maior que a dos pobretões da regencia.

De 1841 em diante começou para o papel-moeda uma nova phase; ainda nos preoccupavamos seriamente com o seu resgate, mas já se lhe não destinavam valores reaes e effectivos; autorisava-se a venda de alguns proprios nacionaes, de pequena importancia, e a realisação de operações de credito para acudir á depreciação da moeda fluctuante.

Mas era sempre um recurso poderoso.

Foi assim que a lei n. 231 de 13 de novembro de 1841, para occorrer ás despezas com exercicios findos e creditos extraordinarios e supplementares, permittio que se lançasse de novo na circulação os 4,700:000$000 della retirados.

Nova concessão para alargamento da emissão foi decretada pela lei n. 283 de 7 de junho de 1843; mas tres annos depois a de n. 401 de 11 de setembro de 1846 autorisou o governo a restringir a circulação, tanto quanto fosse preciso para elevar o papel ao par, fazendo para isso as operações de credito indispensaveis.

A lei n. 552 de 31 de maio de 1850 mandou substituir o papel-moeda geral por outro com gyro limitado a certos districtos, e prohibio novas emissões ainda que temporariamente, autorisando tambem operações de credito para o resgate.

Mesmo nesse anno as leis ns. 555 de 15 de junho e 586 de 6 de setembro applicaram certas rendas ao melhoramento do meio circulante.

Em 1853 a lei n. 683 de 5 de julho, ordenou que o banco que fosse encorporado (o actual Banco do Brasil), resgatasse annualmente 2,000 contos até completar 10,000, que lhe seriam pagos em apolices, ou serviriam de caução a qualquer emprestimo que o banco levantasse no exterior com a garantia do governo.

Essa mesma lei determinou que se vendessem os bens da companhia de Itambé, em Pernambuco, e dos dous armazens existentes na cidade do Rio Grande do Sul, empregando-se o seu producto ou no resgate do papel, ou na compra de apolices para serem amortisadas.

A lei n. 1,083 de 22 de agosto de 1860 confirmou a autorisação que tinha o governo para promover o resgate de papel, nos termos da de n. 401 de setembro de 1846, isto é, por meio de operações de credito até eleval-o ao preço par.

Vieram depois as leis ns. 1,114 de 27 de setembro de 1860 e 1,177 de 9 de setembro de 1862, que autorisaram a emissão de 2,000:000$ em apolices para pagamento das notas resgatadas pelo Banco do Brasil.

Foi o ultimo esforço sério para a reducção da nossa circulação fiduciaria, porque seguio-se o periodo da guerra do Paraguay, e nem durante ella nem depois nada se praticou para diminuir a emissão, excepto a que se fez especialmente para auxiliar os bancos, na crise de 1875, mas isso mesmo com recursos fornecidos pelos proprios bancos.

Completarei este historico, que parecerá talvez arido e fatigante, mas que muito esclarece o assumpto.

A lei n. 1,349 de 12 de setembro de 1866, que mandou o governo pagar em notas o papel-moeda resgatado pelo Banco do Brasil, e as letras do thesouro existentes na sua carteira, com a condição de que esse dinheiro, e o producto da venda dos metaes que possuisse, fosse applicado a recolher parte da sua emissão.

Esta lei declarou que, terminada a guerra, a assembléa geral assignaria no orçamento de cada exercicio uma quantia applicavel ao resgate do papel.

A lei n. 1,508 de 28 de setembro de 1867 autorisou a emissão de 50,000 contos em notas, mas repetio que finda a guerra se marcariam fundos no orçamento para sua amortisação.

Em 1868, e por decreto n. 6,232 de 5 de agosto, autorisou-se outra emissão de 60,000 contos, mas sem promessa sequer de resgate.

De 1870 a 1877 começou o periodo das promessas perfeitamente illusorias, ou que não foram cumpridas.

As leis ns. 1,764 de 28 de janeiro de 1870, 1,836 de 27 de setembro de 1871, 2,348 de 25 de agosto de 1873, 2,640 de 22 de setembro de 1875, dispozeram que se a receita excedesse á despeza, seria o excesso empregado no resgate do papel-moeda, e que o mesmo destino tivessem os saldos que no fim de cada anno deixassem os depositos das caixas economicas da côrte e das capitaes das provincias, o que nunca se fez.

A lei n. 2,565 de 29 de maio de 1875 refere-se ao resgate da emissão em favor dos bancos, por occasião da crise desse anno.

A de n. 2,792 de 20 de outubro de 1877 reservou o saldo dos exercicios ao resgate do papel ou da divida fluctuante.

E, finalmente, o decreto n. 6,882 de 15 de abril de 1878 autorisou a emissão de 60,000:000$ com a amortisação annual de 6 por cento, a partir do exercicio de 1878—1879.

E' o que ora se discute.

Já vê o senado e o corpo legislativo, reconhecendo os inconvenientes de uma circulação exclusivamente fiduciaria, não se ateve só, para diminuil-a, ao recurso negativo de sobras de receita, que á excepção unica de tres exercicios nunca se deram neste paiz.

Foi além, e não só designou impostos, cujo producto fosse especialmente applicado ao resgate de papel, mas ainda autorisou a alienação de proprios nacionaes para esse fim, e a realisação de operações de credito.

Preferia-se pedir dinheiro emprestado, e a premio, onerado demais com descontos e commissões, ao facil recurso da emissão de notas, que nada custam ao thesouro senão os gastos da producção

O Sr. Dantas:—Haja vista a lei do padrão monetario.

O Sr. Affonso Celso (ministro da fazenda):—Não desconheço, Sr. presidente, os progressos que o paiz tem feito, sobre variadissimos aspectos, mas a respeito da moeda circulante, como de muitos outros, forçoso é reconhecer que a civilisação moderna não vale o grosso bom senso dos nossos maiores.

Temos retrogradado alguma cousa...

O Sr. Silveira do Motta:—Em tudo.

O Sr. Affonso Celso (ministro da fazenda).—Em tudo não: eu não vou até ahi.

O Sr. Silveira da Motta:—Em materia de governo em tudo; os senhores tem retrogradado.

O Sr. Affonso Celso (ministro da fazenda):—Com o historico que fiz, e do qual peço ainda uma vez desculpa ao senado, demonstrei o meu primeiro asserto:—a inexactidão dos fundamentos do parecer.

Mas, senhores, é elle ainda inexacto, em segundo lugar, quando assignal-a, como uma especie de contradicção, o facto de destinar a camara dos deputados uma quota annual para resgate de papel, ante a perspectiva de um *deficit*, que avultaria com essa mesma quota.

A camara dos deputados procedeu diversamente, pois assignou quota para a amortisação do papel não em um orçamento desequilibrado, mas em um orçamento que não só não apresenta *deficit* algum, mas tem saldo posto que pequeno, saldo que será enorme si por felicidade nossa realisarem-se as previsões do honrado senador por Goyaz, meu illustre mestre, acerca dos novos impostos.

Deficit haveria, Sr presidente, si a camara não tivesse modificado a proposta do governo, mas aquelles que já examinaram o projecto de orçamento por ella elaborado, viram seguramente que para uma despeza de 116,675 contos, decretou meios calculados em 117,203 contos, o que deixa uma margem de 528 contos.

E' contradictorio o parecer comsigo proprio, porque reconhece a necessidade do reconhecimento gradual da emissão, e no entanto recusa os meios capazes de realisal-o.

Reconhece a necessidade do recolhimento, ou amortisação, desde que manda applicar-lhe o saldo da receita sobre a despeza dos futuros exercicios.

Recusa, porém, os meios proprios de leval-o á effeito, exactamente porque manda applicar-lhe esse mesmo saldo da receita, que sabe não poderá existir, e por acto do proprio senado.

Sr. presidente, já ponderei que o orçamento veio da camara, não só equilibrado, mas com um modesto saldo de 528 contos.

Esse equilibrio rompeu-se, e a despeza subio além do nivel da receita calculada, desde o momento em que o senado approve rejeitar as emendas e additamentos feitos pela camara ás propostas do governo, para fixação das forças navaes e terrestres.

Para chegar a esse resultado (o saldo) que eu considero patriotico, fez a camara não pequenos córtes nas despezas de varios ministerios, principalmente nos da marinha e guerra.

Pedio a proposta do governo para as despezas do ministerio da marinha	11,352:000$000
Votou a camara	10.119:000$000
Menos	1,233:000$000
Pedio para as despezas do ministerio da guerra	14.864:000$000
Votou a camara	13,084.000$000
Menos	1,780:000$000
Economia realisada	3,013:000$000

Foi, em virtude destes córtes, que só em dous ministerios ascenderam assim a mais de 3,000:000$ que o orçamento approvado pela camara apresentou um saldo de 528:000$000.

Mas, regeitou o senado já a suppressão do batalhão naval o que eleva a despeza a mais	159:151$000
A dos corpos arregimentados do exercito que a augmenta em	231:000$000
A das companhias militares	217:000$000
E, conseguintemente augmentou tambem as etapas e fardamentos em	604:000$000
Assim como as munições de bocca	344:000$000
O que tudo dá um excesso de	1,555:000$000

Logo, apenas dous ministerios não só absorveram, pelo voto do senado, o saldo de 528:000$000 como produziram um *deficit* duplo.

Portanto, a commissão manda applicar á amortisação do papel o *deficit*, isto é, *nada*, confessando todavia ser necessario applicar-lhe alguma cousa!

A contradicção, senhores, é manifesta e palmar!

Sr. presidente, eu disse que o parecer era tambem pouco consentaneo com a fé dos contratos e a lealdade que os governos, como os particulares, devem guardar no desempenho de seus compromissos.

Asserto que não carece de outra demonstração além da simples leitura do decreto, que autorisou a emissão.

Uma emissão de papel-moeda, senhores, não é outra cousa senão um emprestimo forçado, e sem juros, divida que o Estado contrahe para com um credor indeterminado, qual o publico.

Si divida é, forçoso se torna remil-a, nos expressos e positivos termos em que fôr contrahida.

Ora, autorisando uma emissão de 60 000 contos a que se obrigou o governo? A recolhel-os na razão de 6 %, todos os annos, da somma effectivamente introduzida na circulação, isto é, da somma que em lugar de especies metallicas e de valor intrinseco, receberam o credor do Estado como pagamento de sua divida, o fornecedor como preço de seus generos, o funccionario como retribuição de seus serviços, e finalmente o publico em geral como agente de suas permutas.

Logo, esses 6 % constituiam os pagamentos parciaes a que o governo se comprometteu, por prazos de 12 mezes até resgatar os titulos que emittio e lhe foram aceitos.

E como esses titulos representam 40.000 contos, segue se que o governo deve pagar todos os annos 2 400 contos, sob pena de faltar á palavra empenhada e a honra compromettida.

Desconhecer essa obrigação, ou tentar illudil-a, como faz o projecto da commissão, cousa é tão illegitima e condemnavel como contestar divida de qualquer outra natureza, e recorrer a subterfugios na época de seus vencimentos.

Por ser indeterminado o credor, não é menos sagrado o seu direito, e menos rigoroso o dever do Estado que a elle corresponde.

O Sr. Silveira da Motta:—Seja então o resgate em relação á totalidade do papel-moeda.

O Sr. Affonso Celso (ministro da fazenda):—Nada obsta, comtanto que se salve o minimo dos 6 % garantidos pelo decreto de 16 de abril.

O Sr. Silveira da Motta:—A logica devia obrigar o nobre ministro a applicar os 6 % á todo o papel moeda.

O Sr. Affonso Celso (ministro da fazenda):—Se todo elle tivesse sido emittido com essa condição, sem duvida, mas não foi.

O Sr. Barros Barreto dá um aparte.

O Sr. Affonso Celso (ministro da fazenda):—Não consta que alguem tenha rejeitado uma só nota dessa emissão até hoje.

O Sr. Barros Barreto:—E' porque não se reconhecem as falsas das verdadeiras.

O Sr. Affonso Celso (ministro da fazenda):—Se houvesse os escrupulos que o nobre senador agora manifesta, nada obstava que se reclamasse do governo a divulgação da estampa, serie, numeração e valor das novas notas, e desde logo facil seria não confundil-as com as antigas.

Mas, dizia eu, Sr. presidente, que tendo o Estado assumido o compromisso do resgate annual...

O Sr. Barros Barreto:—Quem contrahio esse compromisso? O governo sem autorisação.

O Sr. Affonso Celso (ministro da fazenda]:—Isso é ponto já muito discutido.

O Sr. Barros Barreto:—Mas, nem por isso deixa de ser verdadeiro o que eu disse.

O Sr. Diogo Velho:—Tudo quanto se disser á esse respeito é pouco.

O Sr. Affonso Celso [ministro da fazenda):—V. Exc. então virá esclarecer o assupto.

O Sr. Diogo Velho:—Não tenho essa precisão.

O Sr. Affonso Celso (ministro da fazenda):—Se oradores da ordem dos nobres senadores pela Bahia, Pernambuco, Rio de Janeiro, etc., que se pronunciaram sobre a materia não poderam bem esclarecel-a, não sei quem o esclarecerá nesta casa.

O Sr. Diogo Velho:—Ainda ha muito que dizer.

O Sr. Affonso Celso (ministro da fazenda):—Não duvido.

Proseguindo, Sr. presidente, direi que o resgate da emissão ultima é um compromisso, um dever a desempenhar para com o publico em geral.

Faltar a esse dever é tão reprovado como deixar de satisfazer o juro das apolices, ou o premio e amortisação dos emprestimos contrahidos no exterior.

No momento em que o fizermos, não teremos mais o direito de invocar esse credito, que sempre zelamos, de nação pontualissima na satisfação de seus encargos.

Perguntarei á illustrada commissão: porque não vai além, desde que julga-se autorisada a aconselhar que não se effectue o resgate da emissão?

Porque não reduz os juros das apolices, ou não decreta de vez a sua suspensão?

O Sr. Barros Barreto:—Isto não, porque o governo está autorisado por muitas leis para emittir apolices.

O Sr. Affonso Celso (ministro da fazenda):—E se emittio papel-moeda foi não autorisado, mas compellido pela lei fatal da necesidade, que V. Exc não póde desconhecer sem condemnar actos identicos de seus correligionarios, que tambem a ella se curvaram.

Ficou bem claro na discussão havida, que se havia differença na situação financeira de 1878, relativamente á de 1868, era em favor do governo actual que se via em maiores difficuldades.

Os Srs. Barros Barreto e Diogo Velho:—Não apoiado.

O Sr. Affonso Celso (ministro da fazenda):—Para reconhecel-o, basta attender á que o Sr. Visconde de Itaborahy, quando autorisou a emissão do papel-moeda, tinha ainda á sua disposição 7,000 e tantos contos de réis da emissão anteriormente votada pelo corpo legislativo.

E tanto não eram apertadas as suas necessidades de dinheiro que cinco mezes depois do seu decreto apenas emittira 2,000 contos.

Ora, com aquelles 7,000 e tantos contos e o seu emprestimo de bonds em ouro, bem podia fazer face á situação, até reunir-se o corpo legislativo.

Em 1878, porém, não encontrou o gabinete de 5 de janeiro, nenhum recurso, pois o thesouro na phrase do Sr. Visconde do Rio Branco, vivia de expedientes prolectarios.

Contestou-se, é verdade, a apreciação do Sr. Visconde do Rio Branco, mas nesta parte ella se baseia em documentos irrecusaveis, que já foram vistos nesta casa.

Sinto não ter trazido hoje os balancetes do thesouro, que mandei vir em uma das sessões passadas e mostrei a alguns dos meus collegas.

Em face delles, reconheceria o senado que a contar de dezembro de 1877, em diante, todos os dias descontaram-se letras do thesouro, e faziam-se pagamentos com ellas, até abril de 1878, época da emissão. Isto é incontestavel.

(Ha outros apartes.)

Mas, não nos desviemos do assumpto.

Sr. presidente, em honra de todos os partidos, eu não creio que haja neste paiz nenhum que julgue ser licito deixar de pagar os juros ou amortisação da nossa divida fundada, interna, ou externa.

Pois, senhores, o que se pretende á respeito da emissão, seria o mesmo. E' sempre de uma divida que se trata, e o primeiro principio regulador de todas as dividas é que devem ser pagas, nas épocas estipuladas, fiel e integralmente.

Estarei em erro, mas minha convicção á este respeito é profunda, e repousa na religião dos compromissos.

Levado pelos mesmos principios combati a idéa de comprehender-se no imposto da renda os juros das apolices. Postas de parte as subtilezas e argucias, não importaria isso senão reduzir o juro á que nos obrigamos para com aquelles, que em momentos de apuros nos confiaram seus dinheiros. [Apoiados.]

Em ultimo lugar, Sr. presidente, qualificarei o parecer, de altamente inconveniente em seus resultados.

Depois do que tenho dito, pudera dispenser-me de largos commentarios.

Com effeito, não sei que possa haver nada de mais inconveniente e perigoso do que abalar o credito publico, e autorisar que se ponha em duvida a boa fé e a lealdade do Estado.

Quaesquer sacrificios que se faça, para evital-o, não serão demais, porque ficarão sobejamente compensados pela manutenção do nome honrado e boa fama de que sempre gozou o Brasil.

Já fiz ver, Sr. presidente, que a lei de 28 de setembro de 1867 prometteu solemnemente que marcar-se-hia na lei de orçamento os fundos precisos para amortisar-se a emissão, que ella autorisara.

Essa promessa não se cumprio até hoje.

As leis posteriores ns. 1,764 de 1870 e 1836 de 1871, mandaram que o excesso da receita se applicasse ao resgate do papel-moeda.

Nenhum resgate se effectuou, porque tambem não houve nenhum excesso de receita.

Talvez por isso as leis posteriores ns. 2,348 de 1873 e 2,640 de 1875 determinaram que se empregasse nesse resgate os saldos, que no fim de cada anno financeiro deixas-em os depositos das Caixas Economicas da Côrte e capitaes das provincias.

Estes saldos se deram, realisaram-se e em não pequena escala, pois das tabellas do relatorio do meu illustrado antecessor vê-se que, a contar do exercicio de 1874—1875 até hoje, as entradas dos deposito subiram a 20,827:000$ e as retiradas apenas a 8,913:000$. O que deixa uma differença de 11,844:000$, os quaes deviam ter sido applicados á retirada do papel e não o foram, tendo sido absorvidos por outras despezas.

Isto não é regular. Ainda a lei que se póde dizer recente n 2,782 de 1877 repetio aquella promessa de destinar-se o saldo dos exercicios ao resgate do papel moeda.

Ora não direi que esta promessa reiterada seja deshonesta á vista dos precedentes, mas com certeza não parecerá séria, antes feita para embair o publico.

Pois é este o expediente que lembra a illustrada commissão de orçamento, em desempenho da obrigação solemnemente contrahida!

Com isto não me conformo, e lembrarei que se uma ou outra phrase, escapa no correr da penna ou no calor de um discurso, póde, na opinião de alguns nobres senadores, concorrer para abalar-se a confiança de que gozava o paiz no estrangeiro, muito mais concorreram para isso factos desta ordem.

O Sr. Silveira da Motta:—Tem razão.

O Sr. Affonso Celso (ministro da fazanda):—Tenho razão, diz o nobre senador por Goyaz, e todavia não quer que se realise a amortisação! Isto não é logico, perdôe-me o meu illustre mestre.

O Sr. Silveira da Motta:—Isto não está no meu voto em separado.

O Sr. Affonso Celso (ministro da fazenda):—Logo veremos.

A's considerações que expuz, Sr. presidente, accrescem outras.

Não pertenço, Sr. presidente, ao numero daquelles que julgam excessiva a nossa moeda circulante, e veem na abundancia do papel a causa principal da baixa do cambio com que lutamos.

E' o papel o nosso unico agente de circulação; o paiz é vastissimo e sua população muito disseminada; as relações commerciaes das nossas povoações entre si não são taes ainda, que possam effectuar-se e liquidar-se, sem um signal representativo de moeda; não está ainda desenvolvido entre nós o systema bancario, e tudo isto concorre para que não possamos dispensar uma consideravel massa de circulação, talvez maior do que fôra precisa para as necessidades reaes das permutas de todo o genero.

Demais, os nossos habitos, ao contrario dos de outros paizes, contribuem grandemente para que uma parte dessa moeda circulante fique fóra e segregada do gyro commercial.

E' sabido que em outros paizes, ninguem guarda comsigo senão a quantia absolutamente indispensavel para as despezas de poucos dias, empregando, ou collocando todo o excedente.

Entre nós acontece o contrario. Em grande parte pelos nossos costumes, e tambem pela falta de estabelecimentos apropriados, e pouco desenvolvimento do espirito de empreza, não ha ninguem que não traga no bolso, ou na gaveta uma somma mais ou menos elevada, improductiva, e inerte.

Desde o trabalhador de estrada de ferro, no interior do paiz, ou o carroceiro da cidade, por via de regra estrangeiro, que conduz amarrados ao corpo 100, 200 e mais mil réis, á espera do dia em que, roubando algumas horas ao serviço, possa depositl-os em uma caixa economica, ou sacar uma letra em favor da familia, até o negociante que tem no bolso um conto e mais de réis, o capitalista que guarda no cofre dezenas delles á espera de boas letras psra descontar, e os bancos que conservam milhares de contos, sem emprego, sem applicação, o certo é que uma boa parte do nosso meio circulante deixa de alimentar as transacções. (Apoiados.)

(*Continúa*).

FOLHETIM

—

O MANUSCRIPTO MATERNO

POR

ENRIQUE PEREZ ESCRICH

VOLUME V

LIVRO XXIV

UM LANCE DE EFFEITO

[Continuação do n. 170]

VII

UM PENSAMENTO QUE MERECE A APPROVAÇÃO DO DUQUE

— A Providencia quiz salval-os deste espantoso perigo, e na propria noite em que um sacerdote nos arredores do lago Leman, se preparava para abençoar a união de Clotilde e Daniel, souberam elles que eram irmãos.

— E depois de tão horrivel e infame trama ainda existe o conde da Fé?!

— O velhaco soube illudir Daniel, explicando habilmente o seu procedimento; além disso, ameaçou o general com a publicação d'um segredo da maior importancia para elle...

— Parece impossivel que haja homens tão perversos!

— O conde da Fé póde considerar-se o primeiro entre todos; tenho disso plena certeza, mas se por ventura ainda duvidasse, o seu procedimento actual confirmaria as minhas suspeitas.

— O que! acaso esse homem intenta alguma nova infamia?...

— Ouça, Sr. duque. O conde, ao ver destruidos na Suissa os seus planos, regressou á Hespanha afagando ainda a idéa de vingança. « Já que não pude casar Clotilde com o irmão—disse entre si—vou tentar unil-a a um homem pervertido, que lhe devore o dote em poucos mezes e lhe dê uma vida de amarguras, que se reflectirá na velhice de seu pai. »

— Mas isso é possivel?!

— Tenha mais um pouco de paciencia e ficará de todo convencido da extraordinaria perversidade do coração daquelle homem. Procurou portanto, o instrumento de que necessitava, isto é, o barão de Labra, que outr'ora lhe servira para infundir zelos a Daniel, do que resultou um duello em que o inexperto moço ficou ferido, deste modo conseguio e conde que Clotilde sentisse uma verdadeira paixão pelo homem que derramava o seu sangue em defeza della.

— Recordo-me perfeitamente de tudo isso.

— Mas, como ia dizendo, o conde, ao voltar a Hespanha, procurou o barão de Labra e propoz-lhe o casamento com Clotilde de Lostan. Ernesto aceitou a proposta, com quanto lhe parecesse de bem difficil realisação. O conde escreveu então uma carta ao general, pedindo-lhe a mão de sua filha para o seu protegido barão de Labra, e ameaçando-o ao mesmo tempo de dar publicidade ao seu segredo, no caso de não acceder ao pedido.

— E o general accedeu?

— O general quiz matar o seu irreconciliavel inimigo; mas o conde, allegando estar velho, não aceitou o desafio, ameaçando de novo publicar nos jornaes certos pormenores da vida privada do general, o que lhe acarretaria o despreso de todos que hoje o respeitam e admiram.

— Mas um homem desse jaez mata-se como um cão!

— O conde encerrou-se em sua casa, como um senhor feudal no seu castello, e das torres arremessa dardos envenenados ao general Lostan; este, atemorisado com a idéa do escandalo, accedeu afinal aos desejos do conde, e pedio com lagrimas á sua filha que aceitasse a côrte do barão de Labra.

— Mas Clotilde não ama esse homem

— Detesta-o, ou antes, despreza-o, inspira-lhe a maior repugnancia; commovendo se, porém, com as supplicas de seu pai, confrange a vontade e supporta que esse homem lhe dirija todas as noites galanteios enfadonhos. Convém agora que saiba, Sr. duque, que o prazo fixado pelo conde para revelar o segredo ou ver casados Ernesto e Clotilde, termina antes de oito dias. Clotilde, para salvar seu pai, fará o sacrificio da sua felicidade, e eu estou resolvido a livral-a dessa humilhação, dessa vergonha, dessa enorme dôr.

Os olhos do duque de S. Placido brilharam de alegria. Começava a comprehender a nobreza do pensamento de Julio.

— Sim, hei de salval-a,—continuou Julio—ou perderei a vida! Estou disposto a tudo. Se morrer, terei pago os favores que recebi de Clotilde; se viver, aceitarei o offerecimento que me faz o duque de S. Placido, e partirei para o Mexico.

— Mas diga-me o que intenta fazer.

— Dirigir esta noite um insulto tão gravo ao barão de Labra, que o obrigue a bater-se commigo amanhã ao romper da aurora.

— E' muito nobre a sua idéa, Julio; mas já pensou na desigualdade desse duello?

— Já pensei em tudo, e tenho-me exercitado no manejo das armas. Além disso, como espero que V. Exc. será meu padrinho, conto que estabelecerá condições que obriguem a matar ou morrer.

— Mas uma vez que do meu amigo parte o insulto, pertence ao adversario a escolha das armas.

— Bem sei; ainda que escolha o florete ou o sabre, não me inspira receio. Se, o que não espero, optar pelo sabre, nesse caso, V. Exc. porá como condição a estocada, isto é, que seja sabre com ponta.

— Porém...

— Supplico-lhe, Sr, duque—atalhou Julio sorrindo—que não ponha obstaculos ao meu pensamento, porque estou formalmente resolvido a realisal-o, E' o unico meio de salvar a minha generosa bemfeitora da desgraça que a espera, unindo-se áquelle valdevinos. Ora, agora, se a minha desfortuna quizer que seja baldado o sacrificio da minha vida, então que ella e Deus m'o tomem em conta.

— Se tal succeder—acudio o duque com accentuação solemne—se perecer no duello, juro perante Deus que me baterei com o barão de Labra para salvar Clotilde!

— Ah! Sr. duque!—exclamou Julio com alegria—V. Exc. adivinhou os meus desejos, e esse juramento que me acaba de fazer é para mim uma risonha esperança de victoria.

E como naquelle momento o relogio désse dez horas, Julio accrescentou:

— Cumpre não perder tempo; é necessario ir procurar o barão, para que amanhã, o mais tardar, se realise o duello de morte.

— Vamos ao theatro Real, e se lá não estiver, de certo o encontramos mais tarde no Casino; é muito affeiçoado ao jogo e não falta nenhuma noite.

E o duque, puxando o cordão da campainha, disse ao criado que se apresentou:

— Que esteja prompta a carruagem para d'aqui a um quarto de hora, e dize ao meu criado de quarto que venha vestir-me.

VIII

NO THEATRO

No salão (1) da caixa do theatro Real estavam varios elegantes, entretidos agradavelmente: uns, em amena conversação com as formosas bailarinas, cujo vestuario aerio e provocativo deixava bastante descoberto a sua admiravel plastica: outros, cavaqueando em assumptos diversos, com o seu bocado de má lingua. Quasi todos eram rapazes e pertenciam a essa familia feliz, que procura nas diversões e no amor o meio agradavel de matar o tempo.

Deixemos esses estudios, que despendem alegremente os seus cabedaes com o amor que lhe inspiram as piruetas das bailarinas, e fixemos a attenção n'um gracioso par, homem e mulher que, sentados n'um extremo do salão, fallam attentemente em voz baixa. A mulher é uma bailarina alta, esbelta, de fórmas admiraveis com um collo encantador. Tem os olhos azues, mas cheios de fogo e animação; os cabellos são loiros, abundantes e finos; n'uma palavra, é uma dessas mulheres muito desejadas pelos pintores para modelo de uma Venus.

Esta encantadora mulher era franceza, mas estava como que naturalisada em Hespanha e fallava com perfeição a lingua de Cervantes, apezar de não ter perdido ainda de todo o abuso do r parisiense. Chamava-se Marieta, e era uma das bailarinas que mais corações havia captivado.

O homem que estava sentado ao lado della era o barão de Labra, que, no momento em que vamos surprendel-o, tomara uma posição indolente de amante desdenhoso.

(*Continuar-se-ha*)

(1) Nos theatros portuguezes chama-se *caes do sodré* ao salão ou gabinete onde os artistas descançam nos intervallos.

Typ. do Diario — rua do Duque de Caxias n. 42